



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Conta da Região Autónoma da Madeira de 2004

Volume I

Relatório e Anexos

Índice

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	2
2.1.	ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2004	2
2.2.	EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA	4
2.2.1.	POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2004	5
2.3.	EVOLUÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL	8
3.	RESULTADO DA CONTA	12
4.	RECEITA	15
4.1.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2004	16
4.2.	ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2004 COM A EXECUÇÃO DE 2003	18
4.2.1.	RECEITAS FISCAIS	19
4.2.1.1.	Impostos directos	20
4.2.1.1.1.	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	21
4.2.1.1.2.	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	21
4.2.1.2.	Impostos indirectos	22
4.2.1.2.1.	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	23
4.2.1.2.2.	Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)	23
4.2.1.2.3.	Imposto sobre o tabaco (IT)	24
4.2.1.2.4.	Imposto automóvel (IA)	24
4.2.1.2.5.	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	25
4.2.1.2.6.	Imposto do Selo (IS)	25
4.2.1.2.7.	Outros impostos indirectos	26
4.2.2.	RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS	26
4.2.3.	RECEITAS DE CAPITAL	27
4.2.3.1.	Transferências de capital	28
4.2.4.	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	28
5.	DESPESA	29
5.1.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	30
5.1.1.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	30
5.1.2.	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	33
5.1.3.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	35
5.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	37
5.2.1.	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	39
5.2.1.1.	Despesas com o pessoal	40
5.2.1.2.	Aquisição de bens e serviços	41
5.2.1.3.	Subsídios	41
5.2.1.4.	Transferências correntes e de capital	42
5.2.1.5.	Aquisição de bens de capital	43

5.2.1.6.	Activos financeiros.....	43
5.2.1.7.	Serviço da dívida	44
5.2.2.	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	45
5.2.2.1.	Assembleia Legislativa Regional.....	46
5.2.2.2.	Presidência do Governo Regional	46
5.2.2.3.	Vice-Presidência do Governo Regional.....	47
5.2.2.4.	Secretaria Regional dos Recursos Humanos	48
5.2.2.5.	Secretaria Regional do Turismo e Cultura	48
5.2.2.6.	Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.....	50
5.2.2.7.	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	51
5.2.2.8.	Secretaria Regional de Educação.....	52
5.2.2.9.	Secretaria Regional do Plano e Finanças.....	53
5.2.2.10.	Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.....	55
5.2.3.	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	56
5.2.3.1.	Funções sociais.....	58
5.2.3.2.	Funções económicas.....	59
5.3.	INVESTIMENTOS DO PLANO.....	60
5.3.1.	INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	61
5.3.2.	INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	63
5.3.3.	INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	67
6.	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	69
7.	DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	71
7.1.	CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....	71
7.2.	ENCARGOS COM A DÍVIDA	71
7.2.1.	TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRECTA	72
7.3.	SALDO DA DÍVIDA DIRECTA.....	73
7.4.	DÍVIDA INDIRECTA	74
8.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS.....	77
8.1.	RECEITA	78
8.2.	DESPESA	81
9.	CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL.....	91

Índice de quadros

Quadro 1 – Evolução dos principais indicadores macroeconómicos da RAM.....	9
Quadro 2 - Resultado da Conta da Região	13
Quadro 3 – Receitas – Execução orçamental de 2004.....	16
Quadro 4 – Receitas de 2004	16
Quadro 5 – Receitas efectivamente cobradas.....	19

Quadro 6 – Impostos directos.....	20
Quadro 7 - Impostos indirectos	22
Quadro 8 – Receitas correntes não fiscais	26
Quadro 9 - Alterações orçamentais em 2004 por classificação orgânica.....	31
Quadro 10 - Alterações orçamentais em 2004 por grandes agrupamentos económicos	33
Quadro 11 - Alterações orçamentais em 2004 por classificação funcional.....	36
Quadro 12 – Execução orçamental da despesa em 2004.....	37
Quadro 13 – Evolução das despesas efectuadas.....	37
Quadro 14 – Evolução das despesas autorizadas e efectuadas	38
Quadro 15 - Despesas orçamentais em 2004, por classificação económica.....	39
Quadro 16 - Evolução das despesas, por classificação económica.....	40
Quadro 17 – Transferências orçamentais efectuadas em 2004	42
Quadro 18 – Despesas orçamentais em 2004, por Departamentos	45
Quadro 19 - Despesas orçamentais em 2004 - PGR	46
Quadro 20 - Despesas orçamentais em 2004 - VPG	47
Quadro 21 - Despesas orçamentais em 2004 - SRRH.....	48
Quadro 22 - Despesas orçamentais em 2004 - SRTC.....	49
Quadro 23 - Despesas orçamentais em 2004 - SRES	50
Quadro 24 - Despesas orçamentais em 2004 - SRAS	51
Quadro 25 - Despesas orçamentais em 2004 - SRE	52
Quadro 26 - Despesas orçamentais em 2004 - SRPF	54
Quadro 27 - Despesas orçamentais em 2004 - SRA	55
Quadro 28 – Despesas orçamentais em 2004, por classificação funcional	56
Quadro 29 – Evolução das despesas, por classificação funcional	57
Quadro 30 - Investimentos do Plano - Fontes de financiamento	60
Quadro 31 - Evolução dos investimentos do Plano	61
Quadro 32 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano, por classificação económica.....	62
Quadro 33 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por departamentos.....	63
Quadro 34 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por funções	67
Quadro 35 - Conta geral dos fluxos das operações extra-orçamentais da Região Autónoma da Madeira	70
Quadro 36 - Operações extra-orçamentais em 2004.....	70
Quadro 37 - Amortizações, pagamentos de juros e outras despesas correntes da dívida, por entidades credoras (situação em 31 de Dezembro de 2004).....	72
Quadro 38 - Variação dos juros da dívida directa da Região.....	73
Quadro 39 - Variação dos juros da dívida directa do Estado.....	73
Quadro 40 - Dívida da RAM em 31 de Dezembro de 2004.....	74
Quadro 41 - Estrutura sectorial dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira	75
Quadro 42 – Receita global dos serviços e fundos autónomos em 2004.....	78
Quadro 43 – Receitas próprias e Receitas totais dos SFA em 2004.....	81
Quadro 44 - Despesa global dos serviços e fundos autónomos em 2004.....	82
Quadro 45 - Conta consolidada da Região Autónoma da Madeira	91
Quadro 46 - Despesa consolidada por classificação funcional.....	93

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Peso dos Sectores de Actividade na RAM.....	11
Gráfico 2 - Resultado da Conta da RAM.....	14
Gráfico 3 – Receitas de 2004	17
Gráfico 4 – Execução das receitas correntes.....	18

Gráfico 5 – Evolução e peso dos impostos directos (2002-2004)	21
Gráfico 6 - Evolução e peso dos impostos indirectos (2002-2004)	23
Gráfico 7 - Execução das receitas de capital	28
Gráfico 8 – Evolução das despesas, por grandes agrupamentos económicos.....	40
Gráfico 9 – Transferências realizadas em 2004 para os SFA e outras entidades	42
Gráfico 10 – Transferências para os serviços e fundos autónomos em 2004	43
Gráfico 11 – Activos financeiros realizados em 2004.....	44
Gráfico 12 – Evolução das despesas, por departamentos.....	45
Gráfico 13 – Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - VPG	47
Gráfico 14 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRTC	49
Gráfico 15 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRES.....	50
Gráfico 16 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRE	53
Gráfico 17 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRPF.....	54
Gráfico 18 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRA	56
Gráfico 19 – Evolução das despesas, por funções	57
Gráfico 20 - Evolução das despesas das funções sociais.....	58
Gráfico 21 - Evolução das despesas das funções económicas	59
Gráfico 22 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2004 por classificação económica	62
Gráfico 23 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2004 por classificação orgânica.....	64
Gráfico 24 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2004 por classificação funcional.....	68
Gráfico 25 - Receitas e despesas dos serviços e fundos autónomos em 2004.....	77
Gráfico 26 – Receitas correntes e de capital dos SFA em 2004.....	79
Gráfico 27 – Transferências correntes da Administração Regional para os SFA em 2004.....	80
Gráfico 28 - Transferências de capital da Administração Regional para os SFA em 2004.....	80
Gráfico 29 - Receitas correntes dos SFA em 2004.....	82
Gráfico 30 - Receitas de capital dos SFA em 2004	83
Gráfico 31 - Conta Consolidada da Região Autónoma da Madeira de 2004.....	92

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento da Região para 2004, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003, de 31 de Dezembro, entrou em vigor no dia 01 de Janeiro de 2004. Na sua elaboração foi tida em consideração a estrutura orgânica do VIII Governo Regional, definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro. Verificou-se uma mudança de Governo no decorrer da execução orçamental de 2004, porém, a presente Conta da Região Autónoma da Madeira não reflecte ainda a estrutura orgânica do IX Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro.

A despesa pública de investimento para 2004 foi concretizada através do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR), concertada com o Quadro Comunitário de Apoio para 2000-2006 (QCA III), estruturada pelo Plano Operacional Plurifundos (POPRAM III). O investimento em 2004 insere-se na estratégia de médio prazo para o desenvolvimento da sociedade e economia madeirense, delineada no Programa do Governo Regional, encerrando assim o ciclo de programação 2001-2004.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M, de 6 de Março, estabeleceu as disposições necessárias à sua execução.

A Conta da Região de 2004 segue, nos seus traços gerais, a metodologia adoptada para a Conta do ano anterior.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2004

Em 2004 a economia mundial cresceu a uma taxa elevada (5,1 por cento), com as economias de mercados emergentes e em desenvolvimento – principalmente a economia asiática – a liderarem esse crescimento, beneficiando da conjugação da forte expansão das trocas comerciais, acompanhada por uma recuperação do investimento directo estrangeiro e da melhoria das condições de financiamento.

A dinâmica do crescimento económico mundial sustentou uma forte procura de matérias primas energéticas contribuindo para o aumento acentuado do seu preço, realçado pelo clima de instabilidade no Médio Oriente, e pela limitada capacidade de resposta da produção, sendo que o impacto ao nível da inflação, em particular nas economias desenvolvidas, manteve-se contido – numa conjuntura internacional de concorrência acrescida.

Por sua vez, o comércio mundial de bens e serviços aumentou 10 por cento em 2004, (o dobro de 2003) – com destaque para o turismo internacional a revelar um crescimento elevado, sendo esse crescimento, no entanto, moderado na Europa.

Os mercados de capitais das economias desenvolvidas registaram valorizações nos segmentos das acções e obrigações, reflectindo a melhoria da situação financeira das empresas, nessas economias – no contexto descrito; de recuperação económica; de esforço de consolidação; a par do aumento do investimento privado.

Nos EUA, o PIB cresceu mais que no resto das economias desenvolvidas (4,4 por cento), sustentado pelo forte crescimento do consumo privado (num quadro de aceleração do rendimento real disponível e de uma diminuição da taxa de poupança das famílias). O custo de financiamento reduzido e o forte crescimento dos lucros das empresas contribuíram para o aumento significativo do investimento empresarial. Por outro lado, a tendência de depreciação do dólar face à generalidade das principais moedas continuou a marcar os desenvolvimentos dos mercados internacionais em 2004 – sendo que a depreciação da moeda (dólar) foi mais sentida nesta economia do que nas outras economias industrializadas, devido à trajectória ascendente do défice público e externo norte-americano e dos poucos progressos ao nível da consolidação orçamental.

O Japão, por seu turno, apresentou uma taxa de crescimento do PIB de 2,6 por cento, reflectindo o desempenho favorável da economia – principalmente no 1.º trimestre. Os seguintes trimestres, ficaram marcados pela redução do investimento público, e pela perda do estímulo externo, bem como pela diminuição do consumo privado. A dívida pública, nesta economia, manteve um percurso ascendente, e não houve progressos ao nível da consolidação orçamental, contribuindo para o forte desequilíbrio das finanças públicas. Por outro lado, o défice das administrações públicas reduziu-se em 0,7 p.p. (situando-se nos 7,1 por cento do PIB), com destaque para a recuperação do consumo privado, que beneficiou da melhoria das condições de emprego, acompanhada dos valores ligeiramente positivos dos preços do consumidor, e pelo dinamismo das exportações. Por sua vez, a taxa de inflação foi nula, reflexo das taxas de juro de curto prazo próximas de zero.

As economias asiáticas cresceram 8,2 por cento do PIB, principalmente pela dinamização do comércio inter-regional, nomeadamente com a China, que apresentou um ritmo de crescimento de 9,5 por cento – essencialmente pelo comportamento dinâmico das exportações e do investimento. Por este facto, foram implementadas medidas de carácter administrativo, como a ligeira subida da taxa de juro, afim de controlar as pressões inflacionistas (com a inflação anual a evoluir de 1,2 por cento em 2003 para 3,9 por cento em 2004).

A área euro registou um crescimento de 2,0 por cento do PIB, tendo-se verificado, no entanto, o enfraquecimento do ritmo de expansão da actividade económica, reflexo do abrandamento das exportações – o menor crescimento das exportações relativamente às importações traduziu-se num impulso negativo para o crescimento do PIB. Por seu turno, o consumo privado, apresentou um fraco crescimento devido aos poucos resultados ao nível do emprego, e de confiança dos consumidores.

Apesar de se ter verificado a melhoria da procura interna – traduzida pela ligeira recuperação da formação bruta de capital fixo (FBCF), o investimento, foi penalizado pela incerteza das perspectivas da procura – tendo beneficiado contudo, das boas condições de financiamento e da melhoria da situação financeira das empresas.

Neste contexto, saliente-se para o crescimento diferenciado das economias: a França e Espanha sustentaram o seu crescimento pelo lado da procura interna, enquanto a Alemanha e a Itália basearam-se no restabelecimento gradual das exportações líquidas. De facto, os países europeus continuaram a apresentar ritmos de expansão da actividade muito diferenciados – embora as diferenças das taxas de crescimento do PIB, tenham-se reduzido.

2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

A má situação das contas públicas portuguesas, tem vindo a contribuir negativamente para o crescimento no curto prazo – não permitindo criar condições favoráveis ao crescimento económico no médio e longo prazo – acumulado por um conjunto de debilidades de carácter estrutural, que limitaram o crescimento da produtividade e dificultaram a adaptação à conjuntura internacional de forte concorrência.

Acresceu a pressão imposta pelo cumprimento de um conjunto de requisitos – após o Tratado da União Europeia (U.E.), através do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) – que penalizaram algumas políticas orçamentais nacionais desadequadas, mas que contribuíram, para a clarificação e definição da aplicabilidade de objectivos orçamentais equilibrados e sustentáveis – de forma a evitar défices excessivos.

A conjugação destes factores distanciou, no entanto, Portugal da média europeia – num quadro de convergência real entre Estados-Membros.

Apesar desta conjuntura, a economia portuguesa em 2004, beneficiou com a conjugação das boas expectativas dos agentes económicos ocasionada pelas condições favoráveis de acesso ao crédito – com taxas de juro nominais e reais baixas, e com os investidores internacionais a assumirem uma maior propensão para o risco – diminuindo o investimento público e desacelerando a necessidade de financiamento da economia. A procura interna evidenciou na globalidade das suas componentes um comportamento dinâmico, e o consumo privado registou um crescimento de 2,3 por cento.

O mercado de trabalho acompanhou a recuperação da actividade económica, tendo o emprego apresentado uma evolução marginalmente positiva, resultando no abrandamento do aumento da taxa de desemprego, que no entanto, foi insuficiente para inverter o sentido da mesma – pois apesar do emprego total ter registado um aumento de 0,1 por cento (diminuiu 0,4 por cento em 2003) – sendo o sector dos serviços o que mais contribuiu para esta variação positiva – a taxa de desemprego aumentou para 6,7 por cento.

No mesmo sentido, a inflação (medida pela variação média anual do Índice de Preços no Consumidor – IPC), diminuiu para 2,4 por cento (3,3 por cento em 2003), e diminuiu 0,4 p.p. (1,2 p.p., em 2003) o diferencial de inflação de Portugal face à área do euro – medido pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) – sendo esta desaceleração dos preços resultante da conjugação de diversos factores, nomeadamente: a apreciação do euro e um

enquadramento nacional caracterizado pela actividade económica abaixo da tendência – principalmente nos segmentos com forte componente importada de bens e serviços.

Contrariamente, as exportações líquidas determinaram o acentuar do desequilíbrio externo, e contribuíram para o aumento da necessidade de financiamento externo da economia portuguesa para 5,9 por cento (quando em 2003 havia sido 3,3 por cento) – verificou-se a tendência de deterioração da competitividade dos produtos de exportação, reflexo do crescimento dos custos unitários de trabalho, aliados ao padrão de especialização das exportações nacionais, que levaram à redução dos lucros e à perda de competitividade, incentivando a deslocalização das empresas (principalmente das indústrias transformadoras).

Acresceu a concorrência dos países da Europa, e a crescente abertura de algumas economias asiáticas – em particular da China –, que tornaram as exportações da economia portuguesa mais sensíveis às flutuações da taxa de câmbio do euro, com consequências para o crescimento das exportações.

Refira-se ainda algumas alterações de carácter estrutural, com destaque para a liberalização do preço de venda dos combustíveis – deixando de estar sujeito ao regime de preços máximos –, passando desta forma a reflectir as oscilações nos preços do petróleo.

2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2004

Face à recuperação da actividade económica, o défice global das Administrações Públicas em 2004, foi de 3.953 milhões de euros, representando 2,9 por cento do PIB, mantendo-se, pelo terceiro ano consecutivo abaixo do limite de 3 por cento (à semelhança do ocorrido em 2003) imposto pelo PEC. Este valor só pôde ser alcançado através do recurso a medidas de natureza extraordinária no equivalente a 2,3 por cento do PIB (2,5 por cento do PIB em 2003) resultante de várias transferências efectuadas por empresas de capitais públicos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), como contrapartida de encargos futuros com pensões de funcionários abrangidos pelos respectivos fundos de pensões, tendo sido registadas como receita de capital, na conta das administrações públicas, sendo que: excluindo o recurso das medidas extraordinárias, o défice atingiu 5,2 por cento, menos 0,2 p.p. que em 2003, decorrente da orientação da política orçamental, com os esforços de consolidação – os progressos neste sentido foram alcançados do lado da receita, uma vez que a despesa ajustada do ciclo aumentou em 0,8 p.p. do PIB. A receita total corrigida do ciclo e de efeitos temporários cresceu em 1,3 p.p. do PIB, suportada por uma variação de intensidade idêntica na receita fiscal – e as estratégias de

contenção do défice nos últimos anos não foram suficientes para alterar o comportamento da despesa corrente primária, tendo em conta que esta apresentou um crescimento médio anual de 8,2 por cento em contraste com o crescimento médio do PIB nominal de 5,5 por cento, entre 1998 e 2004.

O comportamento positivo das receitas fiscais (que contribuíram decisivamente para a evolução positiva da receita corrente), está fundamentalmente relacionado com os impostos sobre o rendimento das empresas e com as contribuições sociais do regime dos funcionários públicos, que contribuíram favoravelmente para a redução do défice orçamental – com os impostos sobre o rendimento das famílias a aumentarem 4,3 por cento (acima do crescimento salarial), essencialmente pelo efeito da progressividade do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

Os impostos sobre o rendimento das empresas, apresentaram um forte aumento (de 19,0 por cento) devido, essencialmente, ao reduzido pedido de suspensão do último pedido de pagamento por conta do ano (apesar da redução da taxa de IRC), ao aumento significativo da colecta nos pagamentos especiais por conta de 2003 ter ocorrido em 2004, aos resultados positivos das autoliquidações realizadas em 2004, referentes a 2003, e ao efeito da emissão de notas de cobrança.

As contribuições sociais aumentaram 0,4 por cento do PIB, resultado do aumento do subsídio do Estado para a CGA, reflectindo o forte crescimento da despesa em pensões, bem como a menor utilização de operações financeiras. Por sua vez, o aumento de 4,4 por cento das contribuições efectivas do regime geral, reflectiu o aumento da evolução da massa salarial do sector privado, e o significativo pagamento do Estado de um montante da dívida à Segurança Social, no âmbito do Orçamento Rectificado de 2004.

Por sua vez, a receita das administrações públicas com o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aumentou menos que proporcionalmente que o crescimento do consumo privado – corrigido da diminuição da parcela da colecta do IVA (que é receita da U.E.), por contrapartida do aumento da contribuição financeira com base no Produto Nacional Bruto (PNB).

No que se refere aos restantes impostos sobre a produção refira-se que a receita do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP), cresceu 0,6 por cento, devido ao forte aumento do consumo de gasóleo ter sido proporcionalmente superior ao aumento do consumo de gasolina. Saliente-se, ainda, a entrada em vigor de novas regras de tributação do património pela substituição da Contribuição Autárquica pelo Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com alterações na determinação do valor patrimonial tributário dos imóveis e da substituição da SISA

pelo Imposto Municipal sobre as Transmissões (com um novo regime de avaliação dos imóveis) – cujo princípio orientador assenta na redução das taxas marginais de imposto, e no aumento da base de tributação, aproximando os valores do património com os de mercado.

Em contraste as despesas correntes, não contribuíram para a melhoria da posição orçamental – apenas registaram uma ligeira melhoria de contenção ao nível das despesas com o pessoal, que foi descompensado pelo crescimento da despesa em pensões – no mesmo sentido, a despesa corrente primária teve um crescimento (0,7 por cento do PIB), devido ao crescimento do subsídio do Estado para a CGA (com exclusão desta rubrica, essa subida teria-se situado em cerca de 1,1 por cento), que em 2004 aumentou 22,2 por cento – na origem desta situação esteve a reduzida actualização da tabela salarial, e o aumento do número de subscritores da CGA, mantendo desta forma o aumento dos custos da segurança social. Verificando-se, também o aumento pronunciado das despesas com pensões de velhice e sobrevivência, essencialmente pela conjugação do aumento do número de pensionistas e do montante das pensões.

As despesas com subsídios aumentaram 6,3 por cento, aquém do aumento das indemnizações compensatórias a empresas públicas (13,1 por cento) e das despesas relacionadas com acções de formação profissional financiadas pelo Fundo Social Europeu (18,8 por cento), em virtude da queda com as bonificações de juros no crédito à habitação.

As despesas com juros da dívida pública apresentaram um crescimento de 1,4 por cento (após uma diminuição de 3,0 por cento em 2003), possibilitando uma nova redução desta rubrica de 0,1 por cento, em percentagem do PIB. Esta evolução ficou a dever-se, principalmente: a uma descida da taxa de juro implícita da dívida pública, e ao aumento das emissões de bilhetes do tesouro (criando condições à realização de alguma poupança nas despesas com juros).

Em igual cadência, apresenta-se o saldo de capital, com uma deterioração da posição orçamental em 0,4 p.p. do PIB, devido ao aumento mais do que proporcional das despesas de capital, em oposição à diminuição de 11,0 por cento das receitas de capital (das administrações públicas), reflexo da descida das transferências de capital provenientes do orçamento comunitário destinadas a co-financiar despesas de investimento e transferências de capital das administrações públicas (que registaram uma queda de 17,0 por cento), bem como da extinção do Imposto sobre Sucessões e Doações no âmbito da recente reforma da tributação do património (só parcialmente substituído pelo imposto selo).

Neste quadro, o rácio da dívida pública – resultante do efeito do diferencial entre a taxa de juro implícita da dívida pública, e a taxa de crescimento do PIB nominal, e do ajustamento défice-dívida – atingiu 61,8 por cento, no final de 2004, mantendo a trajectória ascendente (1,8

p.p. acima do valor observado um ano antes) – apesar dos efeitos das medidas extraordinárias, e do saldo primário ter sido quase nulo.

2.3. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL

O ano de 2004 caracterizou-se pela conclusão das principais obras previstas no Programa do VIII Governo Regional. A estratégia desenvolvida foi no sentido de construir as infra-estruturas básicas de desenvolvimento económico e social, preservando os recursos naturais e garantindo a qualidade de vida das populações.

Deste modo, perspectiva-se um crescimento do PIB superior ao verificado em 2003, que ascendeu a 5,0% (Vd. Quadro 1). As estimativas para os anos posteriores a 2003 apontam para a manutenção de elevadas taxas de crescimento do produto regional, confirmando a sustentabilidade do processo de desenvolvimento levado a cabo pelo Governo Regional. Os investimentos em curso, muitos dos quais comparticipados pela União Europeia, têm permitido manter de forma sustentada a trajectória ascendente do PIB regional.

A RAM apresentou em 2003 um PIB *per capita* superior à média nacional e ultrapassou o limiar de 75% do PIB por habitante em paridades de poder de compra, em relação à média da União Europeia. Com efeito, o índice de disparidade do PIB por habitante da RAM relativamente à média da UE recuperou desde 1995 cerca de 20 pontos percentuais, situando-se em 90% da média comunitária dos 25¹ no ano 2003. Confirma-se assim a clara convergência desta Região em relação à média comunitária.

A análise do rendimento disponível das famílias permite complementar a abordagem do PIB e aproximar do conceito de riqueza detida efectivamente pelas regiões. Segundo os últimos dados divulgados pelo INE, os índices de disparidade do rendimento primário² por habitante e

¹ UE 25: Bélgica, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Holanda, Áustria, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia, Suécia e Reino Unido.

² O rendimento primário (RP) corresponde ao rendimento gerado pela participação das famílias no processo produtivo e pelos rendimentos de propriedade, sendo constituído pelas remunerações dos trabalhadores, pelo excedente bruto de exploração e pelos rendimentos de propriedade e de empresa detidos pelas famílias residentes em cada região.

do rendimento disponível³ por habitante da RAM em relação à média nacional, atingiram o nível máximo em 2002. Nesse ano, o rendimento primário *per capita* da Região foi idêntico ao da média nacional e o rendimento disponível *per capita* foi superior em 5% à média do país.

Quadro 1 – Evolução dos principais indicadores macroeconómicos da RAM

Designação	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004
CONTAS REGIONAIS						
PIB pm	(10 ⁶ Euro)	3 055	3 206	3 476	3 651	*
	Taxa variação	13,4%	4,9%	8,4%	5,0%	
PIB per capita	(Euro)	12 755	13 386	14 466	15 113	*
	Taxa variação	14,0%	4,9%	8,1%	4,5%	
Índice do PIB <i>per capita</i> RAM/Média Nacional	(PT=100)	113	112	117	121	*
Índice do PIB <i>per capita</i> RAM/Média UE15	(UE15=100)	79	79	82	83	*
Índice do PIB <i>per capita</i> RAM/Média UE25	(UE25=100)	87	86	89	90	*
VAB	(10 ⁶ Euro)	2 634	2 777	2 998	3 148	*
	Taxa variação	13,8%	5,4%	8,0%	5,0%	
Formação bruta de capital fixo	(10 ⁶ Euro)	1 256	1 067	1 373	*	*
	Taxa variação	9,0%	-15,0%	28,7%		
Dívida da RAM	(10 ⁶ Euro)	413	443	443	443	478
	(% PIB)	14%	14%	13%	12%	-
CONTAS DAS FAMILIAS						
Rendimento Primário Bruto das famílias	(10 ⁶ Euro)	1 779	1 952	2 093	*	*
Índice de Rendimento Primário p.c. RAM/Média Nacional	(PT=100)	93	97	100	*	*
Rendimento Disponível Bruto das famílias	(10 ⁶ Euro)	1 770	1 915	2 095	*	*
Índice de Rendimento Disponível p.c. RAM/Média Nacional	(PT=100)	97	100	105	*	*
Peso do Rendimento Disponível no Rendimento Primário	(%)	99,5	98,1	100,1	*	*
MERCADO DE TRABALHO						
População activa	(N.º pessoas)	110 608	110 407	114 742	116 241	116 985
	Taxa variação	-1,6%	-0,2%	3,9%	1,3%	0,6%
Emprego total	(N.º pessoas)	107 830	107 597	111 922	112 312	113 477
	Taxa variação	-1,4%	-0,2%	4,0%	0,3%	1,0%
Taxa de desemprego	(percentagem)	2,5	2,5	2,5	3,4	3,0
PREÇOS E SALÁRIOS						
Taxa de inflação	(percentagem)	2,3	3,6	3,5	3,0	2,8
Remunerações	(10 ⁶ Euro)	1 265	1 411	1 525	1 574	*
	Taxa variação	12,1%	11,5%	8,1%	3,2%	
VAB por pessoa empregada	(milhares de euros)	22,0	22,7	24,7	26,1	*
	Taxa variação	14,4%	3,1%	9,1%	5,7%	
Índice Produtividade RAM/Média Nacional	(PT=100)	109	107	112	116	*

FONTES: DRE e INE.

* Dados não divulgados à data da elaboração do presente relatório.

No período compreendido entre 1995 e 2002, o ritmo de crescimento da formação bruta de capital fixo (FBCF) da Região foi significativamente superior ao nacional⁴. Efectivamente, a taxa média anual de crescimento da FBCF nesse período na RAM foi de 15,7%, superando claramente a média nacional, que ascendeu a 8,3%. Analisando a taxa de investimento

³ O Rendimento disponível (RD) corresponde ao RP com as transferências de redistribuição, entre as quais se incluem os impostos pagos, as transferências sociais recebidas e as remessas de emigrantes distribuídas. O RD é provavelmente o melhor indicador do nível de vida das famílias residentes em cada região.

⁴ Fonte: INE, Contas regionais segundo a nova NUTS (1995-2002).

aparente, verificou-se que em 2002 a RAM foi uma das regiões que apresentou uma proporção de riqueza investida acima da média nacional. O peso da FBCF no VAB a nível nacional situou-se em 29%, enquanto na RAM foi de 46%.

A Região Autónoma da Madeira continua a registar uma taxa de desemprego significativamente inferior à do Continente, permanecendo há largos anos numa situação de quase pleno emprego. Em 2004, a percentagem de desempregados na RAM situou-se nos 3,0%, enquanto que a nível nacional foi de 6,7%. Para o conjunto dos quinze países da União Europeia, a taxa de desemprego ascendeu aos 8,1% nesse ano.

Destaque-se o papel desempenhado pelo Instituto Regional do Emprego nesta matéria, fomentando a manutenção de elevados níveis de empregabilidade na Região, bem como a articulação entre os sectores do emprego e da formação profissional. Com efeito, a política de desenvolvimento preconizada pelo Governo Regional tem sido preponderante na promoção do emprego e da estabilidade laboral, incentivando a criação de novos postos de trabalho.

No que concerne ao VAB por pessoa empregada, a Região tem apresentado níveis de produtividade superiores aos nacionais desde o ano 2000, tendo igualado a média do país em 1999. Em termos médios, cada pessoa empregada contribuiu com 26,1 mil euros para o total do VAB gerado na RAM em 2003, superior em 16,4% relativamente ao total nacional.

Em suma, constata-se que a moderação salarial, aliada ao aumento da produtividade, permitirá a continuação da desaceleração dos custos unitários do trabalho, perspectivando-se a recuperação da competitividade dos produtos regionais.

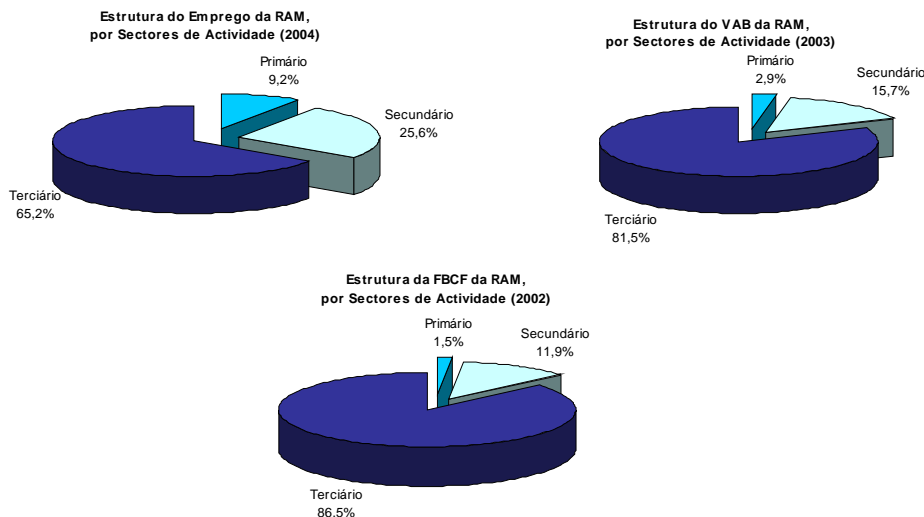
O IPC da RAM apresentou em 2004 uma variação média anual de 2,8%, inferior em 0,2 pontos percentuais à inflação registada em 2003. A desaceleração da inflação resultou da conjugação de um enquadramento externo favorável à moderação dos preços, com a apreciação do euro e conseqüente diminuição dos preços dos bens importados, bem como de um enquadramento nacional caracterizado pela contracção da actividade e pelo comportamento negativo do mercado de trabalho.

Em termos estruturais, importa referir que a Região Autónoma da Madeira tem vindo a desenvolver uma economia cada vez mais baseada nos serviços, à semelhança do que se tem verificado nos países europeus (Vd. Gráfico 1).

De acordo com os dados provisórios publicados pelo INE referentes às contas regionais de 2003, o sector dos serviços representou nesse ano 81,4% do Valor Acrescentado Bruto (VAB), enquanto os sectores agrícola e industrial, apenas contribuíram para o VAB com 2,9% e 15,7%, respectivamente. A estrutura sectorial do emprego na RAM caracteriza-se também por uma predominância do sector terciário. A população empregada no sector dos “serviços” tem

aumentado significativamente, em detrimento dos outros sectores de actividade, “*industria, construção, energia e água*”, e da “*agricultura, silvicultura e pesca*”.

Gráfico 1 – Peso dos Sectores de Actividade na RAM



FONTES: DRE e INE

Em 2002, as “*Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas*” foram responsáveis por mais de um terço da FBCF regional, sobretudo devido ao investimento em habitação. A RAM é uma das regiões do país onde se observa um maior contributo das administrações públicas para o investimento, representando 16,4% do total, reflexo do impacto indirecto e potenciador dos investimentos concretizados pela Administração Pública Regional e Local. Saliente-se que relativamente às actividades de “*Construção*”, a RAM foi uma das regiões que apresentaram um maior peso de FBCF nesse ramo de actividade (4,7%), sendo a média nacional de 2,7%.

O crescimento da economia regional tem-se pautado por uma base sustentável, sem comprometer o equilíbrio financeiro das contas públicas regionais. A redução significativa do peso da dívida directa sobre o PIB da RAM desde 1996, quando atingiu o máximo de 35,8%, tendo vindo a decrescer sucessivamente para cerca de 12,1% em 2003.

Em 2004, o nível de endividamento da Região fixou-se nos 478,26 milhões de euros, tendo aumentado 35,07 milhões de euros em relação a 2003, por forma a assegurar a obtenção de fundos comunitários. Deste modo, perspectiva-se que o rácio da dívida pública directa em relação ao PIB deverá diminuir ligeiramente, em resultado da conjugação das elevadas taxas de crescimento do produto regional previstas e do aumento controlado do nível de endividamento da Região.

3. RESULTADO DA CONTA

Em 2004, no seguimento das alterações ao classificador económico das receitas e das despesas, estipuladas pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, que teve a sua aplicação inicial no Orçamento da Região de 2003, as *contas de ordem* e os *recursos próprios de terceiros* deixaram de ter expressão orçamental passando a ser incluídos no agrupamento das *operações extra-orçamentais*, nomeadamente no capítulo 17 da receita e no agrupamento 12 da despesa.

Trata-se de um novo código de classificação económica que abrange os registos a débito e a crédito mas que não têm impacto orçamental. Têm apenas expressão na tesouraria dos serviços da administração pública.

Para efeitos de simplificação e uniformização os procedimentos para a contabilização das *operações extra-orçamentais* constaram da Circular n.º 1/ORÇ/2004, de 14 de Janeiro.

Na análise que se efectuará, nos pontos 4 e 5 do presente relatório, às receitas e às despesas, que permitirá explanar os factos que determinaram a evolução do saldo da Conta da Região de 2004, nos elementos referentes ao ano de 2003 serão excluídas as *Contas de Ordem* e os *Recursos próprios de terceiros*, de forma a ser possibilitada uma melhor comparabilidade.

No Quadro 2 está expresso o resultado da execução orçamental da Região no período 2002/2004.

O saldo final de tesouraria é positivo de 13 815,7 mil euros, o que representa mais 6 001,05 mil euros em relação ao saldo do ano anterior.

Na óptica da contabilidade pública, o défice da Conta da Região em 2004 foi de 34 327,6 mil euros. No período em análise, 2002-2004, o acréscimo do défice foi de 9 197,9 mil euros.

O agravamento deste défice, em relação ao ano anterior, resultou principalmente do aumento das despesas efectivas, em cerca de 124,5 milhões de euros (12,2%), apesar do acréscimo das receitas efectivas, no mesmo período, também ter sido significativo (99,9 milhões de euros, isto é, 9,9%).

Excluindo em 2003, das receitas e das despesas efectivas, as Contas de ordem e os Recursos próprios de terceiros, o aumento foi de 270,5 milhões de euros para as despesas efectivas e de 236,1 milhões de euros para as receitas efectivas.

Comparativamente a 2003, o aumento das despesas efectivas foi mais pronunciado no agrupamento das despesas de capital — 224,2 milhões de euros (+76,3%) — salientando-se neste

o aumento das despesas relacionadas com a *aquisição de bens de capital* que foi de 175,7 milhões de euros.

No agrupamento das *despesas correntes* o aumento foi de 46,2 milhões de euros (+8,0% em comparação com 2003).

Quadro 2 - Resultado da Conta da Região

(mil euros)

Designação	2002	2003	2004
Execução orçamental			
Receitas efectivas (a)	1 095 035,1	1 010 164,3	1 110 066,5
Correntes	671 637,4	672 472,5	754 492,8
De capital	232 865,3	199 331,2	353 505,0
Reposições não abatidas	4 724,0	2 193,3	2 068,7
Contas de ordem + Recursos Próprios de Terceiros (*)	185 808,5	136 167,3	-
Despesas efectivas (b)	1 120 164,8	1 019 874,6	1 144 394,1
Correntes	665 582,6	580 162,3	626 398,0
De capital	275 296,6	293 774,0	517 996,1
Contas de ordem + Recursos Próprios de Terceiros (*)	179 285,5	145 938,3	-
Défice da Conta da Região	25 129,7	9 710,4	34 327,6
Encargos correntes da dívida	19 981,3	13 119,1	19 346,7
Saldo primário com activos	-5 148,5	3 408,8	-14 980,9
Amortizações da dívida pública e outros passivos	2 557,6	157 086,7	713,5
Necessidades de financiamento	27 687,3	166 797,1	35 041,1
Situação de tesouraria			
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo inicial	11 340,2	17 727,7	7 814,6
Produto da aplicação de empréstimos			
Internos	34 074,9	156 884,0	35 072,0
Externos	-	-	-
Operações extra-orçamentais	-	-	5 970,2
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo final	17 727,7	7 814,6	13 815,7

(a) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos.

(b) Não inclui os encargos com a amortização da dívida pública.

(*)Deixaram de constar do orçamento dos serviços integrados nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Em 2004, a receita pública efectiva cobrada foi de 1 110,1 milhões de euros e distribuiu-se pelas receitas correntes com 754,5 milhões de euros (+82,0 milhões de euros em relação a 2003) e pelas receitas de capital com 353,5 milhões de euros (+154,2 milhões de euros).

Considerando as amortizações da dívida pública e os outros passivos financeiros, no valor de 713,5 mil euros, as necessidades de financiamento foram de 35,0 milhões de euros, tendo a contracção de empréstimos ascendido a 35,1 milhões de euros, o que correspondeu ao último desembolso do empréstimo de longo prazo, contraído em 2002 junto do BEI – Banco Europeu

de Investimento. De referir que o valor do empréstimo destinou-se na totalidade ao pagamento de despesas de capital, incluídas nos investimentos do Plano (conforme Anexo XXXIII-I).

A Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2004 estabeleceu no seu artigo 68.º que “*as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não poderão contrair novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, que impliquem um aumento do seu endividamento líquido*”, o que foi integralmente cumprido pela Administração Regional.

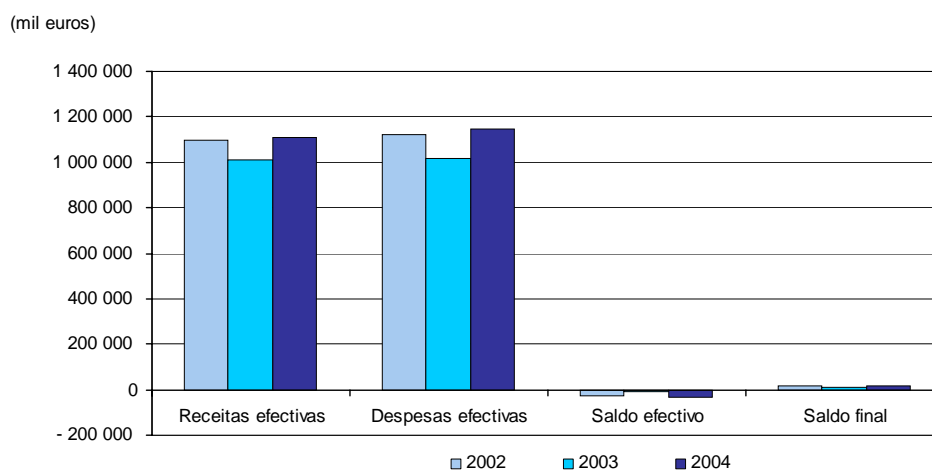
Observando a evolução dos agregados desde 2002, constatamos que, em termos acumulados, a despesa efectiva apresenta um acréscimo de 2,2%, superior ao aumento ocorrido na receita que foi de 1,4%. Excluindo as *Contas de ordem* e os *Recursos próprios de terceiros*, verifica-se que o acréscimo das receitas efectivas foi ligeiramente superior ao das despesas efectivas (22,1% contra 21,6%, respectivamente).

O saldo líquido das operações extra-orçamentais realizadas em 2004 foi de 5 970,2 mil euros. Este valor está afecto na sua totalidade a *Recursos próprios de terceiros*, *Operações de tesouraria* e a *Outras operações de tesouraria*.

O saldo final da Conta da Região Autónoma da Madeira foi positivo de 13 815,7 mil euros dos quais, 31,0 mil euros constituem receitas próprias do Governo Regional e o remanescente reparte-se pelas *operações extra-orçamentais*.

Em seguida, representa-se graficamente o resultado da conta da Região desde 2002 (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Resultado da Conta da RAM



4. RECEITA

A cobrança líquida das receitas orçamentais em 2004 cifrou-se nos 1 145,1 milhões de euros, mais 114,3 milhões de euros do que no ano anterior, o que em termos relativos se traduziu em mais 11,1%. Se não considerarmos o decréscimo presenciado nos *Passivos Financeiros* de menos 121,8 milhões de euros as receitas efectivas orçamentais, aumentaram de 2003 para 2004 mais 236,1 milhões de euros, ou seja mais 27%. Para explicar este crescimento estiveram factores de diversa ordem que são relevantes serem explicados.

Em 2004 foram recebidos 190 milhões de receita extraordinária, proveniente do contrato de exploração e manutenção das vias incluídas na concessão Viaexpresso da Madeira, S. A.. Salienta-se que esta receita foi directa e comprovadamente dispendida, na quase totalidade, em investimentos do plano infra-estruturantes para o desenvolvimento presente e futuro da Região Autónoma da Madeira.

Em 2004 e relativo a acertos dos anos anteriores verificou-se o recebimento de 18 milhões de euros de receita fiscal, enquanto em 2003 foram subtraídos 6,9 milhões de euros de receita fiscal relativa a 2002. Aliada a estes factos presencia-se uma melhor eficiência e dinamização da Direcção Geral de Impostos, quer no combate à fuga e evasão fiscal, quer na diminuição do volume de prescrições de dívidas fiscais.

No decorrer dos resultados do grupo de trabalho formado, em parte, por representantes do Governo Regional da Madeira, foi devidamente circunscrita e afecta à Região receita fiscal até aí não devidamente normalizada à luz da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, o que ajuda a explicar não só a receita recebida face a anos anteriores como a receita acertada dentro do ano económico de 2004.

Apesar dos esforços significativos nem todas as receitas fiscais previstas para serem recebidas no ano foram cabalmente transferidas, conforme os acertos relativos a anos anteriores já devidamente detectados, em virtude de falta de acordo atempado para a sua transferência.

O Quadro 3 compara o orçamento final com o inicial e a execução orçamental com o orçamento final das receitas totais e efectivas orçamentais. Relativamente ao ano de 2003 destaca-se a não consideração das *operações extra orçamentais* (*Contas de ordem e Recursos próprios de terceiros*), nas receitas orçamentais. A execução orçamental das receitas totais e das receitas efectivas ficaram respectivamente 19,6% e 20,1% abaixo dos respectivos orçamentos.

Quadro 3 – Receitas – Execução orçamental de 2004

(mil euros)

Designação	Orçamento inicial	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças	
	(1)	(2)	(3)	(2)-(1)	(3)-(2)
Receitas totais	1 424 279,1	1 424 294,1	1 145 138,5	15,0	- 279 155,6
Receitas efectivas	1 389 207,1	1 389 222,1	1 110 066,5	15,0	- 279 155,6
Passivos financeiros	35 072,0	35 072,0	35 072,0	-	-

4.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2004

No decorrer de 2004 existiu uma única alteração orçamental nas receitas à qual correspondeu uma abertura de um crédito especial de 15 mil euros em *Taxas diversas*.

Quadro 4 – Receitas de 2004

(mil euros)

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais Créditos especiais	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças			
					Entre orçamento final e orçamento inicial		Entre a execução orçamental e o orçamento inicial	
					Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	813 467,5	15,0	813 482,5	754 492,8	15,0	0,0	- 58 974,7	- 7,2
Impostos directos	221 636,0	-	221 636,0	202 108,9	-	-	- 19 527,1	- 8,8
Impostos indirectos	459 468,0	-	459 468,0	431 916,7	-	-	- 27 551,3	- 6,0
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	4 160,0	-	4 160,0	3 465,4	-	-	- 694,6	- 16,7
Taxas, multas e outras penalidades	14 013,0	15,0	14 028,0	9 817,5	15,0	0,1	- 4 195,5	- 29,9
Rendimentos da propriedade	3 347,0	-	3 347,0	2 129,0	-	-	- 1 218,0	- 36,4
Transferências correntes	101 899,4	-	101 899,4	99 473,5	-	-	- 2 426,0	- 2,4
Venda de bens e serviços correntes	6 844,1	-	6 844,1	5 284,1	-	-	- 1 560,0	- 22,8
Outras receitas correntes	2 100,0	-	2 100,0	297,8	-	-	- 1 802,2	- 85,8
Receitas de capital	607 581,6	-	607 581,6	388 577,0	-	-	- 219 004,6	- 36,0
Venda de bens de investimento	165,0	-	165,0	66,4	-	-	- 98,6	- 59,8
Transferências de capital	559 982,9	-	559 982,9	351 883,1	-	-	- 208 099,8	- 37,2
Activos financeiros	12 361,7	-	12 361,7	1 555,5	-	-	- 10 806,2	- 87,4
Passivos financeiros	35 072,0	-	35 072,0	35 072,0	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	3 230,0	-	3 230,0	2 068,7	-	-	- 1 161,3	- 36,0
Total das receitas	1 424 279,1	15,0	1 424 294,1	1 145 138,5	15,0	0,0	- 279 140,6	- 19,6
Total sem Passivos Financeiros	1 389 207,1	15,0	1 389 222,1	1 110 066,5	15,0	0,0	- 279 140,6	- 20,1

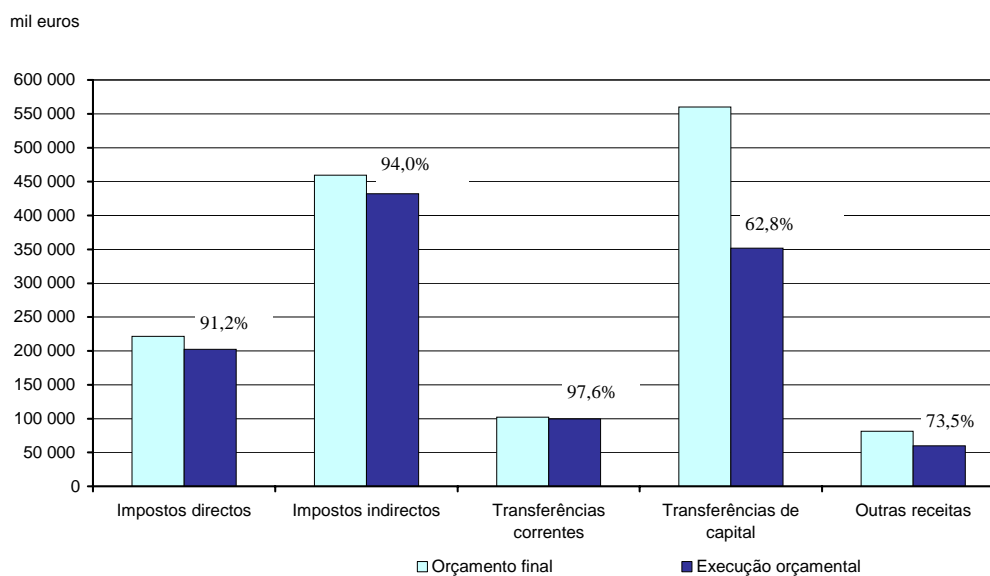
A taxa de execução atingiu 80,4% das receitas inicialmente previstas sendo que a maior diferença em termos absolutos incidu sobre a rubrica *Transferências de capital* com um hiato na ordem dos 208 milhões de euros, o que explica 74,6% da diferença total entre a execução orçamental e o orçamento inicial.

As receitas fiscais e as outras receitas correntes e de capital explicam os outros 25,4%, respectivamente com 16,9% e 8,5% da diferença do total executado face ao total do orçamento inicial. Verifica-se que em nenhum dos capítulos a execução orçamental ultrapassou o respectivo orçamento.

Nas receitas de capital a execução ficou aquém do orçamento devido principalmente às *Transferências de capital* e dentro destas devido às transferências da União Europeia.

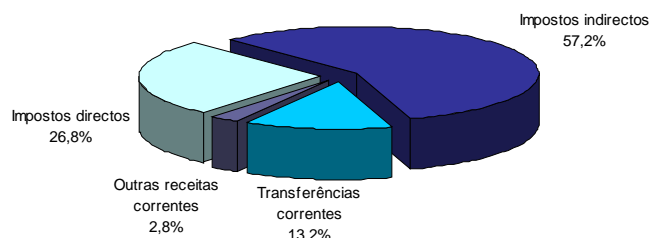
Nas receitas fiscais a diferença fica a dever-se em grande parte a receitas fiscais que no ano seguinte foram efectivamente recebidas mas que já não puderam ser consideradas no ano económico de 2004, relativas a acertos dos anos anteriores.

Gráfico 3 – Receitas de 2004



As receitas correntes são asseguradas em 84% pelas receitas fiscais com predominância dos *Impostos indirectos* sobre os *Impostos directos*. A tributação indirecta representa mais do dobro da tributação directa. As *Outras receitas correntes* significam em termos percentuais 16 pontos, sendo constituídas em grande parte pelas *Transferências correntes*.

Gráfico 4 – Execução das receitas correntes



Nas receitas de capital são as *Transferências de capital* que traduzem a maioria das respectivas receitas com 90% do total destas. Nas *Transferências de capital*, e em 2004, destacam-se o peso das *Outras transferências* e das *Transferências do Orçamento do Estado* respectivamente com 48,7% e 28,6% do total das receitas de capital. Os *Passivos financeiros* que atingiram 35,0 milhões de euros representam uma fatia de 9%, consentânea com os limites de endividamento estipulados pela Lei de Orçamento do Estado para 2004.

4.2. ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2004 COM A EXECUÇÃO DE 2003

O Quadro 5 evidencia as variações presenciadas em 2004 face ao ano anterior, das receitas efectivas da Região e os valores das rubricas e respectivos pesos em cada um dos anos.

Nas variações ocorridas nas rubricas das receitas efectivas orçamentais de 2003 para 2004 destaca-se logo à partida o aumento do peso das *Outras transferências de capital* de 1,7% em 2003 para 17,1% em 2004, consequência do respectivo aumento ter atingido 175,0 milhões de euros no período e de ter sido responsável por 74,1% do crescimento total de 236,1 milhões de euros.

As *Transferências de capital* no seu cômputo aumentaram em termos relativos mais 80,3% significando em termos absolutos mais 156,7 milhões de euros, o que em termos de receita agregada por capítulos constituiu a maior variação positiva quer em termos absolutos quer em termos relativos.

Quadro 5 – Receitas efectivamente cobradas

(mil euros)

Designação	2003		2004		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	672 472,5	76,9	754 492,8	68,0	82 020,4	12,2
Impostos directos	177 803,1	20,3	202 108,9	18,2	24 305,8	13,7
Impostos indirectos	381 224,6	43,6	431 916,7	38,9	50 692,0	13,3
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	3 356,8	0,4	3 465,4	0,3	108,7	3,2
Taxas, multas e outras penalidades	8 002,7	0,9	9 817,5	0,9	1 814,8	22,7
Rendimentos da propriedade	2 174,6	0,2	2 129,0	0,2	- 45,6	- 2,1
Transferências correntes	96 000,0	11,0	99 473,5	9,0	3 473,4	3,6
Venda de bens e serviços correntes	3 316,5	0,4	5 284,1	0,5	1 967,6	59,3
Outras receitas correntes	594,1	0,1	297,8	0,0	- 296,3	- 49,9
Receitas de capital	199 331,2	22,8	353 505,0	31,8	154 173,8	77,3
Venda de bens de investimento	83,8	0,0	66,4	0,0	- 17,3	- 20,7
Transferências de capital	195 152,8	22,3	351 883,1	31,7	156 730,2	80,3
Activos financeiros	4 094,6	0,5	1 555,5	0,1	- 2 539,1	- 62,0
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 193,3	0,3	2 068,7	0,2	- 124,7	- 5,7
Total	873 997,0	100,0	1 110 066,5	100,0	236 069,5	27,0

Em consequência disto, nas receitas fiscais, apesar de se ter presenciado um crescimento de 75 milhões de euros, mais 13,4% no período em apreço, o seu peso relativo em relação ao total baixou de 64,0% em 2003 para 57,1% em 2004. Assim, não considerando os 15 milhões de euros recebidos em 2003 nem os 190 milhões de euros recebidos em 2004 relativos a receitas extraordinárias, as receitas em 2004 variariam positivamente mais 7% perante os valores do ano anterior. Nesta ordem de ideias as receitas fiscais aumentariam o seu peso de 65% para 69% do total das receitas efectivas orçamentais não extraordinárias ou ordinárias.

As *Outras receitas correntes* cresceram 6,2%, valor abaixo das médias totais consideradas, o que se traduziu numa quebra do seu peso relativo em relação aos totais atrás mencionados.

As *Receitas de capital* cresceram 154,2 milhões de euros, representando 31,8% em 2004 mais 77,3% do que em 2003.

4.2.1. RECEITAS FISCAIS

As receitas fiscais arrecadas, por entidades, no decurso de 2004, foram as seguintes:

Direcção Geral do Tesouro 490 995 878,23€

Direcção de Finanças do Funchal..... 2 211 039,89€

Direcção Geral das Alfândegas e IEC..... 62 811 837,89€

Gabinete do Ministro da República..... 78 006 828,53€

Em 2004, nas receitas fiscais, foram recebidos 18,4 milhões de euros por acertos relativos a anos anteriores.

As receitas fiscais assumem mais de metade das receitas efectivas arrecadadas em 2004 e 84,0% das receitas de natureza corrente arrecadadas em 2004, ou seja, daquelas que se renovam em todos os períodos financeiros.

4.2.1.1. Impostos directos

Os impostos directos cobrados em 2004, que se apresentam no Quadro 6, representam 31,9% do total das receitas fiscais. Verificou-se uma melhoria das receitas da Administração Pública Regional provenientes da tributação dos rendimentos do capital e do trabalho no montante de 24,3 milhões de euros, i.e., superior em 13,7% em relação ao ano anterior.

Quadro 6 – Impostos directos

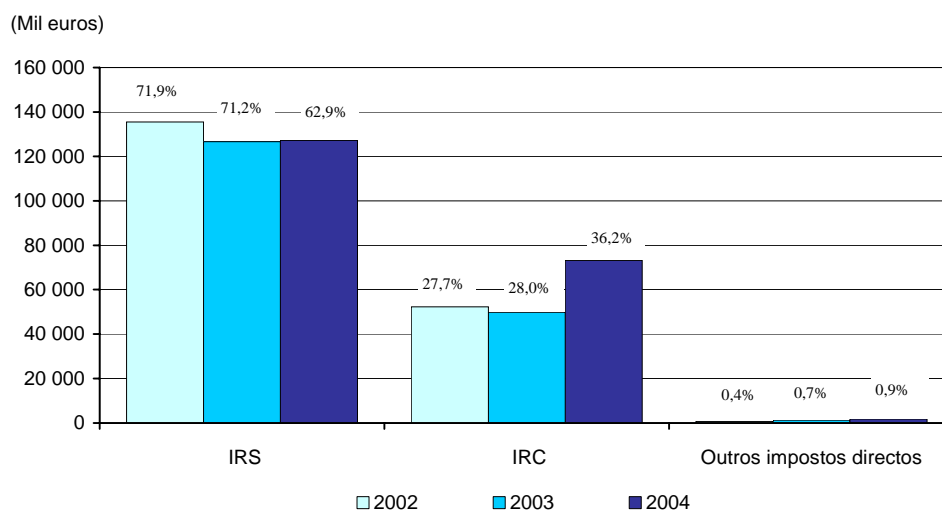
(mil euros)

Designação	2002			2003			2004			Variação 2004/2003	
	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%	Valor	%
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS	158 089,0	135 487,6	85,7	168 000,0	126 641,5	75,4	155 000,0	127 156,2	82,0	514,7	0,4
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas - IRC	68 410,1	52 257,9	76,4	73 000,0	49 848,1	68,3	66 000,0	73 131,1	110,8	23 283,0	46,7
Restantes impostos directos	1 019,7	707,6	69,4	1 119,7	1 313,5	117,3	636,0	1 821,6	286,4	508,1	38,7
Total	227 518,8	188 453,2	82,8	242 119,7	177 803,1	73,4	221 636,0	202 108,9	91,2	24 305,8	13,7

A evolução registada resulta essencialmente do facto de ter sido colmatada uma falha que vinha a ser verificada ao nível do preenchimento dos anexos às declarações de *Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)* e *colectivas (IRC)*. Com efeito, não vinha a ser devidamente indicado o local de geração dos rendimentos, resultando no apuramento incorrecto das receitas a que esta Região tinha direito pela Direcção Geral de Impostos, o que vinha a prejudicar a RAM e a pôr em causa o nível de execução orçamental, especialmente ao nível dos impostos directos.

Por outro lado, verificou-se que o peso relativo do *Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)* aumentou, em detrimento do *Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)*. Apesar desta redução, o IRS continua a assumir a maior fatia das receitas cobradas (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Evolução e peso dos impostos directos (2002-2004)



4.2.1.1.1. Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, o *Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)* foi responsável por mais de metade dos impostos directos. Os impostos cobrados aproximam-se do montante orçamentado, não tendo sido concretizados 18,0%.

Na execução dos montantes arrecadados de IRS será de realçar o facto de a RAM não ter ainda auferido até ao fim do ano económico de 2004 a quota-parte relativa à titularização de créditos fiscais, que havia sido concretizada pelo Estado em 2003, no valor de 12,2 milhões de euros.

Não obstante o aprofundamento das taxas reduzidas comparativamente ao Continente, verificou-se um aumento da arrecadação de receita deste imposto, decorrente da actualização salarial e progressão de rendimentos disponíveis, do procedimento de entrega à Região do IRS retido aos funcionários da administração central, da adequada afectação das declarações de retenção de imposto sobre o rendimento dos trabalhadores das empresas com sede fora da Madeira, aliados a uma maior eficiência por parte dos serviços tributários que permitiu uma arrecadação mais eficaz das receitas.

4.2.1.1.2. Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)

No âmbito dos impostos directos, será de referir o *Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)*, cujos rendimentos obtidos em 2004 totalizaram 73,1 milhões de euros, superiores em 10,8% relativamente ao valor orçamentado para esse ano.

Não obstante a redução da taxa de IRC de 27% (em 2003) para 22,5% (em 2004), verificou-se um aumento da receita no valor de 23,2 milhões de euros, ou seja, de 46,7%. Esta variação decorre não apenas da aceleração da actividade económica em 2004, associada a uma maior eficiência na afectação da receita a esta circunscrição. A correcta evidenciação por parte dos sujeitos passivos do volume de negócios realizados na Região, através do Anexo A ao Modelo 22 de 2003, permitiu um incremento da receita cobrada neste imposto.

Destaca-se um aumento do peso do IRC nos impostos directos e nas receitas fiscais, face aos anos anteriores.

4.2.1.2. Impostos indirectos

Em 2004 os impostos indirectos na sua totalidade atingiram o valor de 431,9 milhões de euro, que representou uma taxa de execução de 94%, face ao valor orçamentado de 459,5 milhões de euros. O IVA é o imposto mais significativo com 60,9%, seguindo-se os *Impostos especiais sobre o consumo* com 30,7%, e os outros, no qual se inclui o *Imposto do selo*, com 8,4%. É de destacar taxas de execução superiores a 100% no *Imposto sobre os produtos petrolíferos*, no *Imposto do selo* e nos restantes impostos indirectos.

Quadro 7 - Impostos indirectos

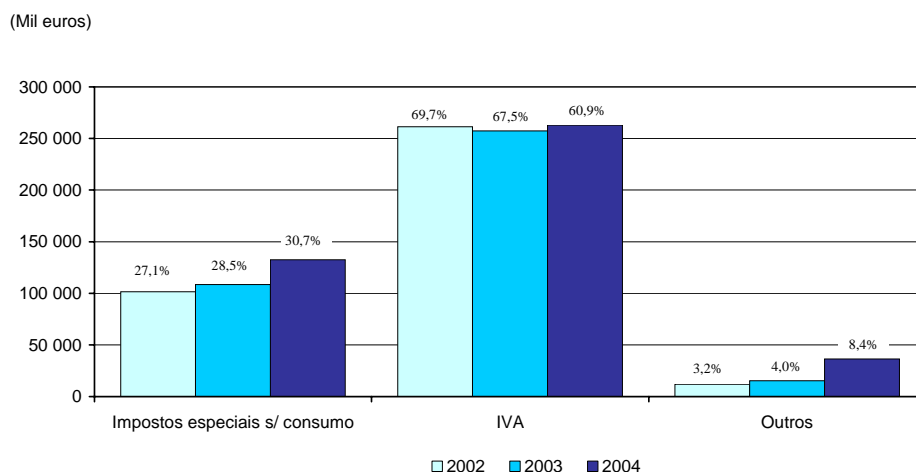
Designação	2002			2003			2004			Variação 2004/2003	
	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%	Valor	%
Imposto sobre os produtos petrolíferos	59 531,5	56 730,0	95,3	64 000,0	67 809,4	106,0	71 000,0	78 006,8	109,9	10 197,4	15,0
Imposto sobre o valor acrescentado	264 861,7	261 350,5	98,7	305 316,0	257 330,4	84,3	294 918,0	263 012,1	89,2	5 681,6	2,2
Imposto automóvel	25 438,7	21 549,3	84,7	26 900,0	17 321,7	64,4	24 600,0	20 128,3	81,8	2 806,6	16,2
Imposto de consumo sobre o tabaco	31 324,5	20 461,4	65,3	32 900,0	20 808,6	63,2	34 000,0	23 717,0	69,8	2 908,4	14,0
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas	8 050,6	2 792,9	34,7	8 700,0	2 549,5	29,3	12 000,0	10 683,3	89,0	8 133,9	319,0
Imposto do selo	17 258,4	11 030,0	63,9	17 800,0	14 922,1	83,8	21 400,0	34 644,7	161,9	19 722,5	132,2
Restantes impostos indirectos	1 087,4	880,8	81,0	1 300,0	482,9	37,1	1 550,0	1 724,5	111,3	1 241,6	257,1
Total	407 552,8	374 794,8	92,0	456 916,0	381 224,6	83,4	459 468,0	431 916,7	94,0	50 692,0	13,3

No triénio em análise é de assinalar que de 2002 para 2003 resultou uma taxa de crescimento de 1,7%, e de 2003 para 2004 resultou uma taxa de crescimento de 13,3%. De 2002 para 2004 a taxa de crescimento foi de 15,2%. Este crescimento mais acentuado de 2003 para 2004 do que de 2002 para 2003, deve-se essencialmente ao comportamento verificado no ISP e aos acertos de receitas recebidos em 2004 e relativos aos anos anteriores no valor de 17,7 milhões de euros.

O imposto que mais cresceu em termos relativos no período em análise foi o *imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas* com mais 282,5% e o que cresceu mais em termos absolutos foi o

imposto do selo com 23,6 milhões de euros. Em sentido inverso constata-se as cobranças do *imposto automóvel*.

Gráfico 6 - Evolução e peso dos impostos indirectos (2002-2004)



4.2.1.2.1. Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Em 2004 foram recebidos 5,9 milhões de euros de receita deste imposto mas relativo a acertos de capitação de 2003. Não considerando este acerto o IVA variaria de 2003 para 2004 menos 2,3% ao invés dos menos 2,1% constatados na Conta Geral do Estado de 2004. Esta diferença advém de divergências na interpretação do conceito de capitação inerente, entre os Governos Regionais e o Governo Central. Pois tem sido aplicado a capitação sobre o valor total do IVA líquido de operações de tesouraria e consignações.

Este assunto tem sido objecto de estudo no grupo de trabalho da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, no sentido de clarificar, os valores do IVA que todos os anos têm que ser transferido para as Regiões. Assim o nível de execução foi influenciado determinantemente pela execução expressa no Estado, com todos os factores relevantes na sua arrecadação, como os níveis de consumo e investimento.

O IVA ultrapassa em 30,1% o valor arrecadado nos impostos directos representando 41,5% das receitas fiscais. Relativamente ao total dos impostos indirectos o seu peso baixou de 69,7% em 2002 para 60,9% em 2004.

4.2.1.2.2. Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)

Este imposto ultrapassou em 9,9% a dotação inscrita, traduzindo um crescimento de 37,5% de 2002 para 2004. A liberalização do mercado com o fim da artificialização dos preços praticada pelo Governo Central até meados de 2002 e repercussões até 2003, com dívidas às

petrolíferas, associado ao aumento do consumo, foram as principais razões do nível de cobranças alcançado.

Através da Portaria n.º 18-A/2004, de 20 de Fevereiro, foram estabelecidas as taxas de imposto a vigorar em 2004, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º e do artigo 76.º do DL n.º 566/99, de 22 de Dezembro, e do n.º 4 do artigo 38.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2004).

Atingiu 58,9% do total dos impostos especiais sobre o consumo cobrados em 2004, contribuindo com 42,4% dos 24,0 milhões de euros de crescimento face ano anterior. Contribuiu com 20,1% para o crescimento de 50,7 milhões de euros dos impostos indirectos de 2003 para 2004 e o seu peso em relação ao IVA aumentou de 21,7% em 2002 para 29,7% em 2004.

4.2.1.2.3. Imposto sobre o tabaco (IT)

Em 2003 o *imposto de consumo sobre o tabaco* (IT) voltou a ser o segundo imposto especial sobre o consumo mais relevante e o terceiro imposto indirecto mais relevante.

Dada a natureza da procura ser caracterizadamente pouco elástica, têm se presenciado crescimentos contínuos na sua receita, apesar dos aumentos dos níveis da fiscalidade, através do artigo 85.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro. O elemento específico passou de 3,05€ em 2003 para 6,10€ em 2004, enquanto o elemento *ad valorem* manteve-se nos 35%.

Cresceu 14% face ao ano anterior e 15,9% face a 2002, tendo representando 17,9% e 5,5% do total dos impostos especiais sobre o consumo e dos impostos indirectos respectivamente.

4.2.1.2.4. Imposto automóvel (IA)

Apesar de se ter presenciado um crescimento de 2003 para 2004 de 2,8 milhões de euros, não foi suficiente para atingir-se os níveis de cobrança de 2002, da qual se observa o correspondente decréscimo relativo de 6,6%. As causas inerentes a este facto foram não só a antecipação dos consumidores em 2002, perante o anunciado aumento de incidência para entrar em vigor em 2003, bem como a manutenção do nível de tributação em 2004 assim como a conjuntura macroeconómica, nomeadamente no que concerne ao nível de endividamento das famílias.

O *imposto automóvel* arrecadado pela Madeira, por local de cobrança, foi o seguinte:

Continente	18,2 milhões de euros
Madeira	2,0 milhões de euros

Representa 15,2% e 4,7% respectivamente dos impostos especiais sobre o consumo e dos impostos indirectos cobrados. Relativamente ao ano anterior e em relação às variações absolutas observadas tem um peso de 11,7% e de 5,5% respectivamente em relação ao total das variações ocorridas nos impostos especiais sobre o consumo e nos impostos indirectos cobrados e continua a ser o terceiro imposto especial sobre o consumo mais significativo apesar de já ter sido o segundo mais significativo em 2002.

4.2.1.2.5. Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)

Na execução deste imposto é determinante o acerto de 3,5 milhões de euros recebido e relativo a acertos de anos anteriores e a correcta afectação à Região da receita não recebida devido ao fim do regime suspensivo. Em 2001 a receita deste imposto atingiu 5,9 milhões de euros. Através dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas têm sido apurados as divergências entre a receita arrecadada e a que é pertença da região. Este imposto representa em 2004

As taxas de imposto foram actualizadas em 2%, pela nova redacção dada pela Lei n.º 107B/2003 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2004), aos artigos 52.º, 55.º e 57.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro.

4.2.1.2.6. Imposto do Selo (IS)

O *Imposto do selo* sendo caracterizado por ser o imposto sobre as operações financeiras e de seguro estava desajustado da realidade presenciada na Região Autónoma da Madeira, com o dinamismo macroeconómico inerente, o que adveio na detecção de montantes significativos de imposto em falta que deveriam ter sido circunscritos às Regiões, o que explica o valor atingido pela arrecadação do imposto de selo em 2004 o qual incorpora um acerto relativo aos anos anteriores de 7,7 milhões de euros.

Apesar dos esforços frutíferos ainda não se encontravam no final de 2004 cabalmente cumpridos os princípios estipulados na Lei das Finanças das Regiões Autónomas, em relação a este imposto, pelo que o desenvolvimento dos trabalhos nesse sentido prosseguem, no do integral cumprimento por todos os intervenientes.

A execução orçamental ultrapassou a dotação orçamental em 61,9% e verifica-se um crescimento de 132,2% relativamente ao ano anterior. Este imposto representa 8% do total dos impostos indirectos cobrados em 2004.

4.2.1.2.7. Outros impostos indirectos

Os impostos indirectos diversos são constituídos pelo imposto do jogo, 0,4 milhões de euros, pelos impostos rodoviários, 1,2 milhões de euros e pelos impostos indirectos diversos, 0,1 milhões de euros.

A execução acima do orçamento fica a dever-se a acertos dos anos anteriores recebidos nos impostos rodoviários no valor 0,6 milhões de euros.

4.2.2. RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS

Em termos globais, as receitas não fiscais de natureza corrente assumem um peso residual no conjunto das receitas arrecadadas em 2004, representando apenas 16,0% do total das receitas correntes. Todos os capítulos das receitas correntes não fiscais registaram variações positivas, com excepção dos *Rendimentos da propriedade* e das *Outras receitas correntes*, conforme se pode verificar do Quadro 8.

Quadro 8 – Receitas correntes não fiscais

Descrição	2003		2004		2003 - 2004	
	valor	%	valor	%	valor	%
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:	3 356,8	3,0%	3 465,4	2,9%	108,7	3,2%
Comparticipações para a ADSE	3 356,8	3,0%	3 465,4	2,9%	108,7	3,2%
Taxas, multas e outras penalidades:	8 002,7	7,1%	9 817,5	8,1%	1 814,8	22,7%
Taxas	5 633,5	5,0%	8 356,0	6,9%	2 722,5	48,3%
Multas e outras penalidades	2 369,2	2,1%	1 461,4	1,2%	- 907,7	- 38,3%
Rendimentos da propriedade:	2 174,6	1,9%	2 129,0	1,8%	- 45,6	- 2,1%
Juros	427,9	0,4%	205,6	0,2%	- 222,3	- 52,0%
Dividendos e part. nos lucros de sociedades financeiras	1 742,9	1,5%	1 921,0	1,6%	178,2	10,2%
Outros (rendas)	3,9	0,0%	2,4	0,0%	- 1,4	- 37,3%
Transferências correntes:	96 000,0	84,6%	99 473,5	82,6%	3 473,4	3,6%
Administrações públicas	95 631,9	84,3%	99 035,2	82,2%	3 403,3	3,6%
Sociedades	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	368,1	0,3%	438,2	0,4%	70,1	19,0%
Venda de bens e serviços correntes:	3 316,5	2,9%	5 284,1	4,4%	1 967,6	59,3%
Venda de bens	1 073,0	0,9%	3 100,6	2,6%	2 027,6	189,0%
Serviços	1 882,9	1,7%	1 849,3	1,5%	- 33,5	- 1,8%
Rendas	360,6	0,3%	334,1	0,3%	- 26,5	- 7,4%
Outras receitas correntes:	594,1	0,5%	297,8	0,2%	- 296,3	- 49,9%
Outras	594,1	0,5%	297,8	0,2%	- 296,3	- 49,9%
	113 444,8	100,0%	120 467,3	100,0%	7 022,5	6,2%

No que concerne às *Contribuições para a segurança social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE*, o nível de receitas cobradas em 2004 neste capítulo manteve-se idêntico ao do ano

anterior, sendo constituído na sua maioria pela receita proveniente dos Serviços do Governo Regional.

As *Taxas, multas e outras penalidades*, aumentaram significativamente em relação ao ano anterior, especialmente no grupo *taxas*, decorrente da regionalização dos Serviços de Justiça, bem como ao aperfeiçoamento do controlo das cobranças das diversas taxas devidas.

O peso dos *Rendimentos da propriedade* no total das receitas correntes não fiscais, manteve-se idêntico ao ano anterior. Verifica-se, que a diminuição dos rendimentos provenientes de *juros* e de *rendas*, foram compensadas pelo aumento dos *dividendos e outras participações nos lucros*.

As *Transferências correntes* representam a quase totalidade das receitas em apreço, à semelhança do ocorrido em anos anteriores. Em especial, refiram-se os recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado, que se destinam a compensar os custos de insularidade e desenvolvimento, no valor de 60% das transferências efectuadas ao abrigo do artigo 30.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro).

Constam igualmente no capítulo das *Transferências correntes* as verbas provenientes da *Segurança social*, no montante de 10,0 milhões de euros, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 140-D/86, de 14 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro e pela Lei 87-B/98, de 31 de Dezembro. Refira-se ainda que o valor recebido da União Europeia ascendeu a 434,9 mil euros.

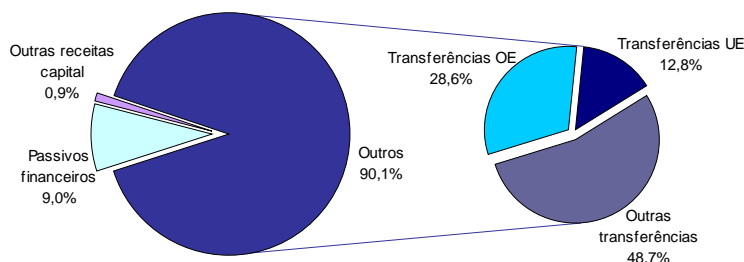
As receitas resultantes da *Venda de bens e serviços correntes* aumentaram substancialmente em relação ao ano anterior, explicadas especialmente pelo produto da *Venda de bens*. Nesse grupo são incluídas, entre outras, as receitas resultantes da venda de cadernos de encargos de concursos públicos, sendo a maior parcela da receita arrecadada resultante da venda de energia eléctrica à EEM (produzida na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra).

4.2.3. RECEITAS DE CAPITAL

As receitas arrecadadas em 2004 com natureza de capital, estruturadas do modo apresentado no Gráfico 7, aumentaram substancialmente em relação ao ano anterior.

O aumento de 154,2 milhões de euros é explicado sobretudo pelas *Transferências de capital*, onde se incluem as tranches recebidas no âmbito do contrato celebrado com a Viaexpresso da Madeira, S.A..

Gráfico 7 - Execução das receitas de capital



4.2.3.1. Transferências de capital

As verbas transferidas pelas *Administrações públicas*, onde se incluem as do Orçamento do Estado, ascenderam a 111,7 milhões de euros no ano de 2004. Desse montante, 59,3 milhões de euros respeitam à compensação dos *Custos de insularidade e desenvolvimento* e 51,9 milhões de euros ao *Fundo de Coesão*. De notar que não foi transferido qualquer montante no âmbito da prossecução de *Projectos de interesse comum*, muito embora tenham sido previstos 30,0 milhões de euros.

Relevam-se ainda as *Transferências de capital* provenientes da *União Europeia*, no valor de 50,1 milhões de euros, 77,5% dos quais respeitam ao FEDER.

As *Transferências de capital* de *Sociedade e quase-sociedades não financeiras - Privadas*, registaram um aumento significativo em relação à receita arrecadada em 2003, na ordem dos 175,0 milhões de euros, explicadas pelo recebimento das verbas previstas no contrato celebrado com a Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A..

4.2.4. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

As receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores, ou decorrentes de não terem sido utilizados na globalidade ou em parte pelas entidades que os receberam, ascenderam a 2,1 milhões de euros, montante idêntico ao registado em 2003. De notar que a reposição dos saldos da gerência anterior dos serviços e fundos autónomos explicam a quase totalidade desse montante.

5. DESPESA

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2004 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro. Através deste, os serviços da Administração Regional foram dotados dos meios financeiros necessários à prossecução das suas atribuições, tendo o processo de organização, elaboração e execução do Orçamento da Região decorrido à luz dos princípios e normas contempladas na lei de enquadramento orçamental.

As normas necessárias à execução do Orçamento da Região para 2004 foram estabelecidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M, de 6 de Março, dele constando, entre outros aspectos, os prazos para autorização de despesas, as regras que condicionam a utilização das dotações orçamentais e a elaboração das requisições de fundos, as rubricas de despesa sujeitas ao regime duodecimal, as condições específicas para a aquisição de determinados tipos de bens e serviços (veículos, equipamento e aplicações informáticas) e para os contratos de locação.

Através da Circular n.º 6/ORÇ/2004, de 19 de Março, foram complementadas as instruções relativas às regras a aplicar à execução do Orçamento da Região para 2004.

Em matéria de disciplina orçamental, à semelhança dos anos anteriores, foi adoptada uma política de contenção e de rigor orçamental nas despesas com o funcionamento normal dos serviços, para a qual contribuiu a aplicação da Resolução n.º 1669/2003, de 30 de Dezembro. Esta definiu cativações de 5% sobre as dotações orçamentais inscritas no Orçamento da Região destinadas à execução dos projectos de investimento não participados, enquadrados no Capítulo 50, com excepção para os investimentos municipais. Foram ainda aplicadas cativações de 10% ao total das verbas orçamentadas em *aquisição de bens e serviços e abonos variáveis e eventuais* (01.02), *transferências correntes* (excepto as que se referem às *despesas com o pessoal* dos serviços e fundos autónomos), *subsídios* (05), *outras despesas correntes* (06), *aquisição de bens de capital* (07) e *transferências de capital* (08) não incluídas no capítulo 50.

No presente ponto do relatório realiza-se uma análise das alterações orçamentais ocorridas em 2004 na despesa. De seguida é analisada a execução orçamental de 2004 e efectuada uma comparação com a execução do ano anterior.

5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Durante o ano económico de 2004 ocorreram alterações orçamentais que originaram o aumento global da despesa inicialmente orçamentada em 15,0 mil euros, como resultado da abertura de créditos especiais.

As alterações orçamentais resultantes do recurso à dotação provisional e da gestão orçamental flexível (resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 71/95 e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M, de 6 de Março), pela natureza de que se revestem, não se reflectiram na variação global da despesa orçamentada.

As aberturas de crédito resultaram exclusivamente de um reforço da dotação de despesa com compensação no aumento da receita consignada do Serviço Regional de Protecção Civil, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e ocorreu na classificação económica *transferências correntes*.

Em relação aos anos anteriores verifica-se uma diminuição acentuada deste valor o que resulta, como referido anteriormente, da inclusão das *Contas de Ordem* e dos *Recursos próprios de terceiros* em operações extra-orçamentais.

No ano económico de 2004 foram efectuadas transferências de verbas no valor de 39 588,3 mil euros com contrapartida na dotação provisional, cuja dotação global no início do ano ascidia a 40 000,0 mil euros, classificados em *outras despesas correntes* da Secretaria Regional do Plano e Finanças – 30 000,0 mil euros – e *outras despesas de capital* – 10 000 mil euros.

De seguida procede-se à análise das alterações orçamentais que influenciaram o orçamento dos serviços integrados, segundo a classificação orgânica, económica e funcional.

5.1.1. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Por classificação orgânica, as alterações orçamentais mais significativas, conforme se pode verificar no Quadro 9, ocorreram na Secretaria Regional do Plano e Finanças e na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

Em termos globais, o orçamento final da Região em 2004 foi superior ao inicial em 15,0 mil euros, por força da receita extraordinária que determinou a abertura de créditos especiais na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, mais concretamente no Serviço Regional de Protecção Civil. Nos restantes departamentos do Governo Regional, com excepção da Assembleia

Legislativa Regional e da Presidência do Governo Regional, as variações do orçamento final em relação ao inicial decorreram da utilização da dotação provisional, para reforço das dotações de despesa.

Quadro 9 - Alterações orçamentais em 2004 por classificação orgânica

(mil euros)

Departamentos	Orçamento inicial	Alterações orçamentais		Orçamento final	Diferença
		Natureza de que se revestem			
		Créditos especiais	Provisional		
	(1)	(2)		(3)=(1)+(2)	(4)=(3)-(1)
Assembleia Legislativa Regional	12 900,0	-	-	12 900,0	-
Presidência do Governo Regional	2 871,0	-	-	2 871,0	-
Vice-Presidência do Governo Regional	29 686,8	-	1 815,1	31 501,9	1 815,1
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	14 960,0	-	178,7	15 138,7	178,7
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	25 313,4	-	4 009,7	29 323,1	4 009,7
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	450 090,0	-	15 292,4	465 382,3	15 292,4
Secretaria Regional Assuntos Sociais	257 200,0	15,0	33,8	257 248,8	48,8
Secretaria Regional de Educação	339 565,0	-	7 722,7	347 287,7	7 722,7
Secretaria Regional do Plano e Finanças	131 492,9	-	- 36 554,4	94 938,5	- 36 554,4
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	160 200,0	-	7 502,1	167 702,1	7 502,1
Soma	1 424 279,1	15,0	-	1 424 294,1	15,0

Comparando os valores do orçamento inicial e final, as variações positivas mais significativas ocorreram nas dotações das seguintes Secretarias Regionais:

(Em mil euros)

- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes:..... + 15 292,4
- Secretaria Regional de Educação:..... + 7 722,7
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais..... + 7 502,1
- Secretaria Regional do Turismo e Cultura: + 4 009,7
- Vice-Presidência do Governo Regional + 1 815,1

A variação ocorrida no orçamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças, de menos 36 554,4 mil euros, é o resultado das transferências líquidas efectuadas por contrapartida da dotação provisional.

Com efeito, a variação negativa da dotação provisional reflecte as anulações que tiveram por contrapartida reforços nos orçamentos de outras secretarias. Às verbas transferidas para outras secretarias, por contrapartida da dotação provisional – 36 554,4 mil euros –, acrescem os reforços canalizados para a Secretaria Regional do Plano e Finanças, no valor global de 3 033,9 mil euros, o que perfaz o total de 39 588,3 mil euros.

À Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes foram afectos 38,6% da dotação provisional, que se destinaram na quase totalidade à *aquisição de bens de capital* relacionados com investimentos do Plano, mais concretamente à “*Aquisição de terrenos const. infra-estruturas. rodov. int. acções de segurança rodoviária*”; “*Aquisição de terrenos infra-estruturas urbanísticas e ordenamento do território*”; “*Equipamentos turísticos e culturais*” e “*Infra-estruturas culturais*”.

A dotação orçamental da Secretaria Regional da Educação registou um acréscimo de 7 722,7 mil euros, por reforços efectuados através da dotação provisional, destinados em grande parte (90,0%) às despesas afectas ao funcionamento normal dos serviços integrados neste departamento. Assim, 87,98% das verbas transferidas pela dotação provisional destinaram-se a rubricas de despesas correntes, mais concretamente para *despesas com o pessoal* – 3 694,5 mil euros ou 47,8% –, por força da implementação das escolas a tempo inteiro, que determinaram o aumento do número de docentes. Seguiram-se as rubricas afectas às *transferências correntes* que nesta secretaria aumentaram 1 669,9 mil euros ou 21,6% e à *aquisição de bens e serviços correntes* com 746,3 mil euros ou 9,7%. As *despesas de capital* foram reforçadas com 140,5 mil euros.

Na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, os reforços pela dotação provisional destinaram-se maioritariamente a rubricas afectas a investimentos do Plano. Com efeito, de um valor global de reforços de 7 502,1 mil euros, 5 861,0 mil euros foram afectos a investimentos do Plano. A incidência dos reforços relacionados com os investimentos do Plano foi maior nas rubricas relacionadas com *despesas de capital*, nomeadamente “*Aquisição de bens de capital*” (+4 728,8 mil euros) e “*Transferências de capital*” (+ 604,8 mil euros). Nos programas reforçados destacam-se os seguintes: “*Saneamento básico – águas residuais*” e “*Org. Mercados, Sist. Distr. Prod. Agrícolas, Silvícolas e Pecuários*”.

O aumento da dotação da Secretaria Regional do Turismo e Cultura destinou-se maioritariamente ao reforço das rubricas relacionadas com a *aquisição de bens e serviços* – 3 186,1 mil euros – e de *transferências correntes* – 371,6 mil euros. As *aquisições de bens de capital* – com mais 305,6 mil euros – e as *despesas com o pessoal* – mais 146,4 mil euros –, completaram os reforços pela dotação provisional que nesta secretaria totalizaram 4 009,7 mil euros. Os investimentos do Plano absorveram a maioria dos reforços efectuados nesta área: 93,6% ou 3 753,6 mil euros, e destinaram-se principalmente a reforçar os programas relacionados com “*animação e acontecimentos especiais*”, “*promoção turística*” e “*apoio aos serviços públicos de bibliotecas e arquivo*”.

Na Vice-Presidência do Governo Regional a variação positiva em relação ao valor inicial do orçamento ficou a dever-se, principalmente, à transferência para a Região Autónoma da Madeira de competências da Direcção-Geral dos Registos e Notariado que ficaram cometidas à Direcção Regional da Administração da Justiça. Esta Direcção Regional iniciou as suas funções a

20 de Fevereiro (conforme estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M), o que implicou, um acréscimo das dotações afectas a *despesas com o pessoal* e a *transferências correntes*, uma vez que no orçamento inicial de 2005 foram inscritos apenas valores simbólicos, dado ainda não estarem apurados os valores efectivamente necessários, à data da sua elaboração.

De menor amplitude foram as alterações orçamentais ocorridas nos restantes departamentos, isto é, mais 178,7 mil euros destinados à Secretaria Regional dos Recursos Humanos e mais 33,8 mil euros para a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

5.1.2. CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Pela análise do Quadro 10 continua-se a evidenciar a estratégia do Governo Regional em privilegiar a despesa em bens de investimento reprodutivo, em detrimento dos gastos correntes.

Quadro 10 - Alterações orçamentais em 2004 por grandes agrupamentos económicos

(mil euros)

Designação	Orçamento inicial	Alterações			Orçamento final	Diferença
		Natureza de que se revestem				
		Créditos especiais	Provisional	Transferências diversas*		
	(1)	(2)			(3)=(1)+(2)	(4)=(3)-(1)
Despesas correntes	750 452,4	15,0	- 11 796,8	588,4	739 259,0	- 11 193,4
Despesas com o pessoal	310 794,9	-	4 963,4	- 7 147,3	308 611,0	- 2 183,9
Aquisição de bens e serviços	108 053,6	-	5 942,9	- 1 584,6	112 411,9	4 358,3
Juros e outros encargos	18 348,2	-	1 650,8	- 457,0	19 542,0	1 193,8
Transferências correntes	276 306,2	15,0	5 089,0	10 257,6	291 667,7	15 361,5
Subsídios	5 945,1	-	247,4	- 818,1	5 374,3	- 570,8
Outras despesas correntes	31 004,5	-	- 29 690,3	337,9	1 652,1	- 29 352,4
Despesas de capital	673 826,7	-	11 796,8	- 588,4	685 035,2	11 208,4
Aquisição de bens de capital	463 143,8	-	20 317,4	3 841,2	487 302,5	24 158,7
Transferências de capital	103 019,1	-	1 303,1	- 1 622,8	102 699,4	- 319,6
Activos financeiros	97 413,6	-	-	- 3 270,1	94 143,5	- 3 270,1
Passivos financeiros	250,0	-	-	463,5	713,5	463,5
Outras despesas de capital	10 000,3	-	- 9 823,8	- 0,3	176,2	- 9 824,0
Total	1 424 279,1	15,0	-	-	1 424 294,1	15,0

* No âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril e nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M, de 6 de Março.

Efectivamente, o orçamento final revela o reforço líquido da dotação afectada a despesas de capital em 11 208,4 mil euros, possível pela redução das despesas correntes, que no seu conjunto diminuíram 11 193,4 mil euros, relativamente ao orçamento inicial. Excluindo a

variação negativa nas *Outras despesas de capital*, -9 824,0 mil euros, em resultado da utilização da dotação provisional, o acréscimo das rubricas afectas a *despesas de capital* foi de 21 620,6 mil euros.

Por classificação económica, no agrupamento das despesas correntes as *transferências correntes* e a *aquisição de bens e serviços* foram as rubricas da despesa que mais aumentaram em termos absolutos, com mais 15,4 milhões de euros e mais 4,4 milhões de euros. Nas *outras despesas correntes* verificou-se uma redução na ordem dos 29,4 milhões de euros.

No agrupamento das despesas de capital, o incremento do valor orçamentado final face ao valor inicialmente previsto, deveu-se, basicamente, ao acréscimo de 24,2 milhões de euros da dotação afecta à *aquisição de bens de capital*. As variações negativas ocorreram nas *outras despesas de capital*, nos *activos financeiros* e nas *transferências de capital*.

As alterações orçamentais por via de abertura de créditos especiais, foram inexpressivas tendo ocorrido apenas em *transferências correntes* e com o valor de 15,0 mil euros.

Os reforços atribuídos pela dotação provisional foram aplicados, principalmente, nos seguintes agrupamentos de despesa (em milhões de euros):

— despesas com o pessoal.....	+ 5,0;
— aquisição de bens e serviços correntes	+5,9;
— transferências correntes.....	+5,1;
— juros e outros encargos.....	+1,7;
— aquisição de bens de capital.....	+20,3;
— transferências de capital.....	+1,3.

As demais alterações orçamentais, efectuadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M, de 6 de Março, implicaram uma anulação de 10,0 milhões de euros em rubricas afectas a despesas correntes e de 4,9 milhões de euros em rubricas incluídas nos agrupamentos das despesas de capital. Os reforços de verbas destinaram-se às *transferências correntes* (+10,3 milhões de euros), à *aquisição de bens de capital* (+ 3,8 milhões de euros), aos *passivos financeiros* e às *outras despesas correntes*.

O reforço das verbas afectas às *transferências correntes* com maior peso ocorreu na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (+8,4 milhões de euros) devido à criação da Valor Ambiente, S.A., através do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2004/M, de 24 de Agosto, e consequente alteração da natureza das despesas relacionadas com o sistema de tratamento de resíduos sólidos.

Nas *outras despesas correntes e de capital* registou-se uma variação absoluta de menos 39 176,4 mil euros, fruto do efeito conjugado das anulações e reforços por contrapartida da

dotação provisional nestas rubricas (utilizados pelos diversos departamentos) – menos 39 514,0 mil euros – e do aumento da dotação por via de transferências diversas – mais 337,9 mil euros.

As *despesas com o pessoal* foram reforçadas em 4 963,4 mil euros pela dotação provisional, dos quais 3 694,5 mil euros destinaram-se a *despesas com o pessoal* afecto à Secretaria Regional de Educação. Através das demais alterações orçamentais, este agrupamento foi reduzido em 7 147,3 mil euros, pelo que a diminuição líquida verificada no final do ano foi de 2 183,9 mil euros. A diminuição ocorreu principalmente nas despesas inscritas na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

No que concerne às despesas de capital, o acréscimo na dotação global, que resulta essencialmente das alterações orçamentais em favor das classificações económicas 07 - *aquisição de bens de capital*, incidiu principalmente nas rubricas afectas a investimentos do Plano.

5.1.3. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Segundo a classificação funcional (Quadro 11), as alterações orçamentais ocorreram, basicamente, por via dos reforços com contrapartida na dotação provisional.

O maior volume de alterações ocorreu, por ordem de valor, nas *funções económicas*, nas *funções sociais* e nas *funções gerais de soberania*. A variação ocorrida nas *outras funções* foi de sinal negativo, devido à diminuição verificada ao nível da subfunção *diversas não especificadas*, que traduz a parte da dotação provisional utilizada (39 588,3 mil euros), por contrapartida do reforço do orçamento das diversas secretarias regionais a que foi afectada.

As alterações orçamentais ao nível das *funções económicas* ascenderam a 19 029,5 mil euros, e decorrem essencialmente do aumento registado na subfunção *transportes e comunicações* (9 171,7 mil euros) e no *comércio e turismo e agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca* com valores quase idênticos – 4 876,0 mil euros e 4 823,1 mil euros, respectivamente. Com menor relevância surgem as alterações na dotação da *indústria e energia* (reforçada com 158,8 mil euros).

À Secretaria do Equipamento Social foram atribuídos a totalidade dos reforços pela dotação provisional destinados aos *transportes e comunicações*, incluídos nos investimentos do Plano.

Nas *funções sociais*, o acréscimo verificado – 16 488,1 mil euros –, é justificado principalmente pela subfunção *educação*, que aumentou 8 423,0 mil euros em 2004. Este aumento respeita fundamentalmente o reforço de verbas da Secretaria Regional da Educação por contrapartida da dotação provisional, no montante de 7 722,7 mil euros. Com um valor menor

surgem os reforços nas subfunções *serviços culturais, recreativos e religiosos* e *habitação e serviços colectivos* com 3 961,1 mil euros e 3 804,0 mil euros respectivamente.

Quadro 11 - Alterações orçamentais em 2004 por classificação funcional

(mil euros)

Designação	Orçamento inicial	Alterações		Orçamento final	Diferença
		Natureza de que se revestem			
		Créditos especiais	Provisional		
	(1)	(2)		(3)=(1)+(2)	(4)=(3)-(1)
Funções gerais de soberania:	74 699,7	15,0	2 419,9	77 134,6	2 434,9
Serviços gerais da administração pública	68 979,8	-	1 000,5	69 980,2	1 000,5
Defesa nacional	-	-	-	-	-
Segurança e ordem públicas	5 719,9	15,0	1 419,4	7 154,3	1 434,4
Funções sociais:	812 554,0	-	16 488,1	829 042,1	16 488,1
Educação	350 122,5	-	8 423,0	358 545,5	8 423,0
Saúde	273 192,6	-	300,0	273 492,6	300,0
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-
Habitação e serviços colectivos	122 037,7	-	3 804,0	125 841,7	3 804,0
Serviços culturais, recreativos e religiosos	67 201,2	-	3 961,1	71 162,3	3 961,1
Funções económicas:	478 440,4	-	19 029,5	497 470,0	19 029,5
Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pe	70 581,3	-	4 823,1	75 404,4	4 823,1
Indústria e energia	4 941,0	-	158,8	5 099,8	158,8
Transportes e comunicações	361 440,0	-	9 171,7	370 611,7	9 171,7
Comércio e turismo	36 279,7	-	4 876,0	41 155,6	4 876,0
Outras funções económicas	5 198,4	-	-	5 198,4	-
Outras funções:	58 585,0	-	- 37 937,5	20 647,5	- 37 937,5
Operações da dívida pública	18 585,0	-	1 650,8	20 235,8	1 650,8
Transferências entre administrações	-	-	-	-	-
Diversas não especificadas	40 000,0	-	- 39 588,3	411,7	- 39 588,3
Total geral	1 424 279,1	15,0	-	1 424 294,1	15,0

O acréscimo de 2 419,9 mil euros no orçamento adstrito às *funções gerais de soberania* é explicado pela subfunção *serviços gerais da administração pública*, que aumentou 1 000,5 mil euros por via da dotação provisional e pela *segurança e ordem públicas* que aumentou 1 434,4 mil euros em relação à dotação inicial devido à abertura de créditos especiais no Serviço Regional de Protecção Civil (com compensação no aumento de receita consignada pelo mesmo valor) e à entrada em funções da Direcção Regional da Administração da Justiça.

Nas *outras funções* apesar da anulação na subfunção *diversas não especificadas*, resultado da contrapartida na dotação provisional inscrita nesta subfunção, para o reforço de outras funções, tratando-se de uma variação meramente técnica, verifica-se o aumento das despesas afectas às *operações da dívida pública*, em 1 650,8 mil euros, devido ao reforço de rubricas de despesa relacionadas com os *juros da dívida pública*.

5.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Os esforços prosseguidos pelo Governo Regional da Madeira para o cumprimento do Programa do Governo, traduziram-se em elevados níveis de execução orçamental no ano económico de 2004. Com efeito, conforme se pode constatar da observação do Quadro 12, o total das despesas executadas pela RAM atingiu o valor de 1 145,1 milhões de euros, i.e., 80,4% das verbas orçamentadas.

Quadro 12 – Execução orçamental da despesa em 2004

(mil euros)

Designação	Orçamento inicial	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)
Despesas totais	1 424 279,1	1 424 294,1	1 145 107,6	15,0	- 279 186,5
Despesas efectivas	1 424 029,1	1 423 580,6	1 144 394,1	- 448,5	- 279 186,5
Amortizações	250,0	713,5	713,5	463,5	- 0,0

Em termos globais, a despesa efectuada em 2004 registou um incremento de 11,1% em relação ao ano anterior (Vd. Quadro 13).

Quadro 13 – Evolução das despesas efectuadas

(mil euros)

Designação	Em valor			Taxas de variação (%)	
	2002	2003	2004	2003-2002	2004-2003
Despesas correntes	665 582,6	580 162,3	626 398,0	- 12,8	8,0
Despesas de capital	277 854,3	450 860,7	518 709,6	62,3	15,0
Soma	943 436,9	1 031 023,0	1 145 107,6	9,3	11,1
Contas de ordem + Rec. próp. de terceiros*	179 285,5	145 938,3	-	- 18,6	- 100,0
Total	1 122 722,4	1 176 961,3	1 145 107,6	4,8	- 2,7

(*)Deixaram de constar do orçamento dos serviços integrados nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro

Os encargos suportados com a amortização da dívida pública em 2004 ascenderam a 713,5 mil euros, valor idêntico à dotação corrigida. As verbas inscritas no agrupamento económico em apressa foram reforçadas em 463,5 mil euros, tendo quase triplicado em relação à

dotação inicial. Deste modo, ao excluir os passivos financeiros ao total das despesas, verifica-se que as despesas efectivas aumentaram 30,9% relativamente à execução de 2003.

A estrutura da despesa em 2004 é idêntica à do ano anterior, sendo o peso dos encargos correntes no total da despesa de 54,7%, valor ligeiramente inferior ao registado em 2003. Note-se que em 2002 as despesas desta natureza representavam 70,5% da globalidade dos encargos.

É evidente o reforço das despesas de capital, que aumentaram 15,0% em relação a 2003. O aumento das despesas de capital é ainda mais visível ao expurgar os *passivos financeiros*, ascendendo a 76,3% a taxa de crescimento das despesas de capital efectivas de 2004 em relação a 2003.

Por outro lado, o incremento dos encargos correntes foi somente de 8,0%. Ao analisar a evolução das despesas correntes deduzidas dos *juros e outros encargos*, verifica-se com maior clareza a tendência para a redução dos encargos desta natureza, os quais em 2004 apenas aumentaram 7,1% comparativamente ao ano anterior.

O Quadro 14 permite comparar o total das despesas autorizadas para pagamento com as despesas efectuadas nos anos económicos de 2000 a 2004.

Quadro 14 – Evolução das despesas autorizadas e efectuadas

(mil euros)

Anos	Autorizações de pagamentos expedidas	Fundos saídos dos cofres públicos	Reposições abatidas nos pagamentos	Despesas efectuadas	Despesas por pagar
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)	(5)=(1)-(4)
2000	996 787,7	998 270,5	1 486,3	996 784,2	3,5
2001	1 100 682,1	1 101 604,2	952,8	1 100 651,4	30,7
2002	1 122 730,8	1 122 963,7	241,3	1 122 722,4	8,3
2003	1 176 961,9	1 180 178,3	3 217,0	1 176 961,3	0,6
2004	1 145 138,6	1 151 912,2	6 804,6	1 145 107,6	31,0

Constata-se que as autorizações de pagamento expedidas em 2004 foram inferiores em 2,7% relativamente ao total autorizado no ano anterior. Os fundos saídos dos cofres públicos ascenderam a 1 151,9 milhões de euros, dos quais 6,8 milhões de euros corresponderam a reposições abatidas nos pagamentos.

No ano económico de 2004 ficaram por pagar 31,0 mil euros, o que constitui 0,003% do total das autorizações de pagamento expedidas. De assinalar que houve a preocupação em pagar prioritariamente as despesas de projectos co-financiados por fundos comunitários, no âmbito do POPRAM III, por forma a atingir os objectivos traçados e em especial o cumprimento da “regra n+2”.

5.2.1. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Neste ponto proceder-se-á à análise global da execução orçamental nos diversos agrupamentos económicos da despesa, sendo apresentadas no ponto 5.2.2 as despesas realizadas por Secretaria Regional nas diversas classificações económicas.

Verifica-se que a distribuição das despesas realizadas em 2004, entre encargos correntes e de capital, é quase idêntica (Quadro 15). As despesas correntes fixaram-se nos 626,4 milhões de euros, enquanto que as de capital ascenderam a 518,7 milhões de euros.

Quadro 15 - Despesas orçamentais em 2004, por classificação económica

(mil euros)

Designação	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	739 259,0	51,9	626 398,0	54,7	- 112 861,0	- 15,3
Despesas com pessoal	308 611,0	21,7	301 750,3	26,4	- 6 860,7	- 2,2
Aquisição bens e serviços correntes	112 411,9	7,9	73 975,9	6,5	- 38 436,0	- 34,2
Encargos correntes da dívida	19 542,0	1,4	19 348,2	1,7	- 193,8	- 1,0
Transferências correntes	291 667,7	20,5	226 996,8	19,8	- 64 670,9	- 22,2
Subsídios	5 374,3	0,4	3 308,5	0,3	- 2 065,8	- 38,4
Outras despesas correntes	1 652,1	0,1	1 018,3	0,1	- 633,8	- 38,4
Despesas de capital	685 035,2	48,1	518 709,6	45,3	- 166 325,6	- 24,3
Aquisição bens capital	487 302,5	34,2	367 053,3	32,1	- 120 249,3	- 24,7
Transferências de capital	102 699,4	7,2	60 182,2	5,3	- 42 517,3	- 41,4
Activos financeiros	94 143,5	6,6	90 760,6	7,9	- 3 382,8	- 3,6
Passivos financeiros	713,5	0,1	713,5	0,1	- 0,0	- 0,0
Outras despesas de capital	176,2	0,0	-	-	- 176,2	- 100,0
Total	1 424 294,1	100,0	1 145 107,6	100,0	- 279 186,5	- 19,6

Na realidade, as medidas adoptadas pelo Governo Regional para a contenção da despesa pública, em especial no sentido da redução das despesas correntes, têm resultado no encaminhamento das verbas para as rubricas mais produtivas (Quadro 16).

A *aquisição de bens de capital* constitui o agrupamento económico com maior importância relativa no conjunto das despesas realizadas em 2004. No que concerne às despesas correntes, salientam-se as *despesas com o pessoal* e as *transferências*, com 301,75 e 227,0 milhões de euros respectivamente, totalizando 84,4% do total das despesas desta natureza.

Quadro 16 - Evolução das despesas, por classificação económica

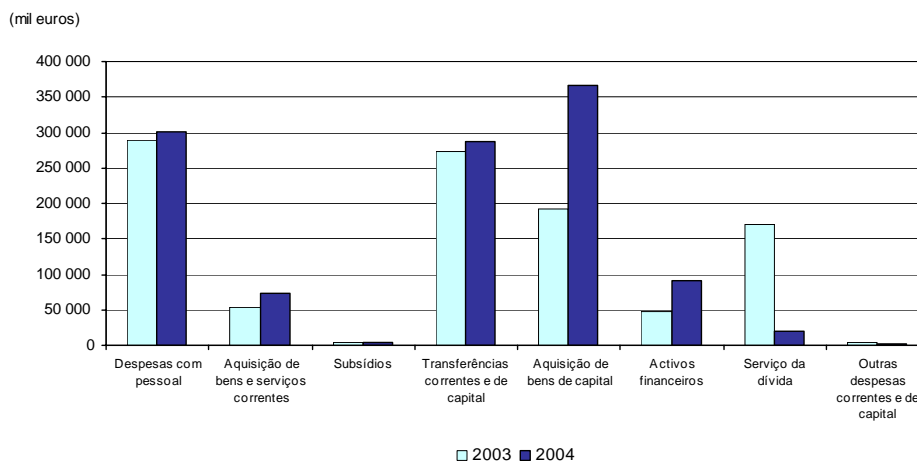
(mil euros)

Designação	2003		2004		Variação 2004-2003	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	580 162,3	56,3	626 398,0	54,7	46 235,7	8,0
Despesas com pessoal	288 933,7	28,0	301 750,3	26,4	12 816,5	4,4
Aquisição de bens e serviços correntes	52 476,7	5,1	73 975,9	6,5	21 499,2	41,0
Encargos correntes da dívida	13 119,5	1,3	19 348,2	1,7	6 228,7	47,5
Transferências correntes	220 355,9	21,4	226 996,8	19,8	6 640,9	3,0
Subsídios	4 341,2	0,4	3 308,5	0,3	- 1 032,6	- 23,8
Outras despesas correntes	935,2	0,1	1 018,3	0,1	83,1	8,9
Despesas de capital	450 860,7	43,7	518 709,6	45,3	67 848,9	15,0
Aquisição de bens de capital	191 351,1	18,6	367 053,3	32,1	175 702,1	91,8
Transferências de capital	53 377,5	5,2	60 182,2	5,3	6 804,7	12,7
Activos financeiros	46 631,0	4,5	90 760,6	7,9	44 129,7	94,6
Passivos financeiros	157 086,7	15,2	713,5	0,1	- 156 373,2	- 99,5
Outras despesas de capital	2 414,5	0,2	-	-	- 2 414,5	- 100,0
Total das despesas	1 031 023,0	100,0	1 145 107,6	100,0	114 084,6	11,1

Nota: Para efeitos de comparação, em 2003, não são considerados os valores referentes às contas de ordem e aos recursos próprios de terceiros.

No Gráfico 8 são comparadas as despesas realizadas em 2004 com as do ano anterior, por grandes agrupamentos económicos, que são objecto de análise nos subpontos seguintes.

Gráfico 8 – Evolução das despesas, por grandes agrupamentos económicos



5.2.1.1. Despesas com o pessoal

O peso das *despesas com o pessoal* no total das despesas realizadas em 2004 fixou-se nos 26,4%, o que se traduz numa redução da importância relativa destes encargos de 1,6 pontos percentuais. Consta-se, porém, um aumento de 4,4% dos montantes pagos nesse ano económico relativamente a 2003.

A taxa de execução orçamental ascendeu a 97,8%, não tendo sido concretizados 6,9 milhões de euros orçamentados neste agrupamento económico. A Secretaria Regional da Educação realizou a maior parte das *despesas com o pessoal*, estando-lhe afectos 75,9% do total das despesas desta natureza.

5.2.1.2. Aquisição de bens e serviços

As despesas efectuadas em 2004 com a aquisição de bens de consumo e de serviços totalizaram os 74,0 milhões de euros, tendo ficado por realizar 34,2% das verbas afectas ao agrupamento económico em apreço. Estes encargos representam 6,5% da globalidade da despesa, enquanto que em 2003 constituíam 5,1% do total. As Secretarias Regionais do Equipamento Social e Transportes, de Educação e do Ambiente e Recursos Naturais explicam em 68,2% o total executado.

O aumento registado decorre, essencialmente, dos gastos decorrentes de contratos de prestação de serviços relacionados com o enorme volume de investimentos cumpridos em 2004. De notar que as *aquisições de bens e serviços*, realizadas no ano anterior no âmbito de projectos de investimento, totalizaram os 27,5 milhões de euros, enquanto que em 2004 ascenderam aos 41,2 milhões de euros (55,7% destas despesas), o que constitui um aumento de 50,0%.

5.2.1.3. Subsídios

Os *subsídios* concedidos pelo Governo Regional assumem apenas 0,3% da globalidade das despesas executadas em 2004, tendo diminuído 23,8% em relação ao ano anterior. A taxa de execução das verbas orçamentadas ficou-se pelos 61,6%, não tendo sido concretizados 2,1 milhões de euros. As principais despesas incorridas em 2004, foram as seguintes:

- Indemnizações compensatórias atribuídas às empresas de transportes colectivos urbanos e interurbanos de passageiros, no valor de 1,1 milhões de euros, que constituem cerca de um terço do total dos subsídios pagos em 2004;
- Valores inscritos na Secretaria Regional de Educação, que assumiram um quarto das despesas totais, realizados no âmbito dos programas:
 - “Formação e integração profissional de deficientes” - 150 mil euros;
 - “Implementação de acções de formação profissional” - 152,5 mil euros;
 - “Pólo Tecnológico da Madeira” - 487,1 mil euros;
- Bonificação de juros de empréstimos contraídos pelos municípios para a realização de investimentos municipais, no valor de 794,9 mil euros.

5.2.1.4. Transferências correntes e de capital

As importâncias entregues a organismos ou entidades, no âmbito de *transferências correntes e de capital*, aumentaram 4,9% em relação a 2003. As *transferências* efectuadas em 2004 ascenderam a 287,1 milhões de euros, representando um quarto do total das despesas.

Quadro 17 – Transferências orçamentais efectuadas em 2004

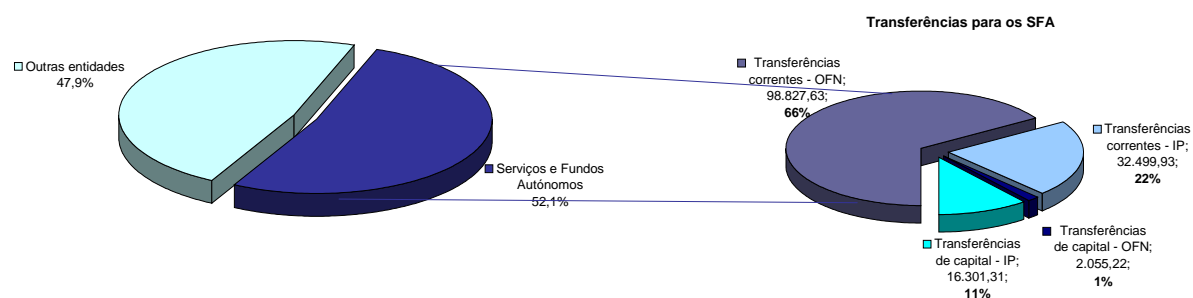
(mil euros)

Designação	Transferências correntes			Transferências de capital			Transferências Totais		
	OFN	IP	Total	OFN	IP	Total	OFN	IP	Total
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	65 425	2 420	67 845	-	6 535	6 535	65 425	8 954	74 380
Administração central	-	15	15	-	2 254	2 254	-	2 269	2 269
Administração regional	99 544	32 500	132 044	2 055	16 301	18 357	101 599	48 801	150 400
RAM - Cartórios e Conservatórias	716	-	716	-	-	-	716	-	716
Serviços e Fundos Autónomos	98 828	32 500	131 328	2 055	16 301	18 357	100 883	48 801	149 684
Administração local	-	-	-	-	29 084	29 084	-	29 084	29 084
Instituições sem fins lucrativos	17 069	5 412	22 481	269	3 490	3 759	17 337	8 902	26 240
Famílias	1 862	2 687	4 550	-	17	17	1 862	2 704	4 566
Resto do mundo	-	62	62	-	178	178	-	240	240
TOTAL	183 900	43 097	226 997	2 324	57 858	60 182	186 224	100 955	287 179

Constata-se, pela observação do Quadro 17, que 79,0% das *transferências* realizadas em 2004 têm natureza corrente, 81,0% das quais foram inscritas em rubricas do orçamento de funcionamento normal. Em termos globais, 35,2% dos montantes transferidos incluem-se no capítulo dos investimentos do Plano, sendo mais de metade destas destinadas a financiar as despesas de capital de projectos de investimento.

As transferências correntes e de capital para os serviços e fundos autónomos, num total de 149,7 milhões de euros, representam 52,1% das despesas em análise (Gráfico 9).

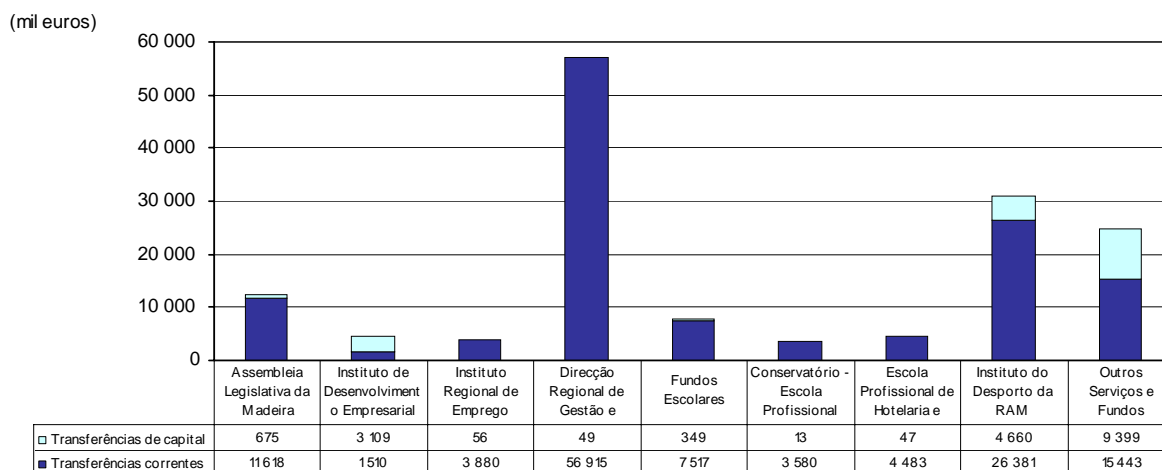
Gráfico 9 – Transferências realizadas em 2004 para os SFA e outras entidades



A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais assume a maior parcela dos montantes transferidos para os Serviços e Fundos Autónomos (35,9%), pelo facto da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (DRGDR) estar sob a sua tutela.

Conforme ilustrado no Gráfico 10, a DRGDR dispõe de uma fatia considerável (38,1%) dos montantes atribuídos aos serviços dotados de autonomia financeira e administrativa em 2004. De referir, ainda, que as verbas transferidas para o Instituto do Desporto da RAM (IDRAM) perfazem 20,7% desse total.

Gráfico 10 – Transferências para os serviços e fundos autónomos em 2004



Em suma, será importante mencionar que as *transferências* totais realizadas em 2004 consubstanciam 72,8% das verbas orçamentadas, não tendo sido concretizado o equivalente a 107,2 milhões de euros.

5.2.1.5. Aquisição de bens de capital

Os encargos suportados pelo Governo Regional com a *aquisição de bens de capital* ascenderam a 367,1 milhões de euros, representando cerca de um terço do total realizado em 2004. Ao nível da execução orçamental, sublinhe-se que foram concretizadas 75,3% das verbas inscritas no agrupamento económico em apreço.

Em termos evolutivos, será importante realçar o enorme crescimento das *aquisições de bens de capital* registado entre os anos de 2003 e 2004. De facto, os montantes gastos com estas despesas quase que duplicaram, sendo a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, a principal responsável por este incremento (executou 90,3% do total das despesas).

5.2.1.6. Activos financeiros

As operações financeiras com a participação no capital social de empresas e com a concessão de empréstimos, totalizaram 7,9% das despesas totais realizadas em 2004, metade das quais concretizadas pela Secretaria Regional do Plano e Finanças. De referir que apenas ficaram

por utilizar 3,6% dos 94,1 milhões inscritos em activos financeiros. Por outro lado, comparando com os valores gastos no ano anterior, constata-se que estas despesas sofreram um aumento de 94,6%.

Gráfico 11 – Activos financeiros realizados em 2004



Constata-se que a realização do capital social da entidade pública empresarial, Serviço Regional de Saúde, explica a quase totalidade dos montantes gastos em *activos financeiros* (Gráfico 11), mais precisamente 83,5% desse montante.

5.2.1.7. Serviço da dívida

Em 2004, a RAM procedeu à amortização de empréstimos num total de 0,7 milhões de euros e ao pagamento de juros e outros encargos financeiros no valor de 19,3 milhões de euros, totalizando 1,8% do valor do total da despesa desse ano (vd. ponto 7 deste relatório). De notar que as respectivas dotações orçamentais foram utilizadas na quase totalidade.

Comparando com o ano económico de 2003, denota-se uma redução significativa dos montantes gastos com *passivos financeiros*, na ordem dos 99,5%. Os *encargos correntes da dívida*, por seu turno, foram superiores em 6,2 milhões de euro relativamente aos suportados no ano anterior. Em suma, verificou-se que em 2004 as despesas com o serviço da dívida diminuíram 88,2% em comparação com as incorridas no ano anterior.

5.2.2. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

No que concerne à execução da despesa por agrupamentos orgânicos, apresentam-se no Quadro 18 os encargos pagos no ano económico de 2004, em cada um dos departamentos do Governo Regional, confrontando com as respectivas dotações orçamentais. Verifica-se que as Secretarias Regionais do Equipamento Social e Transportes, e de Educação, assumem globalmente 61,2% do total da despesa executada em 2004.

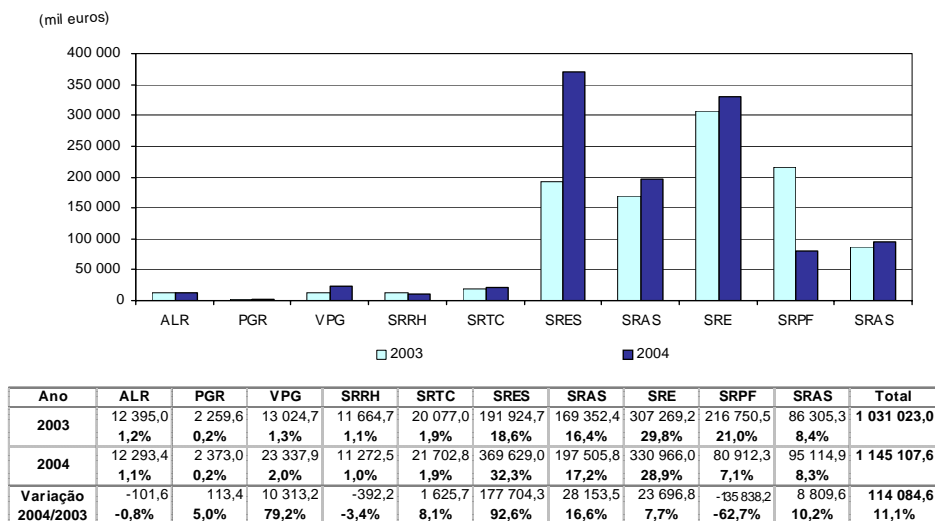
Quadro 18 – Despesas orçamentais em 2004, por Departamentos

(mil euros)

Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Assembleia Legislativa Regional	12 900,0	0,9	12 293,4	1,1	- 606,6	- 4,7
Presidência do Governo Regional	2 871,0	0,2	2 373,0	0,2	- 498,0	- 17,3
Vice-Presidência do Governo Regional	31 501,9	2,2	23 337,9	2,0	- 8 164,0	- 25,9
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	15 138,7	1,1	11 272,5	1,0	- 3 866,2	- 25,5
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	29 323,1	2,1	21 702,8	1,9	- 7 620,3	- 26,0
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	465 382,3	32,7	369 629,0	32,3	- 95 753,3	- 20,6
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	257 248,8	18,1	197 505,8	17,2	- 59 742,9	- 23,2
Secretaria Regional de Educação	347 287,7	24,4	330 966,0	28,9	- 16 321,7	- 4,7
Secretaria Regional do Plano e Finanças	94 938,5	6,7	80 912,3	7,1	- 14 026,2	- 14,8
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	167 702,1	11,8	95 114,9	8,3	- 72 587,2	- 43,3
Total	1 424 294,1	100,0	1 145 107,6	100,0	- 279 186,5	- 19,6

Em termos de taxa de execução, a Assembleia Legislativa Regional e a Secretaria Regional de Educação constituíram os agrupamentos orgânicos que registaram uma maior aproximação entre a despesa realizada e a dotação orçamental final. Efectivamente, não foram executadas 4,7% do orçamento rectificativo dos agrupamentos orgânicos em questão.

Gráfico 12 – Evolução das despesas, por departamentos



No Gráfico 12 é ilustrada a evolução da despesa realizada nos diversos agrupamentos orgânicos entre 2003 e 2004. É evidente o aumento da importância relativa da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes no total das despesas dos serviços integrados da RAM, tendo o montante dos encargos pagos duplicado em relação a 2003. Esta situação é explicada pela conclusão das principais obras do Governo Regional, que se encontram sob a responsabilidade desta Secretaria Regional.

5.2.2.1. Assembleia Legislativa Regional

A execução orçamental das verbas afectas à Assembleia Legislativa Regional (ALR) em 2004 ascendeu a 95,3% do orçamento final deste agrupamento orgânico. Em termos comparativos, a despesa executada pela ALR registou uma ligeira diminuição de 0,8% em relação a 2003.

Refira-se que as *transferências* efectuadas para a ALR constituem apenas 1,1% do total do orçamento da RAM e 6,2% do total das despesas classificadas nos agrupamentos económicos em apreço. No que concerne à natureza das transferências, refira-se que 94,5% das despesas realizadas têm natureza corrente.

5.2.2.2. Presidência do Governo Regional

A Presidência do Governo Regional (PGR), à semelhança do ano anterior, é o departamento do Governo Regional com menor expressão em termos orçamentais, constituindo apenas 0,2% do total da despesa realizada.

Quadro 19 - Despesas orçamentais em 2004 - PGR

(mil euros)

Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	2 857,0	99,5	2 371,4	99,9	- 485,6	- 17,0
Despesas com pessoal	1 715,5	59,8	1 551,9	65,4	- 163,6	- 9,5
Aquisição bens e serviços correntes	1 099,5	38,3	788,3	33,2	- 311,2	- 28,3
Subsídios	0,5	0,0	-	-	- 0,5	- 100,0
Outras despesas correntes	41,5	1,4	31,2	1,3	- 10,3	- 24,8
Despesas de capital	14,0	0,5	1,6	0,1	- 12,4	- 88,7
Aquisição bens capital	14,0	0,5	1,6	0,1	- 12,4	- 88,7
Total	2 871,0	100,0	2 373,0	100,0	- 498,0	- 17,3

A taxa de execução da PGR em 2004 foi de 82,7% (Quadro 19). Por outro lado, são as *despesas com o pessoal* que assumem maior importância relativa no conjunto das despesas deste agrupamento orgânico.

5.2.2.3. Vice-Presidência do Governo Regional

O peso relativo da Vice-Presidência do Governo Regional (VPG) na globalidade das despesas da RAM ascendeu a 2,0% em 2004, tendo aumentado a sua importância relativa em 0,7 pontos percentuais. De notar que os encargos globais deste agrupamento orgânico aumentaram 79,2% em relação aos realizados no ano económico de 2003.

Quadro 20 - Despesas orçamentais em 2004 - VPG

(mil euros)

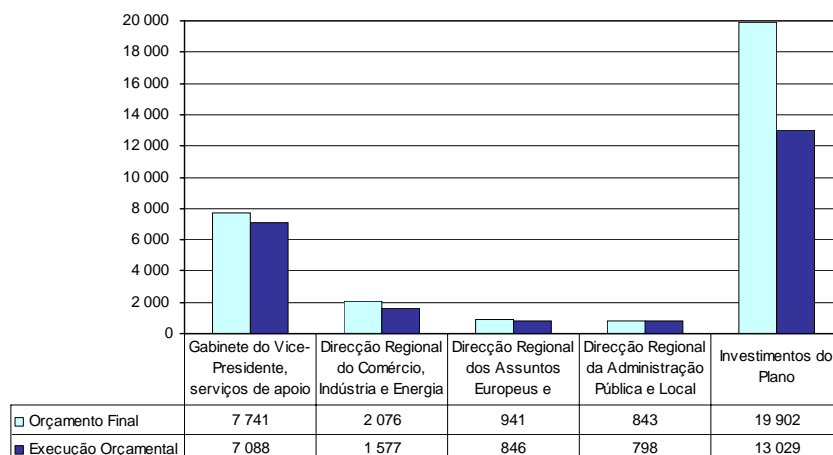
Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	14 618,2	46,4	11 442,5	49,0	- 3 175,7	- 21,7
Despesas com pessoal	5 106,1	16,2	4 816,8	20,6	- 289,3	- 5,7
Aquisição bens e serviços correntes	2 576,9	8,2	1 582,1	6,8	- 994,8	- 38,6
Transferências correntes	6 098,7	19,4	4 594,3	19,7	- 1 504,3	- 24,7
Subsídios	172,6	0,5	116,9	0,5	- 55,7	- 32,3
Outras despesas correntes	664,0	2,1	332,4	1,4	- 331,7	- 49,9
Despesas de capital	16 883,7	53,6	11 895,4	51,0	- 4 988,2	- 29,5
Aquisição bens capital	236,0	0,7	175,4	0,8	- 60,6	- 25,7
Transferências de capital	4 654,3	14,8	3 109,4	13,3	- 1 544,8	- 33,2
Activos financeiros	11 993,5	38,1	8 610,6	36,9	- 3 382,8	- 28,2
Total	31 501,9	100,0	23 337,9	100,0	- 8 164,0	- 25,9

As verbas destinadas a *despesas com o pessoal* deste agrupamento orgânico foram utilizadas quase na totalidade (Quadro 20). Por outro lado, os *activos financeiros* são o agrupamento económico com maior peso no total das despesas da VPG, o que resulta de terem sido suportados neste exercício os encargos com a realização das participações no capital social das sociedades de desenvolvimento da Madeira.

No Gráfico 13 é apresentada a execução orçamental dos diversos capítulos da VPG.

Gráfico 13 – Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - VPG

(mil euros)



Verifica-se que os investimentos do Plano representam 55,8% da despesa realizada. Por outro lado, a Direcção Regional da Administração Pública e Local é o capítulo inscrito na VPG com uma maior taxa de execução orçamental (94,7%).

5.2.2.4. Secretaria Regional dos Recursos Humanos

As despesas realizadas pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos (SRRH) constituem apenas 1,0% do conjunto dos encargos da RAM de 2004, tendo sofrido uma redução de 3,4% relativamente a 2003.

As despesas correntes explicam a quase totalidade dos encargos da SRRH (Quadro 21), sendo as *transferências correntes* responsáveis por 56,8% do total. Em termos globais, foram transferidos 6,7 milhões de euros para os serviços e fundos autónomos sob a tutela desta Secretaria Regional: Instituto Regional de Emprego; Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira; e Instituto da Juventude da Madeira.

Quadro 21 - Despesas orçamentais em 2004 - SRRH

(mil euros)

Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	14 339,2	94,7	10 894,7	96,6	- 3 444,5	- 24,0
Despesas com pessoal	4 421,6	29,2	3 806,0	33,8	- 615,6	- 13,9
Aquisição bens e serviços correntes	854,1	5,6	588,9	5,2	- 265,2	- 31,0
Transferências correntes	8 941,9	59,1	6 407,4	56,8	- 2 534,5	- 28,3
Subsídios	4,2	0,0	3,6	0,0	- 0,6	- 14,6
Outras despesas correntes	117,3	0,8	88,8	0,8	- 28,5	- 24,3
Despesas de capital	799,5	5,3	377,8	3,4	- 421,7	- 52,7
Aquisição bens capital	135,8	0,9	101,1	0,9	- 34,7	- 25,6
Transferências de capital	663,7	4,4	276,7	2,5	- 387,0	- 58,3
Total	15 138,7	100,0	11 272,5	100,0	- 3 866,2	- 25,5

Refira-se que as despesas realizadas em 2004 pelo Gabinete do Secretário Regional, serviços dependentes e tutelados constituem 74,5% do total desta Secretaria, sendo o remanescente respeitante aos investimentos do Plano.

5.2.2.5. Secretaria Regional do Turismo e Cultura

A Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC) manteve em 2004 um peso relativo na globalidade das despesas dos serviços simples da RAM, idêntico ao do ano anterior. De realçar que as despesas efectuadas por esta Secretaria Regional aumentaram 8,1% em relação a 2003.

O Quadro 22 ilustra que as despesas correntes da SRTC constituem 95,6% do total dos encargos deste agrupamento orgânico, explicadas essencialmente pela *aquisição de bens e serviços* e pelas *despesas com o pessoal*.

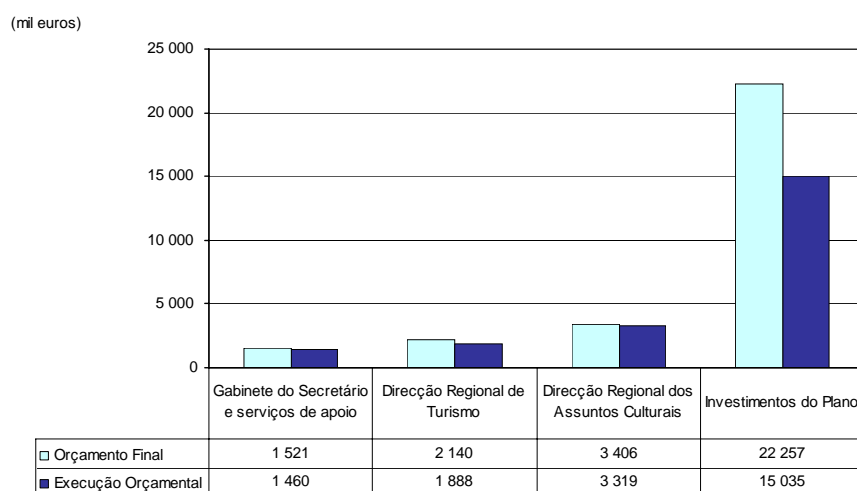
Quadro 22 - Despesas orçamentais em 2004 - SRTC

(mil euros)

Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	25 766,2	87,9	20 756,5	95,6	- 5 009,7	- 19,4
Despesas com pessoal	6 300,0	21,5	6 069,6	28,0	- 230,5	- 3,7
Aquisição bens e serviços correntes	15 844,8	54,0	11 894,4	54,8	- 3 950,4	- 24,9
Transferências correntes	3 616,2	12,3	2 787,3	12,8	- 828,9	- 22,9
Outras despesas correntes	5,2	0,0	5,2	0,0	- 0,0	- 0,4
Despesas de capital	3 556,9	12,1	946,3	4,4	- 2 610,6	- 73,4
Aquisição bens capital	3 435,3	11,7	907,7	4,2	- 2 527,6	- 73,6
Transferências de capital	121,6	0,4	38,6	0,2	- 83,0	- 68,3
Total	29 323,1	100,0	21 702,8	100,0	- 7 620,3	- 26,0

O Orçamento da SRTC foi executado em 74,0%, ficando aquém do orçamentado em 7,6 milhões de euros. Conforme se pode verificar no Gráfico 14, as despesas orçamentadas em investimentos do Plano assumem a maior parcela do orçamento rectificativo deste departamento (75,9%). No entanto, em termos de execução orçamental, ficaram por cumprir 32,4% das verbas inscritas no capítulo 50.

Gráfico 14 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRTC



No que concerne ao orçamento de funcionamento normal, será de realçar que as dotações do Gabinete do Secretário e serviços de apoio, e da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, foram quase totalmente efectivadas.

5.2.2.6. Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes

A Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES) foi o organismo do Governo Regional que registou um maior crescimento das despesas realizadas. O aumento ascendeu aos 177,7 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de crescimento de 92,6% em relação a 2003. Deste modo, este agrupamento orgânico assume a maior parcela das despesas regionais em 2004.

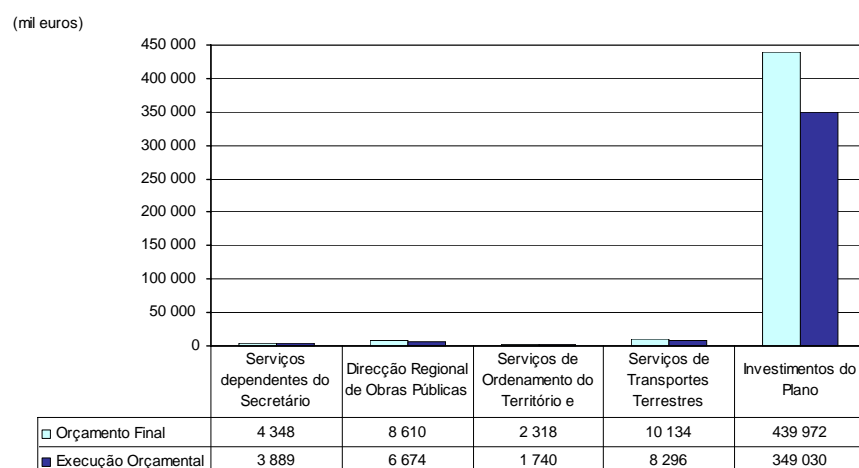
Quadro 23 - Despesas orçamentais em 2004 - SRES

(mil euros)

Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	46 374,1	10,0	32 445,3	8,8	- 13 928,8	- 30,0
Despesas com pessoal	15 987,6	3,4	14 850,2	4,0	- 1 137,5	- 7,1
Aquisição bens e serviços correntes	26 765,4	5,8	15 423,4	4,2	- 11 342,1	- 42,4
Transferências correntes	1 131,6	0,2	1 054,3	0,3	- 77,3	- 6,8
Subsídios	2 465,9	0,5	1 096,0	0,3	- 1 370,0	- 55,6
Outras despesas correntes	23,5	0,0	21,4	0,0	- 2,1	- 9,0
Despesas de capital	419 008,2	90,0	337 183,8	91,2	- 81 824,5	- 19,5
Aquisição bens capital	411 492,0	88,4	331 545,6	89,7	- 79 946,4	- 19,4
Transferências de capital	4 866,3	1,0	2 988,2	0,8	- 1 878,1	- 38,6
Activos financeiros	2 650,0	0,6	2 650,0	0,7	-	-
Total	465 382,3	100,0	369 629,0	100,0	- 95 753,3	- 20,6

Conforme figura no Quadro 23, apenas 20,6% das verbas deste agrupamento não foram executadas. As despesas de capital explicam a quase globalidade das verbas afectas à SRES, em especial no agrupamento económico respeitante à *aquisição de bens de capital*, cuja taxa de execução ascendeu a 80,6%. De notar que 90,3% das despesas incluídas nesta classificação económica foram realizadas pela SRES.

Gráfico 15 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRES



É visível o esforço prosseguido pelo Governo Regional no sentido de canalizar as verbas para as rubricas de investimento. Com efeito, os investimentos do Plano assumem um peso preponderante no conjunto das despesas da SRES (Gráfico 15), sendo este o organismo com um maior volume de obras do Governo Regional à sua responsabilidade. Refira-se que 67,3% das despesas executadas em 2004 no capítulo 50 foram concretizadas por esta Secretaria Regional.

5.2.2.7. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

O total das despesas realizadas pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) aumentou 16,6% comparativamente a 2003. Em 2004, este organismo representava 17,2% do total das despesas realizadas pelos serviços integrados da RAM, superior em 0,8 pontos percentuais ao registado em 2003. A diferença entre a dotação orçamental e as despesas efectivamente realizadas, fixou-se em 59,7 milhões de euros, 23,2% do total orçamentado na SRAS (Quadro 24), essencialmente no agrupamento económico das *transferências correntes*.

Quadro 24 - Despesas orçamentais em 2004 - SRAS

(mil euros)

Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	169 167,6	65,8	117 767,0	59,6	- 51 400,6	- 30,4
Despesas com pessoal	5 093,9	2,0	2 737,0	1,4	- 2 356,9	- 46,3
Aquisição bens e serviços correntes	2 622,4	1,0	817,6	0,4	- 1 804,8	- 68,8
Encargos correntes da dívida	13,5	0,0	-	-	- 13,5	- 100,0
Transferências correntes	161 422,7	62,7	114 212,3	57,8	- 47 210,4	- 29,2
Outras despesas correntes	15,0	0,0	-	-	- 15,0	- 100,0
Despesas de capital	88 081,2	34,2	79 738,8	40,4	- 8 342,4	- 9,5
Aquisição bens capital	2 148,6	0,8	122,6	0,1	- 2 026,0	- 94,3
Transferências de capital	10 182,6	4,0	3 866,2	2,0	- 6 316,3	- 62,0
Activos financeiros	75 750,0	29,4	75 750,0	38,4	-	-
Total	257 248,8	100,0	197 505,8	100,0	- 59 742,9	- 23,2

Globalmente, as transferências efectuadas em 2004 por esta Secretaria Regional ascendem a 118,1 milhões de euros, 96,7% das quais com natureza corrente. Note-se que as *transferências correntes* realizadas pela SRAS correspondem a metade das despesas desse agrupamento orgânico.

De realçar que as verbas destinadas à Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos são representativas de quase metade das despesas dessa natureza realizadas na SRAS, dado o sector da saúde estar sob a tutela desta Secretaria Regional. Foram ainda transferidas verbas para o Serviço Regional de Protecção Civil, Casa de Saúde Câmara Pestana,

Centro de Reabilitação Psico-pedagógica da Sagrada Família, Casa de Saúde de São João de Deus e para o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. (S.R.S).

No ano económico de 2004, foram pagos por este organismo 75,75 milhões de euros destinados à realização do capital social da entidade pública empresarial S.R.S., constituída em 2003 com atribuições na área da saúde pública. Saliente-se que este montante constitui 83,5% do total do agrupamento económico *activos financeiros* e 38,4% das despesas executadas pela SRAS em 2004.

Do exposto, resulta que a quase totalidade das despesas efectuadas pela SRAS em 2004, encontram-se inscritas no capítulo do Gabinete do Secretário e serviços de apoio, cuja taxa de execução orçamental foi de 78,8%. Os investimentos do Plano representam somente 2,2% das despesas executadas por esta Secretaria Regional.

5.2.2.8. Secretaria Regional de Educação

A Secretaria Regional de Educação (SRE), a par da ALR, foi a entidade que registou uma maior taxa de execução orçamental (Quadro 25), tendo realizado a quase totalidade das dotações que lhe foram conferidas. O peso relativo desta entidade manteve-se idêntico ao ano anterior, tendo registado um aumento relativo de 7,7% ao nível das despesas realizadas.

Quadro 25 - Despesas orçamentais em 2004 - SRE

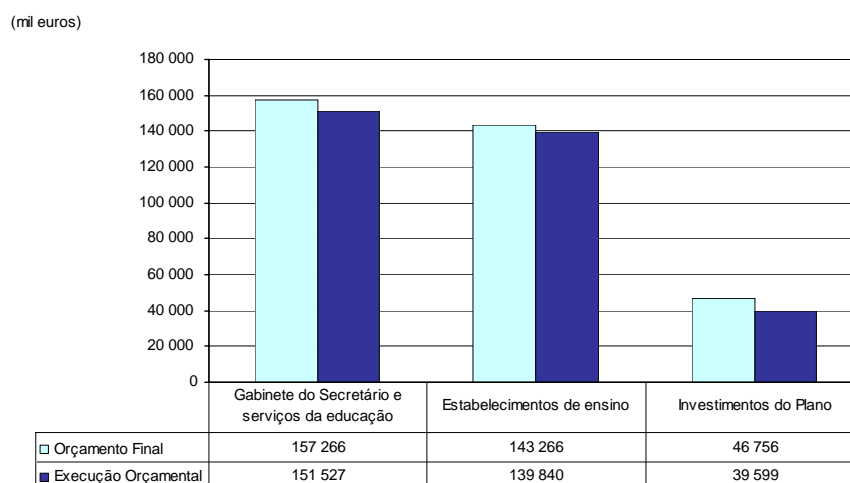
(mil euros)

Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	332 972,8	95,9	321 301,2	97,1	- 11 671,6	- 3,5
Despesas com pessoal	229 623,7	66,1	229 075,3	69,2	- 548,5	- 0,2
Aquisição bens e serviços correntes	26 485,0	7,6	20 380,6	6,2	- 6 104,4	- 23,0
Encargos correntes da dívida	6,2	0,0	1,6	0,0	- 4,6	- 74,6
Transferências correntes	75 418,0	21,7	70 983,4	21,4	- 4 434,5	- 5,9
Subsídios	1 430,2	0,4	853,8	0,3	- 576,5	- 40,3
Outras despesas correntes	9,6	0,0	6,5	0,0	- 3,1	- 32,3
Despesas de capital	14 314,9	4,1	9 664,8	2,9	- 4 650,1	- 32,5
Aquisição bens capital	5 379,7	1,5	3 239,3	1,0	- 2 140,4	- 39,8
Transferências de capital	8 935,2	2,6	6 425,5	1,9	- 2 509,7	- 28,1
Total	347 287,7	100,0	330 966,0	100,0	- 16 321,7	- 4,7

Os encargos correntes assumem a quase totalidade dos encargos desta Secretaria Regional, explicados sobretudo pelas *despesas com o pessoal* e pelas transferências correntes. No que concerne aos gastos com o pessoal afecto aos estabelecimentos de educação dos ensinos básico e secundário, verifica-se que o montante orçamentado aproxima-se do realizado.

Relativamente às transferências para os serviços e fundos autónomos sob a tutela desta Secretaria Regional - Instituto do Desporto da RAM (IDRAM), Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, Conservatório Escola profissional de artes da Madeira, Fundos escolares (acção social) – apenas não foram concretizados 6,9 milhões de euros (8,2% da dotação final). Será importante realçar que 91,7% das transferências totais são correntes e que estas representam 31,3% do montante realizado nesta classificação económica.

Gráfico 16 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRE



As verbas destinadas ao orçamento de funcionamento normal da SRE assumem 86,5% do total do orçamento final desta Secretaria Regional, das quais foram executadas 97,0% (Gráfico 16). A distribuição entre os capítulos do Gabinete do Secretário e serviços da educação, e dos Estabelecimentos de ensino é semelhante, tendo sido realizadas despesas no montante equivalente ao total orçamentado.

À semelhança do verificado em outros agrupamentos orgânicos, os níveis de execução orçamental registados em 2004 demonstra que apenas foram previstas pelo Governo Regional as verbas necessárias e imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços.

5.2.2.9. Secretaria Regional do Plano e Finanças

As despesas efectuadas pela Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF) em 2004 registaram uma redução de 135,8 milhões de euros, tendo diminuído 62,7% em relação ao ano anterior. A explicação desta evolução prende-se com o facto de em 2003 terem sido suportados 157,1 milhões de euros com a amortização da dívida pública regional, enquanto que em 2004 os *passivos financeiros* foram somente de 713,5 mil euros. Por conseguinte, ao expurgar estes encargos,

verifica-se que as despesas efectivas aumentaram 59,7 milhões de euros, o que se traduz num crescimento de 34,4% em relação a 2003.

Apenas 14,8% do orçamento desta Secretaria Regional não foram utilizadas, sobretudo em rubricas do agrupamento económico de *transferências de capital* (Quadro 26).

Quadro 26 - Despesas orçamentais em 2004 - SRPF

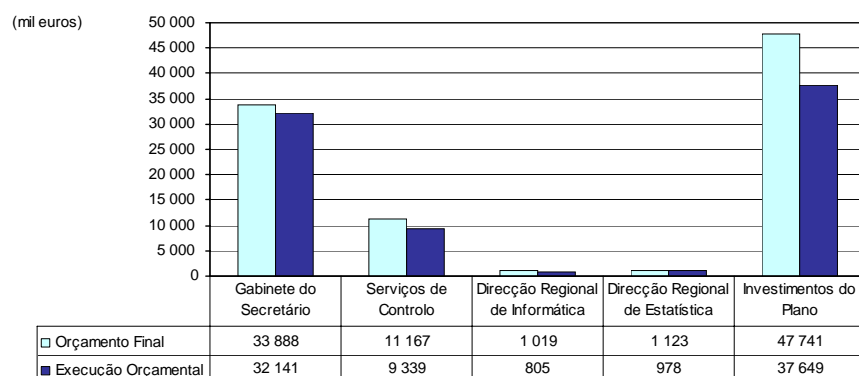
(mil euros)

Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	43 484,9	45,8	39 770,9	49,2	- 3 714,0	- 8,5
Despesas com pessoal	7 909,6	8,3	7 248,7	9,0	- 660,9	- 8,4
Aquisição bens e serviços correntes	10 048,5	10,6	7 836,0	9,7	- 2 212,5	- 22,0
Encargos correntes da dívida	19 522,3	20,6	19 346,7	23,9	- 175,7	- 0,9
Transferências correntes	4 432,0	4,7	4 019,2	5,0	- 412,8	- 9,3
Subsídios	805,1	0,8	794,9	1,0	- 10,1	- 1,3
Outras despesas correntes	767,4	0,8	525,4	0,6	- 242,1	- 31,5
Despesas de capital	51 453,6	54,2	41 141,4	50,8	- 10 312,2	- 20,0
Aquisição bens capital	9 681,2	10,2	7 994,2	9,9	- 1 687,0	- 17,4
Transferências de capital	40 882,7	43,1	32 433,7	40,1	- 8 449,0	- 20,7
Passivos financeiros	713,5	0,8	713,5	0,9	- 0,0	- 0,0
Outras despesas de capital	176,2	0,2	-	-	- 176,2	- 100,0
Total	94 938,5	100,0	80 912,3	100,0	- 14 026,2	- 14,8

As *transferências de capital* consumiram a maior fatia do orçamento da SRPF (40,1%), representando 53,9% do total deste agrupamento económico. Mais concretamente, estes encargos consubstanciam-se em apoios concedidos pelo Governo Regional da Madeira aos Municípios suportados, através da celebração de contratos-programa, no valor de 29,3 milhões de euros destinados ao financiamento directo de projectos de investimento municipais (constituindo 90,2% do total das transferências de capital).

Os *encargos correntes da dívida*, no montante de 19,3 milhões de euros, foram superiores em 0,4% aos suportados em 2003. De referir que este valor, representativo de 23,9% do total das despesas da SRPF, é equivalente à verba inscrita no Orçamento da RAM para esse efeito.

Gráfico 17 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRPF



A distribuição das despesas deste agrupamento orgânico, apresentada no Gráfico 17, demonstra que as verbas inscritas no capítulo 50 constituem metade do total orçamentado. Ao nível do orçamento de funcionamento normal, o Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional, é o agrupamento orgânico que assume maior expressão orçamental, sendo também aquele que apresenta melhor taxa de execução (apenas não foram realizadas 5,2% do valor orçamentado).

5.2.2.10. Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA) assume 8,3% do total das despesas, peso este idêntico ao verificado em 2003. Em termos comparativos, os encargos executados em 2004 aumentaram 10,2% em relação ao ano anterior.

A SRA foi o agrupamento orgânico que apresentou uma menor taxa de execução orçamental, não tendo sido realizadas 43,3% das verbas inscritas, principalmente em despesas de capital (Quadro 27). Com efeito, a diferença entre o valor orçamentado e o executado em encargos dessa natureza ascende a 53,0 milhões de euros, ou seja, 58,8% das verbas atribuídas.

Quadro 27 - Despesas orçamentais em 2004 - SRA

(mil euros)

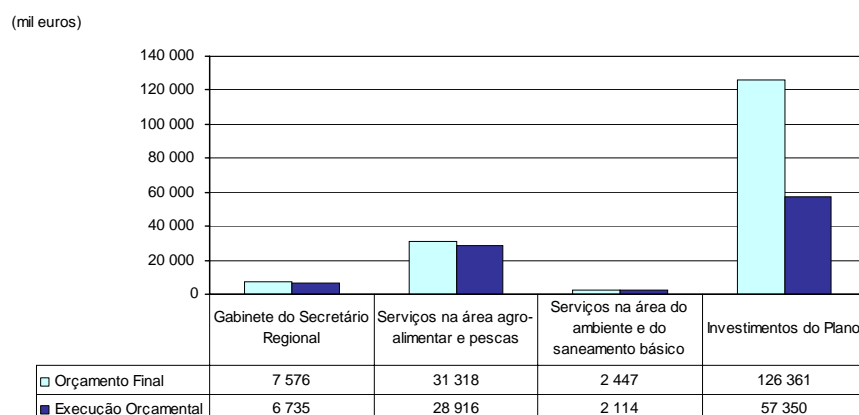
Departamentos	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	77 661,6	46,3	58 030,2	61,0	- 19 631,4	- 25,3
Despesas com pessoal	32 452,9	19,4	31 594,9	33,2	- 858,0	- 2,6
Aquisição bens e serviços correntes	26 115,2	15,6	14 664,5	15,4	- 11 450,8	- 43,8
Transferências correntes	18 589,2	11,1	11 320,0	11,9	- 7 269,2	- 39,1
Subsídios	495,7	0,3	443,4	0,5	- 52,4	- 10,6
Outras despesas correntes	8,5	0,0	7,5	0,0	- 1,0	- 12,3
Despesas de capital	90 040,5	53,7	37 084,7	39,0	- 52 955,8	- 58,8
Aquisição bens capital	54 780,0	32,7	22 965,9	24,1	- 31 814,1	- 58,1
Transferências de capital	31 510,5	18,8	10 368,8	10,9	- 21 141,7	- 67,1
Activos financeiros	3 750,0	2,2	3 750,0	3,9	-	-
Total	167 702,1	100,0	95 114,9	100,0	- 72 587,2	- 43,3

A importância relativa das despesas correntes no total da SRA é de 61,0%, das quais as *despesas com o pessoal* assumem uma maior parcela. A taxa de execução da despesa inscrita nesta classificação económica ficou muito acima da apresentada nas restantes rubricas, tendo sido realizadas despesas no montante equivalente a 97,4% da dotação final.

Os investimentos do Plano desta Secretaria Regional ascenderam a 75,3% do total orçamentado, contudo, a execução foi apenas de 45,4% do valor da dotação (Gráfico 18). No que concerne ao funcionamento normal da SRA, a maior parcela foi atribuída aos Serviços na área

agro-alimentar e pescas, cuja taxa de concretização dos montantes orçamentados ascendeu a 92,3%.

Gráfico 18 - Despesas orçamentais em 2004, por capítulos - SRA



5.2.3. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Em conformidade com as orientações políticas traçadas pelo Governo Regional, verificou-se que os montantes afectos às *funções sociais* assumiram o maior peso relativo no total das despesas executadas em 2004 (Quadro 28).

Quadro 28 – Despesas orçamentais em 2004, por classificação funcional

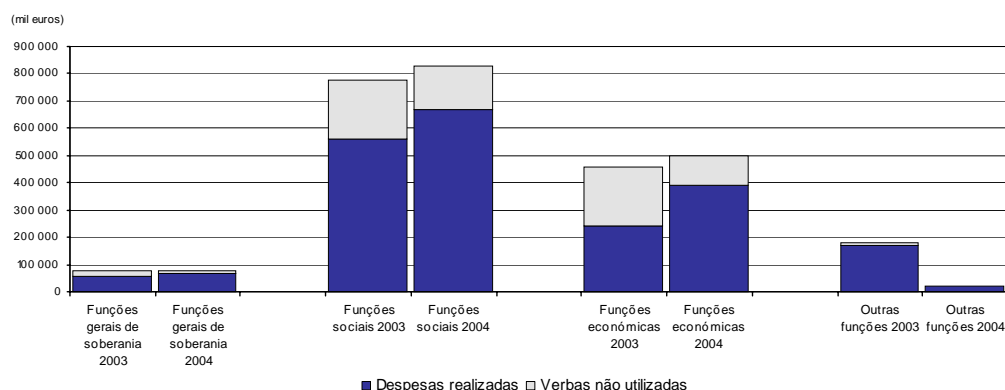
(mil euros)

Designação	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Funções gerais de soberania:	77 134,6	5,4	66 381,0	5,8	- 10 753,6	- 13,9
Serviços gerais da administração pública	69 980,2	4,9	61 510,6	5,4	- 8 469,6	- 12,1
Segurança e ordem públicas	7 154,3	0,5	4 870,4	0,4	- 2 284,0	- 31,9
Funções sociais:	829 042,1	58,2	669 496,3	58,5	- 159 545,8	- 19,2
Educação	358 545,5	25,2	338 291,1	29,5	- 20 254,4	- 5,6
Saúde	273 492,6	19,2	212 361,6	18,5	- 61 130,9	- 22,4
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	-
Habituação e serviços colectivos	125 841,7	8,8	63 576,1	5,6	- 62 265,6	- 49,5
Serviços culturais, recreativos e religiosos	71 162,3	5,0	55 267,4	4,8	- 15 894,9	- 22,3
Funções económicas:	497 470,0	34,9	389 170,1	34,0	- 108 299,8	- 21,8
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	75 404,4	5,3	58 016,1	5,1	- 17 388,2	- 23,1
Indústria e energia	5 099,8	0,4	3 788,2	0,3	- 1 311,6	- 25,7
Transportes e comunicações	370 611,7	26,0	295 607,6	25,8	- 75 004,1	- 20,2
Comércio e turismo	41 155,6	2,9	28 800,4	2,5	- 12 355,2	- 30,0
Outras funções económicas	5 198,4	0,4	2 957,8	0,3	- 2 240,6	- 43,1
Outras funções:	20 647,5	1,4	20 060,2	1,8	- 587,3	- 2,8
Operações da dívida pública	20 235,8	1,4	20 060,2	1,8	- 175,7	- 0,9
Diversas não especificadas	411,7	0,0	-	-	- 411,7	- 100,0
Total	1 424 294,1	100,0	1 145 107,6	100,0	- 279 186,5	- 19,6

Em segundo lugar, as *funções económicas* representaram 34,0% do total dos encargos, tendo as *funções gerais de soberania* e as *outras funções* uma importância residual no conjunto das despesas realizadas em 2004.

Constata-se, pela observação do Gráfico 19, uma melhoria generalizada da taxa de execução das despesas, nas diversas classificações funcionais.

Gráfico 19 – Evolução das despesas, por funções



Por outro lado, verifica-se um crescimento generalizado dos encargos realizados nas diversas classificações funcionais da despesa, em especial nas *funções económicas*, que apresentam o maior crescimento em termos absolutos e relativos (Vd. Quadro 29). Apenas as *outras funções* sofreram um decréscimo, na ordem dos 88,2% em relação a 2003, pelo facto de os encargos suportados com as *operações da dívida pública* englobarem-se nesta classificação funcional.

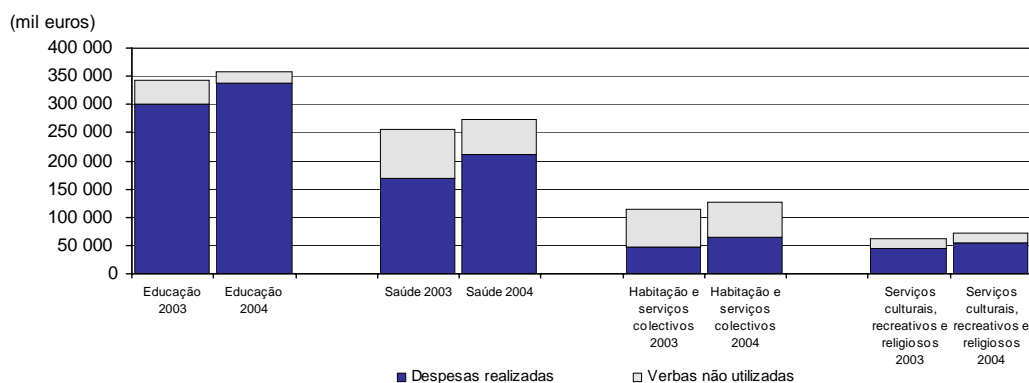
Quadro 29 – Evolução das despesas, por classificação funcional

Designação	2003		2004		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Funções gerais de soberania:	58 281,8	5,7	66 381,0	5,8	8 099,1	13,9
Serviços gerais da administração pública	53 866,5	5,2	61 510,6	5,4	7 644,1	14,2
Segurança e ordem públicas	4 415,4	0,4	4 870,4	0,4	455,0	10,3
Funções sociais:	561 088,9	54,4	669 496,3	58,5	108 407,5	19,3
Educação	300 495,8	29,1	338 291,1	29,5	37 795,3	12,6
Saúde	168 032,7	16,3	212 361,6	18,5	44 328,9	26,4
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	-
Habituação e serviços colectivos	47 714,4	4,6	63 576,1	5,6	15 861,7	33,2
Serviços culturais, recreativos e religiosos	44 845,9	4,3	55 267,4	4,8	10 421,5	23,2
Funções económicas:	241 446,5	23,4	389 170,1	34,0	147 723,7	61,2
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 849,1	4,9	58 016,1	5,1	7 167,0	14,1
Indústria e energia	2 093,4	0,2	3 788,2	0,3	1 694,9	81,0
Transportes e comunicações	163 606,9	15,9	295 607,6	25,8	132 000,7	80,7
Comércio e turismo	21 336,3	2,1	28 800,4	2,5	7 464,1	35,0
Outras funções económicas	3 560,7	0,3	2 957,8	0,3	- 602,9	- 16,9
Outras funções:	170 205,8	16,5	20 060,2	1,8	- 150 145,7	- 88,2
Operações da dívida pública	170 205,8	16,5	20 060,2	1,8	- 150 145,7	- 88,2
Diversas não especificadas	-	-	-	-	-	-
Total	1 031 023,0	100,0	1 145 107,6	100,0	114 084,6	11,1

5.2.3.1. Funções sociais

Os montantes dispendidos com as *funções sociais* totalizaram 669,5 milhões de euros, i.e., mais de metade das despesas realizadas em 2004, e registaram uma taxa de execução orçamental de 80,8%. As subfunções *educação* e *saúde* representam 82,2% da classificação funcional em apreço (Gráfico 20).

Gráfico 20 - Evolução das despesas das funções sociais



A *educação* assume a maior parcela das despesas efectuadas em 2004 (29,5%) e metade do total dos encargos de cariz *social*, não tendo sido utilizadas apenas 5,6% das respectivas dotações orçamentais. Mais concretamente, a *Administração e regulamentação* e os *Estabelecimentos de ensino não superior*, foram as classificações funcionais que registaram a quase totalidade das despesas com a *educação* (97,3% desse montante). Em relação a 2003, verificou-se um aumento dos encargos com a *educação* na ordem dos 37,8 milhões de euros, o que constitui uma taxa de crescimento de 12,6%. A Secretaria Regional de Educação concretizou 88,7% do total destas despesas.

O peso relativo da subfunção *saúde* no conjunto das despesas passou dos 16,3% registados em 2003, para 18,5% em 2004, o que consubstancia um aumento de 26,4% destes encargos. De referir que foram incluídas na classificação *Administração e regulamentação* despesas no montante equivalente a 90,7% dos gastos com a *saúde* concretizados em 2004. De notar que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais concretizou a quase totalidade destes encargos.

No que concerne à *Habitação e serviços colectivos*, foram utilizadas verbas no montante de 63,6 milhões de euros, superiores em 33,2% às despesas do ano anterior. A taxa de execução apurada foi a mais baixa das diversas classificações funcionais, não tendo sido concretizadas cerca de metade das dotações orçamentais. As Secretarias Regionais do Equipamento Social e

Transportes (responsável pela execução das principais obras) e do Ambiente e Recursos Naturais (tutela o Instituto de Habitação da Madeira), assumem 98,9% destas despesas.

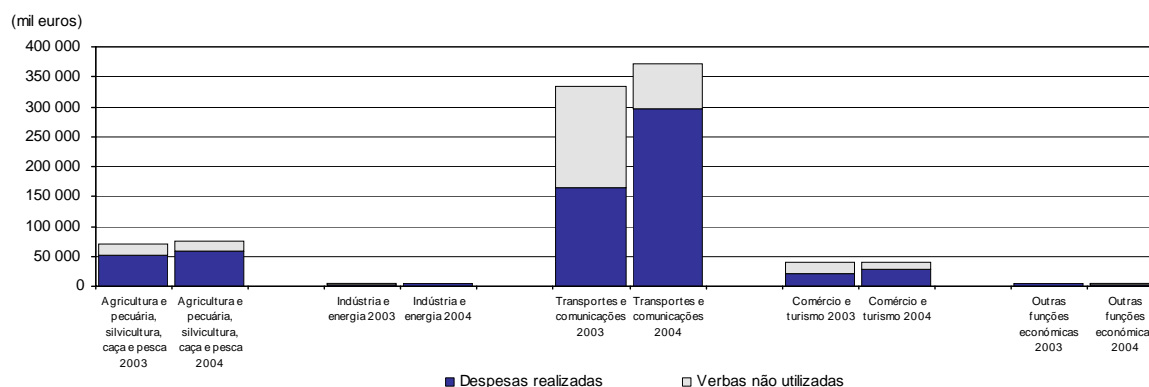
Os gastos com os *Serviços culturais, recreativos e religiosos* totalizaram os 55,3 milhões de euros, tendo aumentado 23,2% em relação a 2003. A execução dessas despesas foi concretizada pelas Secretarias Regionais do Equipamento Social e Transportes e de Educação, em 30,6% e 56,2%, respectivamente.

5.2.3.2. Funções económicas

Em 2004 foram classificadas em *funções económicas* despesas no valor de 389,2 milhões de euros, não tendo sido executadas verbas no montante equivalente a 21,8% da dotação orçamental. Os *transportes e comunicações*, representam 80,0% da globalidade destas despesas, tendo apresentado uma das maiores taxas de crescimento em relação a 2003, a par com a *indústria e energia*.

Deste modo, o aumento de 61,2% registado nas *funções económicas*, é explicado sobretudo pelos gastos inscritos na subfunção *Transportes e comunicações*. Relembre-se que o ano económico de 2004 caracterizou-se pela conclusão das principais infra-estruturas rodoviárias na Região, tendo esta variação sido registada na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

Gráfico 21 - Evolução das despesas das funções económicas



A *Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca* representa 14,9% do total da classificação funcional em apreço, tendo a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais executado a quase globalidade dessas despesas. Consta-se um aumento da importância destas despesas no total, bem como uma melhoria da respectiva taxa de execução.

No que respeita ao *Comércio e Turismo*, foram dispendidos em 2004 recursos no valor de 28,8 milhões de euros, ou seja, mais 35,0% do que no ano anterior. Esta subfunção representa

somente 7,4% da classificação funcional e 2,5% do total das despesas, sendo a Secretaria Regional do Turismo e Cultura responsável por 54,6% desse montante e a Vice-presidência por 40,4%.

5.3. INVESTIMENTOS DO PLANO

No ano de 2004, as despesas afectas ao Capítulo 50 - investimentos do Plano, foram de 519,0 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 71,2% ou 215,8 milhões de euros, em relação ao ano anterior.

Quadro 30 - Investimentos do Plano - Fontes de financiamento

(Unidade: Milhões de euros)

Departamentos	FINANCIAMENTO REGIONAL		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	458	88,4%	60	11,6%	519	100,0%
VICE-PRESIDÊNCIA	13	96%	0	4%	13	100%
RECURSOS HUMANOS	1	47%	2	53%	3	100%
TURISMO E CULTURA	14	92%	1	8%	15	100%
EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES	312	89%	37	11%	349	100%
ASSUNTOS SOCIAIS	4	80%	1	20%	5	100%
EDUCAÇÃO	34	86%	6	14%	39	100%
PLANO E FINANÇAS	37	99%	0	1%	38	100%
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	44	77%	13	23%	57	100%

Esta despesa global, por fontes de financiamento, cifrou-se em 458 milhões de euros, isto é, 88,4% para o financiamento regional e 60 milhões de euros, 11,6%, para o financiamento comunitário.

Esta execução vem de encontro ao preconizado aquando da elaboração do Orçamento de 2004, nomeadamente, privilegiar a despesa ao nível dos factores de capital, com particular ênfase no capítulo do investimento, numa perspectiva da mais óptima aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

Em relação ao PIDDAR de 2004, a despesa efectiva foi de 540,9 milhões de euros (conforme anexo XIII), dos quais 460,8 milhões de euros tiveram financiamento regional e o remanescente (80,1 milhões de euros) financiamento comunitário.

No Quadro 31 é efectuada uma análise à evolução das despesas pagas com os investimentos do Plano na Região Autónoma da Madeira nos últimos cinco anos, a preços correntes e a preços constantes.

Quadro 31 - Evolução dos investimentos do Plano

(mil euros)

Anos	Preços correntes	Variação anual %	Preços de 2000	Variação anual %
2000	347.202,7	7,4	347.202,7	5,0
2001	321.027,1	-7,5	309.871,7	-10,8
2002	360.528,1	12,3	336.232,0	8,5
2003	303.217,3	-15,9	274.547,0	-18,3
2004	518.996,0	71,2	457.123,5	66,5

Em termos acumulados e utilizando os valores a preços correntes, verificamos que os gastos em investimentos aumentaram 49,5% no período compreendido entre 2000 e 2004 (+171,7milhões de euros).

A preços de 2000, o acréscimo no período citado foi de 31,7%, isto é, 109,9 milhões de euros.

5.3.1. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No Quadro 32, efectua-se a comparação das despesas dos investimentos do Plano por classificação económica nos anos de 2003 e de 2004. O Gráfico 22 mostra as principais componentes da despesa em 2004, bem como o seu peso relativo no total da despesa do Capítulo 50.

Tal como nos anos anteriores, as despesas de capital, continuaram a ser as mais representativas no capítulo de investimento, tendo aumentado substancialmente o seu peso relativo durante o ano económico de 2004, para 83,3%. Conforme se pode verificar, o aumento da despesa de 215,8 milhões de euros, foi feito essencialmente pela componente de capital que aumentou 82,6% em relação a 2003, ou mais precisamente, 195,6 milhões de euros.

De 2003 para 2004 verificou-se de igual modo um acréscimo das despesas correntes ainda que o peso destas despesas, em relação do total realizado, tenha decrescido ligeiramente quando comparado com o do ano anterior.

Nas despesas correntes destaca-se a *aquisição de bens e serviços* e as *transferências correntes* com 41,2 e 43,1 milhões de euros, respectivamente.

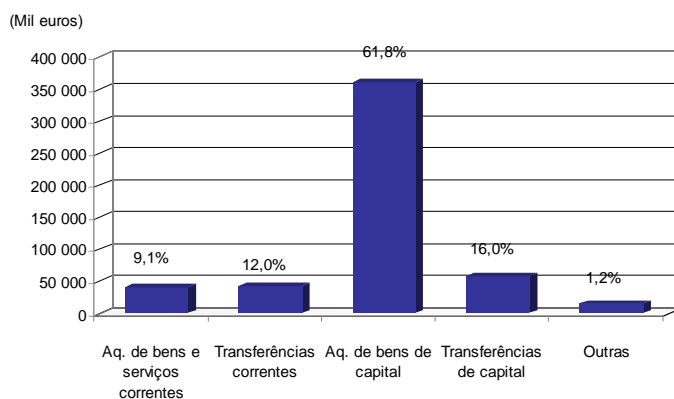
Quadro 32 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano, por classificação económica

(mil euros)

Designação	2003		2004		Variação 2004-2003	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	66 416,6	21,9	86 596,2	16,7	20 179,7	30,4
Despesas com pessoal	1 113,3	0,4	931,8	0,2	- 181,5	- 16,3
Aquisição de bens e serviços correntes	27 539,6	9,1	41 184,6	7,9	13 645,0	49,5
Encargos correntes da dívida	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	36 269,5	12,0	43 096,8	8,3	6 827,3	18,8
Subsídios	1 484,0	0,5	1 304,0	0,3	- 180,0	- 12,1
Outras despesas correntes	10,2	0,0	79,1	0,0	68,8	674,0
Despesas de capital	236 800,8	78,1	432 399,8	83,3	195 599,0	82,6
Aquisição de bens de capital	187 261,7	61,8	361 430,8	69,6	174 169,1	93,0
Transferências de capital	48 416,1	16,0	57 858,4	11,1	9 442,3	19,5
Activos financeiros	1 123,0	0,4	13 110,6	2,5	11 987,6	1 067,5
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Total das despesas	303 217,3	100,0	518 996,0	100,0	215 778,7	71,2

As *transferências correntes* na sua grande maioria para projectos dos serviços e fundos autónomos registaram um crescimento de 18,8% face ao ano anterior, representando 49,8% das despesas correntes e 8,3% das despesas totais afectas aos investimentos. À semelhança do ano anterior a Secretaria Regional de Educação foi o departamento responsável por um maior volume de *transferências*, dado que lhe estiveram afectos 26,4 milhões de euros, de um total de 43,1 milhões de euros de transferências efectuadas. Seguiu-se a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais com 7,5 milhões de euros de transferências efectuadas.

Gráfico 22 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2004 por classificação económica



Nas despesas de capital sobressaem a *aquisição de bens de capital* com 361,4 milhões de euros (69,6% do total das despesas realizadas com investimentos do Plano), seguindo-se as *transferências de capital* com 57,9 milhões de euros.

As despesas com a *aquisição de bens de capital* foram as mais relevantes. Nestas, por ordem de grandeza, destacam-se no primeiro subagrupamento as *construções diversas* – 194,7 M€. –, edifícios – 73,5 milhões de euros – e *terrenos* – 39,5 milhões de euros –, às quais se somam as *outras construções e infra-estruturas* do subagrupamento três, no valor de 47,7 milhões de euros. A Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes registou na rubrica de *aquisição de bens de capital* o montante de 331,4 milhões de euros, que equivale a 91,7% do total.

Nas *transferências de capital* incluem-se as transferências para os investimentos dos serviços e fundos autónomos. A Secretaria do Plano e Finanças procedeu a *transferências de capital* no valor de 32,3 milhões de euros, que correspondem na quase totalidade a investimentos municipais em todos os concelhos da Região, efectuados através de contratos-programa com as autarquias. O remanescente, reparte-se pelos demais departamentos, destacando-se as *transferências de capital* efectuadas por parte da Secretaria do Ambiente e dos Recursos Naturais, da Educação e dos Recursos Humanos com 10,4, 6,0 e 3,0 milhões de euros, respectivamente.

5.3.2. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

No Quadro 33 é comparada a distribuição das despesas com investimentos do Plano por departamentos, nos anos de 2003 e 2004.

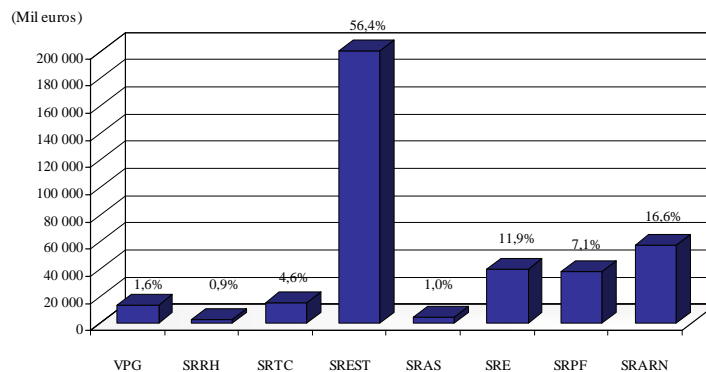
Quadro 33 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por departamentos

Designação	2003		2004		Variação 2004-2003	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Vice-Presidência do Governo Regional	4 756,4	1,6	13 029,3	2,5	8 272,9	173,9
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	2 843,5	0,9	2 870,8	0,6	27,3	1,0
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	13 818,3	4,6	15 035,3	2,9	1 216,9	8,8
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	170 980,3	56,4	349 029,7	67,3	178 049,4	104,1
Secretaria Regional Assuntos Sociais	3 035,6	1,0	4 432,8	0,9	1 397,2	46,0
Secretaria Regional de Educação	35 969,8	11,9	39 598,7	7,6	3 628,9	10,1
Secretaria Regional do Plano e Finanças	21 409,4	7,1	37 649,4	7,3	16 240,0	75,9
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	50 403,9	16,6	57 350,0	11,1	6 946,0	13,8
Total	303 217,3	100,0	518 996,0	100,0	215 778,7	71,2

(mil euros)

O Gráfico 23 mostra a distribuição dos investimentos do Plano pelos diversos departamentos em 2004, bem como o seu peso relativo.

Gráfico 23 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2004 por classificação orgânica



Em 2004, tal como no ano anterior, as secretarias regionais com maior volume de despesas de investimento realizadas foram, por ordem de grandeza, as do Equipamento Social e Transportes, Ambiente e Recursos Naturais, Educação e Plano e Finanças.

As despesas com investimentos do Plano afectas à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes ascenderam a 349,0 mil euros num total de 518 996,0 mil euros. Este departamento continuou a ser responsável por mais de metade do valor global de verbas canalizado para investimento (67,3%), verificando-se em relação a 2003 um acréscimo acentuado da execução orçamental de aproximadamente 178,0 milhões de euros.

Apresentamos em seguida, os projectos que mais se destacaram nesta secretaria regional pelo seu valor, bem como a respectiva taxa de execução financeira:

	Mil euros (taxa execução)
– Gestão de infra-estruturas rodoviárias:	48 108,3..... 99,5%
– Via rápida Machico-Caniçal:	34 654,5..... 97,8%
– Aquis. terrenos p/ construção de infra-estruturas rodoviárias:	27 181,6..... 86,5%
– Variante à vila da Calheta 1ª e 2ª fases:	18 963,5..... 85,3%
– Variante à ER 104 na vila da Ribeira Brava:	12 420,0..... 96,8%
– Via rápida Funchal-Aeroporto – 2ª fase:	11 547,4..... 99,4%
– Variante à Vila da Ponta do Sol:	9 344,0..... 98,9%
– Aquisi. Terrenos const. Infra-estruturas Urb. Orden. Território	7 387,5..... 89,1%
– Construção da ER 101 troço Calheta – Prazeres - Raposeira:	7 291,6..... 89,0%
Soma:	176 898,4..... 94,2%

Em termos globais, este departamento obteve uma taxa de execução orçamental de 79,3% em relação à dotação atribuída em 2004, considerada a execução financeira.

Na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais as despesas com os investimentos do Plano foram de 57,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,9 milhões de euros em relação ao ano anterior. Nas despesas correntes, a *aquisição de bens e serviços* atingiu 12,1 milhões de euros, e englobam serviços prestados a título de *estudos, pareceres, projectos e consultadoria* no valor de 2,6 milhões de euros. Foram efectuadas *transferências correntes* no valor de 7,5 milhões de euros, das quais 3,3 milhões de euros se destinaram aos serviços e fundos autónomos, nomeadamente: FRIGA, IHM, IVM, PNM, DRA-PAR. Do agregado de capital salientam-se a *aquisição de bens de capital* – 22,9 milhões de euros – e as *transferências* – 10,4 milhões de euros.

As despesas mais relevantes foram afectas aos seguintes projectos de investimento:

	(mil euros)
– Sist. Integrado tratamento destino final RSU Meia Serra:	14 228,5
– Habitação a custos controlados:	3 325,7
– Const./aq./grande reparação de fogos:.....	3 136,4
– Transf. do IHM em IHM-Inv. Habit. Madeira, E.P.E.:.....	2 500,0
– Destino final águas residuais freg. Gaula:.....	2 273,7
– Entrepasto frigorífico Caniçal	2 177,1
– Agr. Desenv. Rural Âmbito PAR.....	2 095,0

Os projectos de investimento executados pela Secretaria Regional de Educação em 2004 totalizaram 39,6 milhões de euros, isto é, 7,6% do total das despesas com investimentos do Plano, dos quais 31,6 milhões de euros respeitam a despesas correntes. Em destaque, encontram-se as *transferências correntes* que somaram 26,4 milhões de euros, a maioria das quais em favor do IDRAM (23,0 milhões de euros). Em relação ao ano anterior, registou-se um crescimento na ordem dos 10,1% sendo a taxa de execução global associada aos investimentos na área da educação de 84,7%.

Os programas que mais se destacaram nesta Secretaria Regional, em valor (em mil euros), foram os seguintes:

– Acções de fomento desportivo – IDRAM:.....	26 409,3
– Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira:.....	3 865,3
– Implementação de acções de formação profissional:.....	2 425,1
– Rede regional escolar:.....	2 521,3

Na Secretaria Regional do Plano e Finanças, à semelhança dos anos anteriores, a maior parte das despesas de investimento destinou-se ao apoio financeiro aos municípios, cujo valor foi de 29,3 milhões de euros.

As despesas totais deste departamento ascenderam a 37,6 milhões de euros, isto é, 7,3% do total realizado e a taxa de execução orçamental global foi de 78,9%.

As despesas de investimento efectuadas pela Secretaria Regional do Turismo e Cultura foram de 15,0 milhões de euros e superaram as de 2003, em 1,2 milhões de euros. Os três programas participados mais relevantes absorveram cerca de 84,2% das verbas executadas em 2003. No programa relativo à “*animação e acontecimentos especiais*” com 8 972,8 mil euros, incluem-se 7,0 milhões de euros afectos à realização das festas do fim de ano. Segue-se o programa de “*promoção turística*” com 3,0 milhões de euros e o programa “*Apoio a museus e casas de cultura*” com 0,8 milhões de euros.

A taxa de execução financeira para todos os projectos de investimento deste departamento foi de 79,3%, relativamente à dotação orçamental.

Em 2004, a execução orçamental de investimentos do Plano da responsabilidade da Vice-Presidência do Governo Regional ascendeu a 13,0 milhões de euros, o que significa um acréscimo de 8,3 milhões de euros em relação ao ano anterior. Este acréscimo justifica-se pelo aumento das despesas integradas no programa “*Criação de Instrumentos de Desenvolvimento Integrado Regional – Apoio à Gestão*” que em 2004 foram de 6,7 milhões de euros. Este valor contempla as transferências para as sociedades de desenvolvimento e para a Madeira Parques Empresariais sob tutela da Vice-Presidência do Governo Regional e destina-se ao financiamento de projectos integrados no Plano de Actividades destas Sociedades para 2004 revestindo a forma de empréstimos da accionista RAM, integralmente reembolsáveis. De referir que os grandes investimentos que têm vindo a ser realizados pelas Sociedades de Desenvolvimento não concorrem para a execução orçamental, devido à natureza empresarial de direito privado destas sociedades, não deixando contudo, de constituir uma importante e significativa parte do investimento público, se bem que através de mecanismos financeiros diversos do orçamento regional.

Além deste sobressaem o programa *incentivos ao investimento e engenharia financeira – IDE*, com 2,4 milhões de euros, e *mobilização do potencial de iniciativa endógena*, com 1,1 milhões de euros.

Em 2004, as Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e dos Recursos Humanos executaram ao nível das despesas de investimentos, os montantes de 4,4 milhões de euros e 2,9 milhões de euros, respectivamente.

5.3.3. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Distribuindo as despesas de investimento por classificação funcional (Quadro 34), sobressaem as despesas afectas às *funções económicas* e às *funções sociais* com 334,6 milhões de euros e 173,2 milhões de euros, respectivamente.

Quadro 34 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por funções

Designação	2003		2004		Variação 2004-2003	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Funções gerais de soberania	4 604,3	1,5	11 216,0	2,2	6 611,7	143,6
Serviços gerais da administração pública	2 255,5	0,7	9 578,3	1,8	7 322,8	324,7
Segurança e ordem públicas	2 348,7	0,8	1 637,7	0,3	- 711,0	- 30,3
Funções sociais	111 811,0	36,9	173 180,5	33,4	61 369,5	54,9
Educação	25 202,0	8,3	43 696,2	8,4	18 494,1	73,4
Saúde	4 836,8	1,6	22 444,8	4,3	17 608,0	364,0
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	100,0
Habituação e serviços colectivos	43 904,8	14,5	59 722,5	11,5	15 817,7	36,0
Serviços culturais, recreativos e religiosos	37 867,4	12,5	47 317,0	9,1	9 449,6	25,0
Funções económicas	186 802,0	61,6	334 599,5	64,5	147 797,5	79,1
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	17 104,1	5,6	22 364,9	4,3	5 260,8	30,8
Indústria e energia	617,0	0,2	2 211,1	0,4	1 594,1	258,3
Transportes e comunicações	151 151,4	49,8	283 422,2	54,6	132 270,8	87,5
Comércio e turismo	15 047,8	5,0	24 209,2	4,7	9 161,5	60,9
Outras funções económicas	2 881,7	1,0	2 392,2	0,5	- 489,6	- 17,0
Outras funções	-	-	-	-	-	-
Total	303 217,3	100,0	518 996,0	100,0	215 778,7	71,2

As despesas em projectos de investimento inseridos nas *funções gerais de soberania* foram de 11,2 milhões de euros, mais 143,6% do que em 2003, o que se deveu ao acréscimo das despesas afectas a alguns projecto incluídos na Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeadamente “*Aquisição de equipamentos informáticos e suportes lógicos*” (+0,6 milhões de euros), “*Apoio à construção e renovação do património religioso*” (+1,8 milhões de euros) e “*Aquisição de edifícios*” (2,9 milhões de euros).

Assim, os investimentos do Plano em *funções gerais de soberania*, ainda que pouco expressivos no conjunto dos investimentos realizados durante o ano económico de 2004, 2,2% do total, encontram-se repartidos entre *segurança e ordem públicas* – 1,6 milhões de euros – e *serviços gerais da administração pública* – 9,6 milhões de euros.

Nas *funções económicas* o aumento foi de 147,8 milhões de euros, essencialmente devido ao acréscimo das despesas realizadas com *transportes e comunicações* no valor de 132,3 milhões de euros. As despesas afectas a esta subfunção representaram mais de metade das verbas para investimentos do Plano, isto é, 54,6% do total realizado. Por montantes investidos, seguiram-se

as despesas relacionadas com o *comércio e turismo* e *sector primário* (24,2 e 22,4 milhões de euros, respectivamente).

As *outras funções económicas*, com 2,4 milhões de euros, e a *indústria e energia*, com 2,2 milhões de euros, perfazem os 334,6 milhões de euros de investimentos na área económica.

Gráfico 24 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2004 por classificação funcional



Os projectos com objectivos sociais representaram 33,4% do total dos investimentos do Plano. As despesas com *habitação e serviços colectivos* continuam a ter um peso significativo – 59,7 milhões de euros –, seguindo-se os *serviços culturais, recreativos e religiosos* – 47,3 milhões de euros e a subfunção *educação* onde os investimentos totalizam 43,7 milhões de euros. No âmbito das *funções sociais* as despesas com a *educação* foram as que tiveram um maior aumento absoluto em relação a 2003, o que se deve à construção de diversas infra-estruturas nesta área.

6. OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS

De acordo com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro as *operações extra-orçamentais* englobam as operações que não são consideradas receita orçamental, mas com expressão na tesouraria.

Na receita (Capítulo 17), estas operações desagregam-se em:

- 17.01.00 - Operações de tesouraria – Retenção de receitas do Estado;
- 17.02.00 - Outras operações de tesouraria;
- 17.03.00 - Reposições abatidas nos pagamentos;
- 17.04.00 - Contas de ordem.

Na despesa (Agrupamento económico 12), a desagregação é a seguinte:

- 12.01.00 - Operações de tesouraria – Entrega de receitas do Estado;
- 12.02.00 - Outras operações de tesouraria;
- 12.03.00 - Contas de ordem.

Uma vez que a desagregação considerada no Decreto-Lei n.º 26/2002 não abarcava todas as operações que até então estavam incluídas em *Recursos próprios de terceiros*, foi criada a desagregação 05, na Receita e na Despesa - 17.05 e 12.05, respectivamente - com a designação *Recursos próprios de terceiros* de forma a serem consideradas todas as situações que até então estavam incluídas em *Recursos próprios de terceiros* e passíveis de enquadramento no agrupamento das *operações extra-orçamentais*.

No Quadro 35 é apresentado o resumo da Conta geral dos fluxos das *operações extra-orçamentais*.

Pela sua análise verifica-se que em 2004, as entradas relativas a *operações extra-orçamentais* ascenderam a 167,4 milhões de euros e as saídas a 161,4 milhões de euros.

Quadro 35 - Conta geral dos fluxos das operações extra-orçamentais da Região Autónoma da Madeira

(Unidade: euros)

ENTRADA	Importâncias	SAÍDA	Importâncias
Saldo existente em 1 de Janeiro de 2004:		Operações extra-orçamentais	161 402 783,60
de operações extra-orçamentais:	7 814 511,80		
de contas de ordem	682,63	12.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	32 348 495,24
de recursos próprios de terceiros e outras	7 813 829,17	12.02. Outras operações de tesouraria	1 073 942,13
		12.04. Contas de Ordem	38 194 943,50
		12.05. Recursos próprios de terceiros	89 785 402,73
Operações extra-orçamentais	167 372 966,22		
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	32 351 765,04	Saldo existente em 31 de Dezembro de 2004:	
17.02. Outras operações de tesouraria	1 749 586,69	de operações extra-orçamentais:	13 784 694,42
17.04. Contas de Ordem	38 194 260,87	de contas de ordem	0,00
17.05. Recursos próprios de terceiros	95 077 353,62	de recursos próprios de terceiros e outras	13 784 694,42
Total	175 187 478,02	Total	175 187 478,02

O saldo existente em 1 de Janeiro de 2004, 7,8 milhões de euros, corresponde ao saldo das operações que até então eram orçamentadas e estavam consideradas em *Contas de Ordem* e *Recursos próprios de terceiros*.

O saldo em 31 de Dezembro correspondeu a 13,8 milhões de euros e está afecto na totalidade a Recursos próprios de terceiros, operações de tesouraria e outras operações. O saldo afecto a *Contas de Ordem* é nulo conforme se pode constatar.

A desagregação dos movimentos relativos a estas operações consta do Quadro 36.

Quadro 36 - Operações extra-orçamentais em 2004

(Unidade: euros)

ENTRADA	Importâncias	SAÍDA	Importâncias
17. Operações extra-orçamentais:		12. Operações extra-orçamentais:	
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	32 351 765,04	12.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	32 348 495,24
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	12 304 140,97	<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	12 300 871,20
<i>Direcção Regional de Segurança Social</i>	1 303 340,90	<i>Direcção Regional de Segurança Social</i>	1 303 340,87
<i>IRS-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares</i>	18 141 517,07	<i>IRS-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares</i>	18 141 517,07
<i>Outras</i>	602 766,10	<i>Outras</i>	602 766,10
17.02. Outras operações de tesouraria	1 749 586,69	12.02. Outras operações de tesouraria	1 073 942,13
<i>Desc Venc Funcionários p/ Sentenças Judiciais</i>	216 335,74	<i>Desc Venc Funcionários p/ Sentenças Judiciais</i>	216 335,74
<i>Sindicato de Professores da Região</i>	237 167,11	<i>Sindicato de Professores da Região</i>	237 167,11
<i>Mítua dos Pescadores</i>	236 445,48	<i>Mítua dos Pescadores</i>	236 445,48
<i>Outras</i>	1 059 638,36	<i>Outras</i>	383 993,80
17.04. Contas de Ordem	38 194 260,87	12.04. Contas de Ordem	38 194 943,50
<i>Assembleia Legislativa Regional</i>	25 196,72	<i>Assembleia Legislativa Regional</i>	25 196,72
<i>Serviços e fundos autónomos da Vice-Presidência</i>	7 435 896,02	<i>Serviços e fundos autónomos da Vice-Presidência</i>	7 435 896,02
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos</i>	3 890 694,17	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos</i>	3 891 376,80
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes</i>	181 928,12	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes</i>	181 928,12
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais</i>	148 926,72	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais</i>	148 926,72
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional de Educação</i>	18 144 943,17	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional de Educação</i>	18 144 943,17
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças</i>	1 225 841,11	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças</i>	1 225 841,11
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais</i>	7 140 834,84	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais</i>	7 140 834,84
17.05. Recursos próprios de terceiros	95 077 353,62	12.05. Recursos próprios de terceiros	89 785 402,73
<i>Fundo Geral Municipal</i>	37 112 657,00	<i>Fundo Geral Municipal</i>	37 112 657,00
<i>Fundo de Coesão Municipal</i>	12 570 454,00	<i>Fundo de Coesão Municipal</i>	12 570 454,00
<i>Fundo de Base Municipal</i>	11 861 245,00	<i>Fundo de Base Municipal</i>	11 861 245,00
<i>Finanças Locais-Transferências Juntas de Freguesias</i>	3 991 292,80	<i>Finanças Locais-Transferências Juntas de Freguesias</i>	3 991 292,80
<i>INTERREG</i>	20 660 928,36	<i>INTERREG</i>	17 911 076,70
<i>Diversos</i>	8 880 776,46	<i>Diversos</i>	6 338 677,23
Total geral	167 372 966,22	Total geral	161 402 783,60

7. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

7.1. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

No uso do disposto no art.º 68.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, (Orçamento do Estado para 2004) em conjugação com o art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M de 31 de Dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2004), procedeu-se em 2004 ao último desembolso, no montante de 35 072 000,00 euros, da tranche A do empréstimo de financiamento do projecto “Desenvolvimento Madeira 2000-2006”, contraído em 22 de Novembro de 2002, pela Região junto do Banco Europeu de Investimento.

Em 9 de Junho de 2004, de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 832/2004 procedeu-se à contracção dum empréstimo de curto prazo no montante de 50 milhões de euros, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, o qual foi amortizado em 23 de Dezembro de 2004.

Para ocorrer a necessidades pontuais de tesouraria, e nos termos do disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 1648/2003, de 18 de Dezembro, foi contraído um empréstimo na modalidade de conta corrente, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, o qual, no cumprimento das normas aplicáveis, foi encerrado em 31 de Dezembro de 2004.

7.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA

No ano de 2004, a despesa orçamental decorrente de encargos com a dívida totalizou 19,2 milhões de euros, montante correspondente na sua quase totalidade – 19,16 milhões de euros - a pagamento de encargos com juros da dívida.

Nesse montante de *juros da dívida*, parte significativa – 61,7% ou 11,8 milhões de euros – corresponde a despesa com o pagamento de juros de empréstimos.

Na rubrica indicada no quadro em “*Outras despesas*” destaca-se no montante total (50,3 mil euros) o valor correspondente ao montante pago (28,5 mil euros) a outras entidades –

nomeadamente a taxa anual de atribuição de *rating* (20 000 euros) paga à Moody's, sendo a parcela remanescente essencialmente referente a pagamentos efectuados à Interbolsa, pelos serviços prestados por esta entidade inerentes à liquidação do serviço da dívida dos empréstimos obrigacionistas.

Quadro 37 - Amortizações, pagamentos de juros e outras despesas correntes da dívida, por entidades credoras (situação em 31 de Dezembro de 2004)

(euros)				
Entidades credoras	Amortizações	Juros	Outras despesas	TOTAL
BANCOS				
<i>Encargos decorrentes de Empréstimos:</i>				
B.E.I.	-	1 054 806,07	-	1 054 806,07
CISF	-	4 872 695,01	-	4 872 695,01
BTA	-	1 614 220,43	-	1 614 220,43
ABN	-	- 781 117,80	-	- 781 117,80
BES	-	774 005,78	-	774 005,78
CGD/DEPFA/CAI	-	3 542 440,72	-	3 542 440,72
BBVA	-	745 440,58	-	745 440,58
<i>Outros:</i>				
BANIF	-	-	6 533,10	6 533,10
BCP	-	-	10 722,31	10 722,31
BPI	-	-	1 384,53	1 384,53
BES	-	-	243,25	243,25
Banco Santander Portugal, S.A.	-	-	186,65	186,65
BTA	-	-	2 641,15	2 641,15
BBVA	-	-	27,56	27,56
Crédito Predial Português, S.A.	-	-	78,97	78,97
OUTRAS ENTIDADES				
MoodY's	-	-	20 000,00	20 000,00
Euronext Lisbon e Interbolsa	-	-	8 486,98	8 486,98
Iniciativa de Meios - Actividade Publicitária	-	-	33,38	33,38
OUTROS CREDORES				
	-	7 333 436,06	-	7 333 436,06
TOTAL	-	19.155.926,85	50.337,88	19.206.264,73

7.2.1. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRECTA

A taxa de juro implícita da dívida da Região em 2004 - 2,6% -, apresentada na coluna 4 do Quadro 38 (dada pelo valor do rácio total de juros pagos e a média da dívida no início e fim do ano) apresenta em valor absoluto um aumento de 0,1% face ao valor da taxa de juro implícita da dívida registada em 2003.

Os encargos com juros da dívida directa da Região pagos em 2004 (11,8 milhões de euros) verificaram um acréscimo em valor absoluto de juros pagos em 2004 face a 2003 de 0,8 milhões de euros, para o qual contribuíram de forma significativa os efeitos stock (0,4 milhões de euros) e preço (0,3 milhões de euros).

Quadro 38 - Variação dos juros da dívida directa da Região

(unid.: milhões de euros)

	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIACÃO JUROS	CONTRIBUIÇÕES PARA A VARIACÃO DOS JUROS		
					Efeito de Stock	Efeito preço	Efeito cruzado
2000	401	14,4	3,60%				
2001	428	19,6	4,60%	5,2	1	3,9	0,3
2002	444	17,1	3,90%	-2,5	0,7	-3,1	-0,1
2003	443	11,1	2,50%	-6	0	-6	0
2004(*)	461	11,8	2,60%	0,8	0,4	0,3	0

(*) Em 2004 por via dos arredondamentos o somatório dos efeitos não totaliza a variação dos juros

Em relação à dívida directa do Estado, e tal como se pode verificar nos dados apresentados no Quadro 39, a mesma apresentou uma taxa de juro implícita superior à da dívida directa da Região em todos os anos da série.

Quadro 39 - Variação dos juros da dívida directa do Estado

(milhões de euros)

	Variação dos juros dos certificados de aforro				Variação dos juros da dívida directa do Estado excluindo certificados de aforro			
	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIACÃO JUROS	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIACÃO JUROS
1	2	3	4	5	6	7	8	9
2000	13.084,1	708,9	5,40%		51.481,7	2.925,9	5,70%	
2001	14.207,9	803,4	5,70%	94,5	55.104,9	2.964,9	5,40%	38,8
2002	15.140,0	705,8	4,70%	-97,6	60.822,4	3.188,1	5,20%	223,1
2003	15.695,4	596,5	3,80%	-109,3	65.730,5	3.234,6	4,90%	46,6
2004	15.878,7	565,9	3,60%	-30,6	71.179,4	3.271,9	4,60%	37,3

Fonte: Relatório 2004 sobre "Gestão da Dívida Pública", do Instituto de Gestão do Crédito Público.

Por outro lado, verificou-se um aumento dos juros de 2003 para 2004 na dívida directa do Estado, uma vez que a variação de juros entre estes anos da dívida do Estado excluindo os certificados de aforro (37,3 milhões de euros), não foi compensada com a diminuição em valor absoluto dos juros dos certificados de aforro (-30,6 milhões de euros). Sendo assim, a variação em valor absoluto dos juros da dívida directa do Estado (6,7 milhões de euros), foi superior à variação dos juros da dívida directa da Região (0,8 milhões de euros).

7.3. SALDO DA DÍVIDA DIRECTA

O valor em 31 de Dezembro de 2004 da dívida directa da Região registou um acréscimo em valor absoluto de 35,1 milhões de euros face ao valor da dívida no início do ano, correspondendo essa variação, como acima referido, à utilização do último desembolso da tranche A do empréstimo contraído em 2002, pela Região junto do Banco Europeu de Investimento, de financiamento de projectos incluídos no POPRAM III.

Quadro 40 - Dívida da RAM em 31 de Dezembro de 2004

Unid.: mil euros

Instituições de crédito/designação do financiamento	Garantia	Prazo	Montante
1. Empréstimos Obrigacionistas			
1.1. CISF/Emp. Obrig. RAM 96	Aval do Estado	10 anos	129.687
1.2. CISF/Emp. Obrig. RAM 97-1.ª à 3.ª séries	Aval do Estado	10 anos	113.726
1.3. CGD,CAI e DEPFA/Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	10 anos	156.884
2. Crédito Directo			
2.1. BES/Emp.l.p.	-	10 anos	12.959
2.2. B.E.I./Emp.l.p.	-	25 anos	65.000
TOTAL			478.256

Em termos de representatividade das modalidades de crédito a parcela mais significativa da dívida em 31 de Dezembro de 2004 refere-se a empréstimos obrigacionistas - 83,7% ou 400,3 milhões de euros, sendo a parte remanescente, no valor de 78,0 milhões de euros, correspondente a empréstimos contraídos na modalidade de crédito directo.

Por último, refira-se que mais de metade da dívida directa da Região (mais precisamente 50,9% da dívida), beneficia da garantia do Estado, e que a quase totalidade dos empréstimos em carteira (o empréstimo de longo prazo, contraído pela Região junto do Banco Europeu de Investimento, cujo prazo máximo é de 25 anos) têm maturidade de 10 anos.

7.4. DÍVIDA INDIRECTA

A dívida pública indirecta da Região Autónoma da Madeira, em 31 de Dezembro de 2004, atingiu 544,7 milhões de euros, o que, relativamente à mesma data do ano anterior, representa um acréscimo de 203,3 milhões de euros, em valor absoluto, e uma variação de 59,5% (vide Anexo XXXV).

Daquele montante, ficaram por utilizar 20,8 milhões de euros, tendo sido efectivamente utilizados 522,4 milhões de euros.

O mapa da situação dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira em 31 de Dezembro de 2004 evidencia, ainda, que no decurso do ano 2004, foram utilizados 229,3 milhões de euros de financiamentos avalizados pela Região e que as amortizações registaram o valor de 27,9 milhões de euros.

Da análise da distribuição das responsabilidades indirectas da Região Autónoma da Madeira por actividades económicas (vide Quadro 41), constata-se, a partir do ano 2001, uma diminuição relativa e gradual dos avales prestados ao sector primário em relação aos outros sectores de actividade económica. Em termos absolutos, no final do ano 2004, verifica-se um ligeiro aumento de 4,8% no valor das garantias pessoais da Região prestadas ao sector primário relativamente ao valor apurado no início do ano. Também, o sector secundário tem vindo a registar uma diminuição da sua importância, sendo de, apenas, 6,2% do total dos avales prestados pela Região Autónoma da Madeira em 2004, pese embora, em termos absolutos se constate, de igual modo, um acréscimo de 17,6% em relação ao início do ano.

Quadro 41 - Estrutura sectorial dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira

Designação	2000		2001		2002		2003		2004		Variação em	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(mil euros)											
Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca	22 006,46	100,0	22 273,24	100,0	19 820,78	100,0	16 066,21	100,0	16 831,65	100,0	765,44	4,8
TOTAL SECTOR PRIMÁRIO	22 006,46	19,6	22 273,24	16,0	19 820,78	10,0	16 066,21	4,7	16 831,65	3,1	765,44	4,8
Indústrias Transformadoras	3 125,97	15,6	3 299,11	11,6	3 955,40	13,0	4 322,57	14,9	4 432,28	13,0	109,72	2,5
Electricidade, Gás e Água	16 730,68	83,6	25 133,87	88,4	26 460,49	87,0	24 602,25	85,1	29 582,58	87,0	4 980,33	20,2
Construção e Obras Públicas	149,64	0,7	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL SECTOR SECUNDÁRIO	20 006,29	17,9	28 432,98	20,5	30 415,89	15,3	28 924,82	8,5	34 014,86	6,2	5 090,04	17,6
Comércio Grosso e retalho, Restaurantes e Hotéis	2 070,01	3,0	2 042,05	2,3	1 793,11	1,2	1 598,07	0,5	1 413,51	0,3	-184,57	-11,5
Transporte, Armazenagem e Comunicações	29 927,87	42,7	44 891,81	50,8	74 891,81	50,6	104 891,81	35,4	129 963,94	26,3	25 072,13	23,9
Actividades Financeiras	0,00	0,0	0,00	0,0	36 500,00	24,7	98 000,00	33,1	190 000,00	38,5	92 000,00	93,9
Operações sobre Imóveis e outros serviços prestados à colectividade	5 160,06	7,4	4 735,10	5,4	3 465,60	2,3	2 676,63	0,9	2 332,16	0,5	-344,47	-12,9
Serviços Prestados à Colectividade, Serviços Sociais e Pessoais	32 893,73	47,0	36 632,88	41,5	31 393,81	21,2	89 279,52	30,1	170 165,32	34,5	80 885,80	90,6
TOTAL SECTOR TERCIÁRIO	70 051,67	62,5	88 301,84	63,5	148 044,33	74,7	296 446,04	86,8	493 874,93	90,7	197 428,89	66,6
TOTAL GERAL	112 064,42	100,0	139 008,06	100,0	198 281,00	100,0	341 437,07	100,0	544 721,44	100,0	203 284,37	59,5

O sector terciário destaca-se dos restantes, em termos absolutos e relativos, com um acréscimo de 66,6% em relação ao início do ano, e representando 90,7% das responsabilidades indirectas da Região, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Em termos de responsabilidades indirectas totais da Região, em 31 de Dezembro de 2004, destacam-se os seguintes beneficiários, todos incluídos no sector terciário: “Zarco Finance B.V.”, 34,9%, “APRAM - Administração dos Portos da R.A.M., S.A.”, 23,9%, Serviço Regional de Saúde, E.P.E., 23%, e os Clubes e Associações Desportivas, no âmbito de linhas de crédito de apoio à criação de infra-estruturas desportivas, com 7,7%. Em posição menos destacada, do sector secundário, segue-se a “IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.”, 4,6%, a “EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.”, 0,8%, e do sector primário, os principais beneficiários são as cooperativas de banana, que no seu conjunto, detêm 2,1% dos avales prestados pela Região.

No ano 2004, assiste-se a um reforço da reorientação da política de avales da Região Autónoma da Madeira, encetada a partir do ano 2000. São fundamentalmente dirigidos às

empresas em que a Região tem uma posição maioritária no seu capital social, bem como garantir o financiamento de infra-estruturas desportivas e actividades económicas tradicionais.

No decurso do ano 2004 (vide Anexo XXXVI), os novos avales prestados pela Região atingiram o valor de 216,2 milhões de euros, dos quais 96,5%, ou seja 208,8 milhões de euros, correspondem a garantias de financiamentos contraídos por empresas públicas.

Além da “Zarco Finance B.V.”, com 92 milhões de euros, as empresas que mais se evidenciaram por avales concedidos pela Região no ano 2004, foram o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - 75 milhões de euros - a “APRAM - Administração dos Portos da R.A.M., S.A.” – 28 milhões de euros –, a “IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.” – 2 milhões de euros – e a “CAPFM - Cooperativa Agrícola de Produtores de Frutas da Madeira, C.R.L.” e a “COPOBAMA - Cooperativa de Produtores de Banana da Madeira, C.R.L.” – 2,95 milhões de euros e 2,1 milhões de euros, respectivamente. Aos Clubes e Associações Desportivas foram distribuídos 8,2 milhões de euros, com relevo para a “Associação Desportiva de Machico” – 2,8 milhões de euros – e o “Clube Desportivo Portosantense” – 1,9 milhões de euros.

Em 2004, foram cobradas comissões sobre avales prestados pela Região no valor de 1,1 mil euros (vide Anexo XXXIX).

Por outro lado, no ano 2004, a Região Autónoma da Madeira foi reembolsada pelos pagamentos efectuados por execução de avales prestados às empresas “MARIA LUBÉLIA KIEKEBEN – Comércio e Indústria de Tapeçarias da Madeira, Lda.” e “MACHIPESCA – Actividade Pesqueira, Lda.” (a 1.ª de duas tranches), pelo valor total de 739,5 mil euros (vide Anexo XXXVII).

No que respeita a execução de avales concedidos, a Região Autónoma da Madeira efectuou o pagamento de 853,9 mil euros (vide Anexo XXXVIII).

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

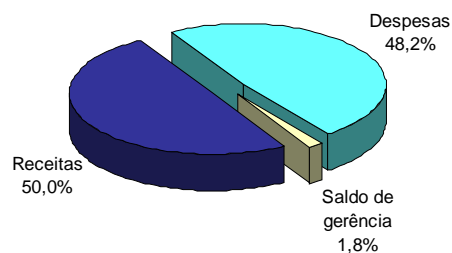
Na análise da execução orçamental dos serviços e fundos autónomos da administração pública regional, que se segue, há que ter em consideração algumas alterações ocorridas em determinados serviços, com reflexos na evolução da receita e da despesa deste subsector no decorrer do ano económico 2004.

O *Instituto de Habitação da Madeira*, anteriormente tutelado pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, deixa de integrar o universo dos Serviços Autónomos da Administração Regional, tendo adquirido natureza empresarial no decurso de 2004, através do DLR n.º 27/2004/M, de 24 de Agosto. Também o Fundo Especial para a Extinção da Colónia, que cessou a sua actividade em 2003, deixa de constar como SFA desta mesma Secretaria Regional.

Na sequência da empresarialização da saúde, as contas do Centro Hospitalar do Funchal e do Centro Regional de Saúde foram encerradas no exercício de 2003, tendo sido criado o Serviço Regional de Saúde, E.P.E., entidade que lhes sucede em todos os direitos e obrigações. A Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento de Recursos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, constitui a entidade financiadora do Sistema Regional de Saúde, estando dotada de autonomia administrativa e financeira.

Por outro lado, assistiu-se à criação do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, através do DLR n.º 8/2003/M, de 21 de Maio, que iniciou a sua actividade como serviço autónomo sob tutela da Vice-Presidência do Governo Regional, no segundo trimestre de 2004.

Gráfico 25 - Receitas e despesas dos serviços e fundos autónomos em 2004



Em 2004, o valor das receitas dos serviços dotados de autonomia administrativa e financeira foi superior ao das despesas, tendo sido apurado pela óptica da contabilidade pública um saldo global no valor de 13,6 milhões de euros (Gráfico 25).

8.1. RECEITA

A receita total efectiva dos serviços, institutos e fundos autónomos ascendeu, em 2004, a 389,3 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 10,4% face à execução de 2003.

As receitas correntes, no valor de 158,2 milhões de euros, registaram uma diminuição de 8,9% relativamente ao total cobrado no ano precedente, fundamentalmente devido ao decréscimo de 8,5% verificado nas *transferências correntes* recebidas pelos serviços e fundos autónomos.

As receitas de capital dos SFA ascenderam a 47,3 milhões de euros em 2004 e representam cerca de 12,1% da receita total deste subsector, tendo-se observado uma redução de 6,2% comparativamente a 2003.

O Quadro 42 mostra a estrutura das receitas dos serviços e fundos autónomos por classificação económica em 2004.

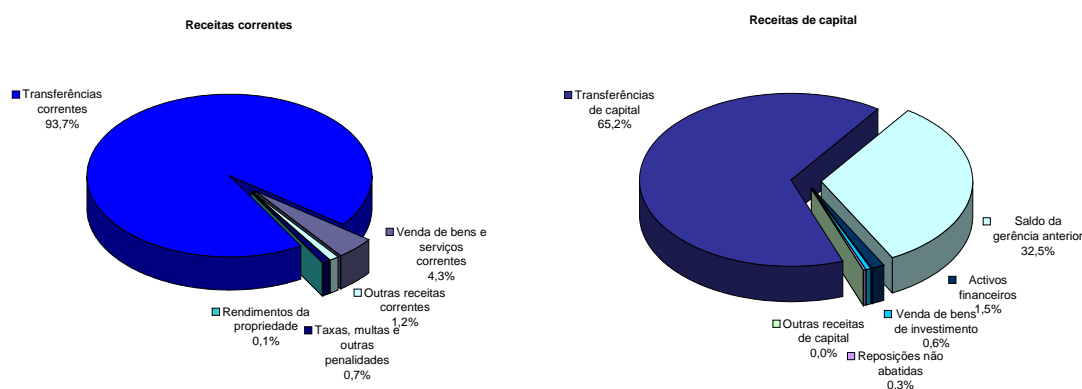
Quadro 42 – Receita global dos serviços e fundos autónomos em 2004

(mil euros)		
Rubrica	Total	%
Receitas correntes		
Taxas, multas e outras penalidades	1 040,7	0,3
Rendimentos da propriedade	128,6	0,0
Transferências correntes	148 319,2	38,1
Venda de bens e serviços correntes	6 819,2	1,8
Outras receitas correntes	1 917,5	0,5
Soma	158 225,2	40,6
Receitas de capital		
Venda de bens de investimento	264,1	0,1
Transferências de capital	30 814,5	7,9
Activos financeiros	697,0	0,2
Passivos financeiros	-	-
Outras receitas de capital	3,4	0,0
Soma	31 778,9	8,2
Recursos próprios comunitários	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	130,5	0,0
Saldo da gerência anterior	15 576,1	4,0
Operações extra-orçamentais	183 572,6	47,2
Total das receitas	389 283,3	100,0

Na sequência da aplicação do novo classificador económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro — passou-se a considerar as *operações extraorçamentais*, onde se contabilizam as receitas do Estado, as operações de tesouraria, bem como as *contas de ordem* e os *recursos próprios de terceiros*. Em 2004, o peso das *contas de ordem* e dos *recursos próprios de terceiros* em relação à receita total foi de 45,2%.

O Gráfico 26 permite observar a estrutura das receitas correntes e de capital dos SFA. As *transferências correntes* constituem 93,7% das *receitas correntes* e as *transferências de capital*, cerca de 65,2% da componente capital da receita. Nestas rubricas estão inscritas as verbas transferidas da administração regional, da administração central, local e Segurança social, das instituições sem fins lucrativos e famílias, do resto do mundo (UE) e ainda de outros sectores onde se incluem as sociedades e quase-sociedades não financeiras e as sociedades financeiras.

Gráfico 26 – Receitas correntes e de capital dos SFA em 2004



Em 2004, as transferências totais para os SFA perfizeram 179,1 milhões de euros, o que representam uma redução de 13,5% comparativamente ao valor transferido do ano anterior. Tal diferença resulta essencialmente das alterações ocorridas ao nível dos SFA já referidas no início deste capítulo.

As transferências do Orçamento da Região, correntes e de capital, continuam a ser importantes fontes de financiamento destes organismos e, em 2004, contribuíram, no seu conjunto, para 38,5% do total das receitas, superior à percentagem determinada no ano anterior (34,9%).

Os serviços que em 2004 mais beneficiaram de transferências correntes do orçamento regional foram a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (43,3%), o Instituto de Desporto da RAM (20,1%) e a Assembleia Legislativa Regional (8,8%) (Gráfico 27).

Em conjunto, estes serviços absorveram 72,3% de um valor total transferido na ordem dos 131,3 milhões de euros.

Gráfico 27 – Transferências correntes da Administração Regional para os SFA em 2004

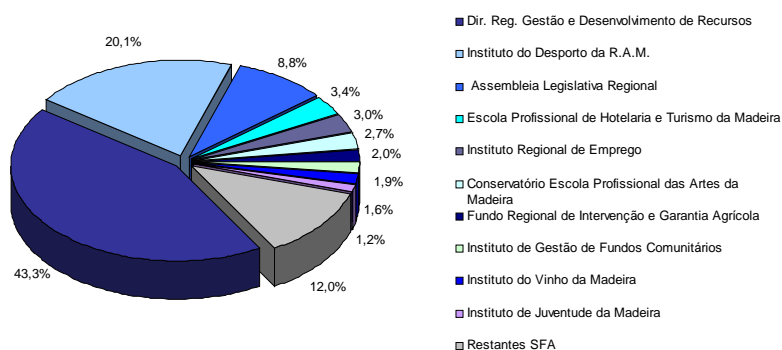
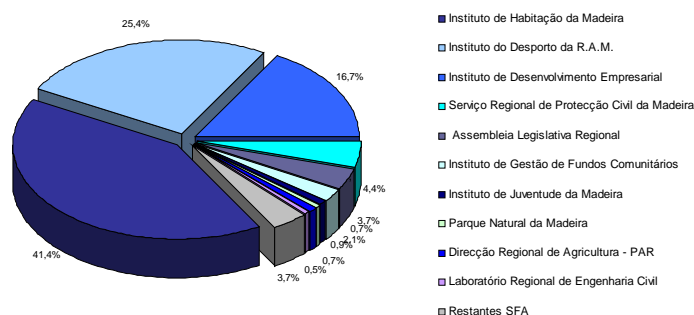


Gráfico 28 - Transferências de capital da Administração Regional para os SFA em 2004



No que respeita às *transferências de capital* do Governo Regional, sobressai o Instituto de Habitação da Madeira com 7,6 milhões de euros, ou seja, cerca de 41,4% das verbas totais *transferidas em capital* (18,4 milhões de euros). Seguem-se o IDRAM, com 4,7 milhões de euros (25,4%), e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com 3,1 milhões de euros (16,7%).

De entre os serviços e fundos autónomos da administração pública regional, o Fundo de Gestão para o Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional foi a entidade que, em 2004, arrecadou um maior volume de receitas próprias com, 12,5 milhões de euros, por força das *transferências da União Europeia* que totalizaram 9,3 milhões de euros.

Em segundo lugar, surge o Instituto de Desenvolvimento Empresarial com 9,7 milhões de euros, dos quais 5,7 milhões de euros provêm do Orçamento de Estado e 2,4 milhões de

euros correspondem a verbas provenientes da União Europeia, e relativas às participações dos projectos inscritos no PIDDAC e no PIDDAR.

Segue-se o Instituto de Habitação da Madeira com receitas próprias no valor de 4,9 milhões de euros, sendo que 2,1 milhões de euros resultam da *venda de bens e serviços correntes*, seja, 42,4% destas mesmas receitas.

Quadro 43 – Receitas próprias e Receitas totais dos SFA em 2004

SFA	(unid.: euros)		
	Receitas Próprias	Receitas Totais	%
	(1)	(2)	(3) = (1)/(2)
Fundo de Gestão para Acomp. Prog. Formação Profissional	12 508 839,31	12 538 339,31	99,8%
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	9 733 245,43	14 303 981,62	68,0%
Instituto de Habitação da Madeira	4 858 226,29	13 356 784,40	36,4%
Instituto Regional de Emprego	3 266 355,09	7 199 866,09	45,4%
Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira	2 067 371,63	4 232 170,78	48,8%
Direcção Regional de Agricultura PAR	1 717 145,69	1 897 128,89	90,5%
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	1 296 843,11	13 285 392,07	9,8%
Instituto do Desporto da R.A.M.	1 105 975,11	32 146 305,74	3,4%

Destacam-se ainda, pelo valor das suas receitas próprias, o Instituto Regional de Emprego, com 3,3 milhões de euros, o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, com 2,1 milhões de euros, a Direcção Regional de Agricultura – PAR, com 1,7 milhões de euros, o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários com 1,3 milhões de euros e o Instituto de Desporto da RAM, com 1,1 milhões de euros.

8.2. DESPESA

Em 2004 a despesa realizada pelos serviços e fundos autónomos foi de cerca de 375,6 milhões de euros, inferior às receitas em cerca de 13,6 milhões de euros, sendo este o valor do saldo que transitou para a gerência do ano seguinte.

O Quadro 44 permite apreciar a distribuição da despesa dos serviços e fundos autónomos em 2004, por classificação económica.

Em termos globais, e relativamente ao valor do ano anterior, a despesa dos SFA registou uma diminuição de 10,2%, resultante das variações ocorridas em determinados serviços conforme referidas no início desta análise.

Quadro 44 - Despesa global dos serviços e fundos autónomos em 2004

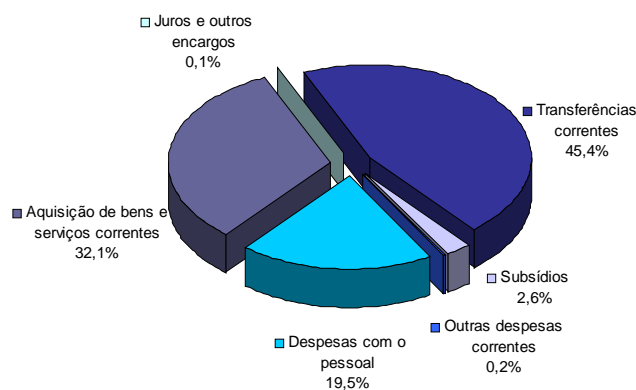
(mil euros)		
Rubrica	Total	%
Despesas correntes		
Despesas com o pessoal	30 720,9	37,6
Aquisição de bens e serviços correntes	50 525,1	15,6
Juros e outros encargos	150,0	0,3
Transferências correntes	71 335,8	13,5
Subsídios	4 154,4	0,5
Outras despesas correntes	343,6	3,6
Soma	157 229,7	71,1
Despesas de capital		
Aquisição de bens de capital	10 881,4	4,4
Transferências de capital	15 280,5	4,3
Activos financeiros	6 485,0	0,5
Passivos financeiros	-	-
Outras despesas de capital	-	-
Soma	32 647,0	9,2
Operações extra-orçamentais	185 762,4	19,7
Total das despesas	375 639,1	100,0

Observa-se uma redução na despesa corrente, de cerca de 16,5 milhões de euros – menos 9,5% – e de cerca de 11,0 milhões de euros – menos 25,2% – na despesa de capital.

A nível das *operações extra-orçamentais*, o seu total sofreu uma redução de cerca de 15,3 milhões de euros, ou seja, de menos 7,6%.

O Gráfico 29 evidencia a distribuição da despesa corrente dos serviços e fundos autónomos em 2004, por agrupamento.

Gráfico 29 - Receitas correntes dos SFA em 2004

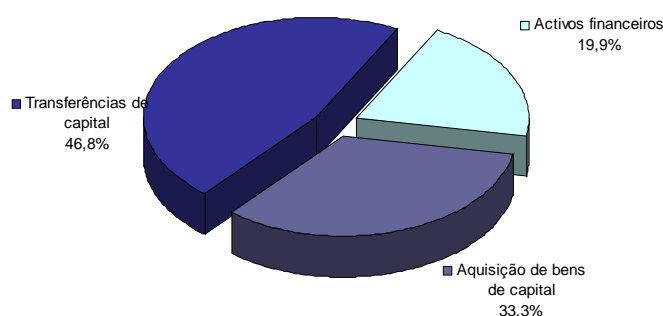


As *despesas com o pessoal* sofreram uma grande redução relativamente a 2003, – menos 59,2% – e representaram 19,5% das despesas correntes. A despesa neste agrupamento da despesa somou cerca de 30,7 milhões de euros e as entidades que em 2004 tiveram mais encargos nesta área foram a Assembleia Legislativa Regional (22,7%), o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira (11,3%), o Instituto do Desporto da RAM (10,3%) e a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (7,8%).

A Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos absorveu as maiores verbas com a aquisição de bens e serviços correntes em 2004 — 22,5 milhões de euros — que equivalem a 44,6% do total. A Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, o Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários e a Assembleia Legislativa Regional, assumiram respectivamente 4,5 %, 3,7%, 3,6 % e 3,5% do total da despesa nesta rubrica.

As *transferências correntes* efectuadas pela Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, pelo Instituto do Desporto da RAM e pelo Fundo de Gestão para o Acompanhamento de Programas de Formação Profissional representaram, em conjunto, cerca de 90,9% do total desta rubrica da despesa corrente, cuja percentagem correspondente é respectivamente de 46,9%, 31,4% e 12,6%.

Gráfico 30 - Receitas de capital dos SFA em 2004



As despesas de capital dos SFA distribuem-se pelas rubricas de *transferências de capital* – 46,8% — *aquisição de bens de capital* – 33,3% – e pelos *activos financeiros* – 19,9% (Gráfico 30). O destaque vai para o Instituto de Habitação, responsável por 49,3% das despesas com a *aquisição de bens de capital*, no valor de 5,4 milhões de euros, por força dos investimentos realizados no

decorrer de 2004, ainda assim substancialmente inferiores aos do ano anterior (11,7 milhões de euros). A Direcção Regional de Agricultura – PAR adquiriu bens de capital no valor de 1,3 milhões de euros (12% do total), seguida da Assembleia Legislativa Regional com 874,9 mil euros (8%) e do Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários com 820,1 mil euros, respondendo assim por 7,5% da despesa nesta rubrica.

As *transferências de capital* totalizaram 15,3 milhões de euros em 2004 e respeitaram essencialmente às verbas transferidas pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial — 6,4 milhões de euros —, pelo Instituto de Habitação da Madeira — 4,2 milhões de euros — e pelo Instituto de Desporto da RAM — 3,8 milhões de euros.

Os *activos financeiros* do Instituto de Desenvolvimento Empresarial somaram 6,3 milhões de euros em 2004, o que equivale a 97,1% do total desta rubrica para os SFA. No ano anterior este valor havia sido de 14,6 milhões de euros.

9. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

O Gráfico 31 e o Quadro 45 mostram o resumo da conta consolidada da administração pública regional – serviços e fundos autónomos e Governo Regional – para o ano de 2004.

Quadro 45 - Conta consolidada da Região Autónoma da Madeira

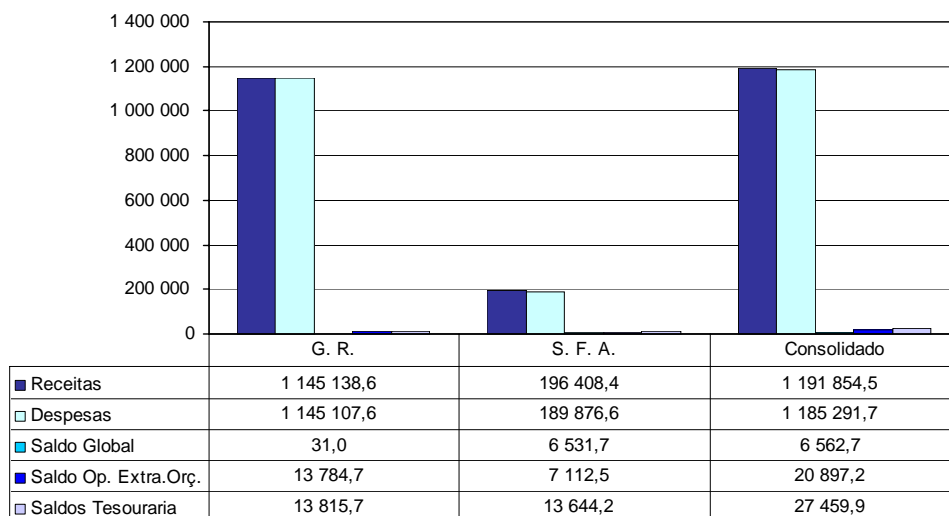
(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1. Receitas correntes	754 492 842,91	158 225 196,17	781 382 082,08
1.1. Impostos directos	202 108 905,71	-	202 108 905,71
1.2. Impostos indirectos	431 916 678,83	-	431 916 678,83
1.3. Transferências correntes	99 473 461,61	148 319 158,63	116 456 663,24
1.3.1. Administrações públicas	88 990 563,77	132 573 317,74	90 227 924,51
1.3.2. Comunidades Europeias	434 850,51	14 219 710,11	14 654 560,62
1.3.3. Outras transferências	10 048 047,33	1 526 130,78	11 574 178,11
1.4. Outras receitas correntes	20 993 796,76	9 906 037,54	30 899 834,30
2. Despesas correntes	626 398 001,22	157 229 674,57	652 291 718,79
2.1. Pessoal	301 750 258,88	30 720 887,59	332 471 146,47
2.2. Aquisição de bens e serviços correntes	73 975 890,49	50 525 098,09	124 500 988,58
2.3. Transferências correntes	226 996 794,26	71 335 767,79	166 996 605,05
2.3.1. Administrações públicas	132 058 741,17	220 309,56	943 093,73
2.3.2. Outras transferências	94 938 053,09	71 115 458,23	166 053 511,32
2.4. Outras despesas correntes	23 675 057,59	4 647 921,10	28 322 978,69
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	128 094 841,69	995 521,60	129 090 363,29
4. Receitas de capital	388 577 097,05	38 052 684,39	408 190 723,48
4.1. Transferências de capital	351 883 050,52	30 814 496,38	364 258 488,94
4.1.1. Administrações públicas	111 755 109,43	26 115 844,06	119 431 895,53
4.1.2. Comunidades Europeias	50 149 575,90	4 622 154,47	54 771 730,37
4.1.3. Outras transferências	189 978 365,19	76 497,85	190 054 863,04
4.2. Outras receitas de capital	36 694 046,53	7 238 188,01	43 932 234,54
5. Despesas de capital	518 709 603,34	32 646 951,43	532 917 496,81
5.1. Aquisição de bens de capital	367 053 252,04	10 881 353,14	377 934 605,18
5.2. Transferências de capital	60 182 186,43	15 280 548,56	57 023 677,03
5.2.1. Administrações públicas	49 694 382,57	1 167 667,91	32 422 992,52
5.2.2. Outras transferências	10 487 803,86	14 112 880,65	24 600 684,51
5.3. Outras despesas de capital	91 474 164,87	6 485 049,73	97 959 214,60
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	- 130 132 506,29	5 405 732,96	- 124 726 773,33
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	2 068 655,69	130 494,08	2 199 149,77
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	30 991,09	6 531 748,64	6 562 739,73
9. Saldo de operações extra-orçamentais	13 784 694,42	7 112 492,90	20 897 187,32
10. Saldos de tesouraria	13 815 685,51	13 644 241,54	27 459 927,05

A conta consolidada apresenta um saldo global de 6 562,7 mil euros, o qual acrescido do saldo de operações extra-orçamentais perfaz o saldo de tesouraria no valor de 27 459,9 mil euros. Deste saldo, 13 644,2 mil euros estão afectos aos serviços e fundos autónomos e o remanescente (13 815,7 mil euros) ao Governo Regional.

Gráfico 31 - Conta Consolidada da Região Autónoma da Madeira de 2004

(mil euros)



As receitas e as despesas totais consolidadas foram de 1 191,8 milhões de euros e de 1 185,2 milhões de euros, respectivamente. Estes valores foram, em ambos os casos, maioritariamente afectos ao Governo Regional.

As despesas correntes consolidadas foram de aproximadamente 652,3 milhões de euros, destacando-se as *despesas com o pessoal* no valor de 332,5 milhões de euros e as *transferências correntes* no valor de 167,0 milhões de euros.

As *outras despesas correntes* e as *aquisições de bens e serviços* ascenderam a 28,3 milhões de euros e a 124,5 milhões de euros, respectivamente.

As despesas de capital consolidadas totalizaram 533,0 milhões de euros, dos quais 377,9 milhões de euros estiveram afectos à *aquisição de bens de capital* e 98,0 milhões de euros às *outras despesas de capital*. As *transferências de capital* foram de 57,0 milhões de euros.

Nas receitas correntes consolidadas, cujo valor foi de 781,4 milhões de euros continuam a sobressair os *impostos directos* e os *impostos indirectos* com cobranças de 202,1 milhões de euros e 431,9 milhões de euros, respectivamente. Seguiram-se as *transferências correntes* com 116,5 milhões de euros e as *outras receitas correntes* (30,9 milhões de euros).

Nas receitas de capital é de destacar as cobranças incluídas em *transferências de capital*, cujo valor foi de 364,3 milhões de euros, isto é, 89,2% do total destas receitas consolidadas. Seguiram-se as *outras receitas de capital*, onde estão incluídos os *passivos financeiros*, com 43,9 milhões de euros.

No Quadro 46 é efectuada uma distribuição da despesa consolidada por classificação funcional.

Quadro 46 - Despesa consolidada por classificação funcional

(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1. FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	66 380 956,06	21 344 334,07	69 951 508,46
1.1 Serviços gerais da administração pública	61 510 596,80	17 576 186,31	63 477 800,59
1.2 Defesa nacional	-	-	-
1.3 Segurança e ordem públicas	4 870 359,26	3 768 147,76	6 473 707,87
2. FUNÇÕES SOCIAIS	669 496 328,82	135 314 835,16	690 356 689,53
2.1 Educação	338 291 133,31	31 256 643,10	353 526 448,89
2.2 Saúde	212 361 636,27	57 075 420,35	212 473 354,42
2.3 Segurança e acção social	-	-	-
2.4 Habitação e serviços colectivos	63 576 133,37	14 760 095,64	68 324 825,90
2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos	55 267 425,87	32 222 676,07	56 032 060,32
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	389 170 136,10	33 217 456,77	404 840 834,03
3.1 Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	58 016 134,85	7 515 603,73	60 471 693,38
3.2 Indústria e energia	3 788 236,52	2 695 774,30	4 275 118,81
3.3 Transportes e comunicações	295 607 571,89	-	295 607 571,89
3.4 Comércio e turismo	28 800 381,33	14 303 517,59	38 450 630,65
3.5 Outras funções económicas	2 957 811,51	8 702 561,15	6 035 819,30
4. OUTRAS FUNÇÕES	20 060 183,58	-	20 060 183,58
4.1 Operações da dívida pública	20 060 183,58	-	20 060 183,58
4.2 Transferências entre administrações	-	-	-
4.3 Diversas não especificadas	-	-	-
TOTAL (1+2+3+4)	1 145 107 604,56	189 876 626,00	1 185 209 215,60

É evidente a importância relativa das *funções sociais* no conjunto das despesas consolidadas, estando afectas a esta classificação 58,2% do total. De referir que foram dispendidas verbas com a *educação* e com a *saúde*, respectivamente, no montante equivalente a 29,8% e 17,9% do total consolidado. Em segundo lugar, realçam-se ainda as despesas com as *funções económicas*, cujo peso relativo ascendeu a 34,2%, sobressaindo as despesas com os *transportes e comunicações* com 24,9% da globalidade da despesa consolidada.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Dezembro de 2005.